

# Estudo Técnico Preliminar 8/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08400.007172/2020-65

## 2. Descrição da necessidade

### MANUTENÇÃO PREDIAL

2.1. A necessidade da contratação é dividida em três aspectos: funcional, técnico e normativo.

2.1.1. **Aspecto Funcional** - A Polícia Federal (PF), tem como ferramenta fundamental para desenvolver seus trabalhos as suas edificações, que no caso da SR/PF/PE, tem como exemplo, sua SEDE com quase cinquenta anos, já que o edifício data da década de 70, além de outros prédios antigos, que devido a deterioração natural das peças e estruturas, estão muito depreciados. Com o passar dos anos torna-se ainda mais necessária a realização de manutenções corretivas e preventivas periódicas, a fim de garantir ideais condições de segurança aos servidores, além da preservação do bem público. Além do fato que a SR/PF/PE teve sua área de escritórios aumentada em 2.900m<sup>2</sup> e 19.500m<sup>2</sup> de área externa, o que fatalmente será objeto de um incremento ao contrato de manutenção vigente.

2.1.1.1. O Estado Democrático deve assegurar ao cidadão (brasileiro ou estrangeiro) residente no país, o respeito à sua integridade física e patrimonial. Para cumprir essa função, o Estado-Administração tem à sua disposição os órgãos policiais, que também podem ser denominados Forças de Segurança. Os agentes policiais atuam na preservação da ordem pública em seus diversos aspectos, garantindo aos administrados os direitos assegurados pela Constituição Federal.

2.1.1.2. Segundo o Art. 144, *caput*, CF, “A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I. Polícia Federal; II. Polícia Rodoviária Federal; III. Polícia Ferroviária Federal; IV. Polícias Civis; V. Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares”.

2.1.1.3. A Polícia Federal merece especial atenção, pois diferentemente das outras forças policiais, ela exerce com exclusividade o papel de Polícia Judiciária da União, aumentando sua responsabilidade como agente central da democracia.

2.1.1.4. A missão da Polícia Federal é garantir ao cidadão o exercício dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e nos instrumentos internacionais subscritos pelo Brasil (Art. 5º, § 2º da CF). Essa atividade exige preparo dos integrantes das Corporações Policiais e capacidade operacional para pronto atendimento.

2.1.1.5. A contratação em tela trata da manutenção predial do Edifício SEDE da Superintendência Regional da Polícia Federal, prédio anexo, Anexo III do TRF5 sob a tutela da Polícia Federal (Margaridão) a partir de 2019, Pátio de Veículos, Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM no porto do Recife e Porto de Suape, Delegacia de Migração – DELEMIG nas instalações do shopping Riomar, CICCOR e GISE nas imediações da Av. Norte, além das 5 edículas que abrigam as ERBS do sistema Tetrapol. Como citado anteriormente, a Polícia Federal tem que estar pronta para assegurar o exercício dos direitos e garantias fundamentais ao cidadão. Neste contexto, a interrupção de qualquer um dos sistemas objeto do contrato acarreta em perda operacional desta corporação.

2.1.1.6. Ainda nesse sentido, a não execução da correta manutenção dos supracitados sistemas e objeto do presente estudo de contratação traz prejuízo ao andamento dos trabalhos do órgão, bem como os inevitáveis transtornos que tal interrupção indubitavelmente causaria a terceiros interessados - vale dizer, à população que se utiliza de serviços tais quais a expedição de passaporte, registro de estrangeiros; registro, porte e devolução de armas de fogo; segurança privada; produtos químicos; oitivas; entre outros.

2.1.2. **Aspecto Técnico** - Necessidade da contratação para manter adequada a infraestrutura predial e atender às constantes evoluções e atualizações tecnológicas dos sistemas prediais

2.1.2.1. A manutenção predial deve estar prevista no planejamento das edificações, instituído pela administração. Este tipo de ação preventiva está fixada pela norma NBR 5674/1999. Portanto, a Polícia Federal, nas suas instalações em Recife/PE, detém sistemas entre eles, elétricos, hidráulicos e de segurança e combate ao incêndio, que utiliza equipamentos que, para manutenção, corretiva ou preventiva, exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia, de forma a garantir seu perfeito

funcionamento. Até pela riqueza de detalhes técnicos e relatórios técnicos mensais a serem apresentados, se faz necessário a presença da figura dos Engenheiros Eletricista e Civil no novo contrato. Mesmo que os engenheiros sejam horistas, remunerados por poucos dias de serviço todo mês. A falta de manutenção preventiva e corretiva, principalmente nas instalações mais antigas remanescentes, pode levar ao colapso de sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas pelo órgão.

2.1.2.2. Além da necessidade de constante manutenção preventiva, tais sistemas e equipamentos necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados. Ademais, a constante ampliação das atividades da Polícia Federal impõe a necessidade de adequação, recuperação e ampliação no sistema citado, de forma a atender a demanda dos ambientes de trabalho.

2.1.2.3. Considerando que a Polícia Federal não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos e também que tais atividades não constituem objeto da instituição, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando à execução das atividades de manutenção - preventiva, corretiva e preditiva de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos, consoante o Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG.

**2.1.3. Aspecto Normativo** - Necessidade da contratação para atender as normas e decretos existentes no tocante a qualidade do ar interior e a eficiência no consumo de energia elétrica e qualidade fornecimento de água, em órgãos públicos.

2.1.3.1. Tendo em vista o programa de etiquetagem energética de edifícios públicos, PBE edifica, e a Instrução Normativa nº 2, de 04/06/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que dispõe sobre as regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam *retrofit*, o contrato de manutenção pretendido visa também a eficientização energética no usos dos sistemas de climatização, automação e fornecimento de água.

2.1.3.2. O disposto na seção VIII - Responsabilidade Técnica - da resolução RE nº 9, de 16/01/2003: a) providenciar a avaliação biológica, química e física das condições do ar interior dos ambientes climatizados; b) promover a correção das condições encontradas, quando necessária, para que estas atendam ao estabelecido no Art. 4º desta Resolução; c) manter disponível o registro das avaliações e correções realizadas; e d) divulgar aos ocupantes dos ambientes climatizados os procedimentos e resultados das atividades de avaliação, correção e manutenção realizadas.

2.1.3.3. Atendendo também ao disposto na Resolução - RE nº 9 - ANVISA, de 16/01/2003, que determina a publicação de Orientação Técnica elaborada por Grupo Técnico Assessor, sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo e também a Portaria nº 3.523, de 28/08/1998, que aprova Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

2.1.3.4. A qualidade do ar interno impacta diretamente no absenteísmo e no aumento da produtividade, dois fatores intrínsecos às pessoas que ocupam os edifícios. Cada vez mais o tratamento da qualidade do ar de interiores traz o bem-estar dos habitantes dos edifícios ao centro do debate, amparados pelos estudos atuais que demonstram o impacto disto nos custos, diminuindo as despesas das unidades e trazendo melhor qualidade de vida aos usuários, implicando também em melhor performance nas atividades desempenhadas pela Polícia Federal. (<http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2014/06/maqualidade-do-ar-no-ambiente-de-trabalho-pode-levar-sindrome.html>)

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SR/PF/PE	André Asfora Rabelo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se do serviço de manutenção (preventiva e corretiva) das edificações e equipamentos de climatização pertencentes à Superintendência Regional de Polícia Federal no estado de Pernambuco, com fornecimento de materiais e peças, tendo como ponto de base a Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco, localizado na Avenida Cais do Apolo 321, cidade do Recife/PE.

4.2. Como requisitos *lato sensu*, a contratação deve contemplar o seguinte:

4.2.1. Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;

4.2.2. Estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;

4.2.3. Dimensionar corretamente a quantidade de postos de trabalho e o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;

4.2.4. Célere instrução do processo de modo a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a necessidade da Administração, a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, dado que as atividades que se busca contratar são de caráter acessório e, por isso, preferencialmente objeto de execução indireta.

5.2. Ainda que assim não fosse, a realização de concurso para provimento de servidores foge à alcada da unidade e seria, de todo modo, antieconômica e ineficiente pois desviaria servidores de suas atribuições originais. Pelo exposto, justifica-se a contratação como a solução mais eficiente e eficaz para a demanda da Administração.

<b>Contrato de Manutenção</b>			
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
Serviços Contínuos - Equipe Fixa - com dedicação exclusiva de M.O.	Serviços Contínuos - Sob demanda - sem dedicação exclusiva de M.O.	Peças, Materiais, insumos de manutenção	Serviços Contínuos Especializados sem dedicação exclusiva de M.O.

5.3. O contrato objeto do presente estudo foi dimensionado para ser executado nas 04 (quatro) frentes acima destacadas. Essa linha de atuação baseou-se principalmente nos Editais e Contratos praticados atualmente na Administração Pública, conforme demonstrado no Anexo I.

5.4. Definida essa linha de atuação, passou-se ao levantamento de preços a fim de construir o valor de referência de cada serviço. Em observância ao disposto na IN nº 5/2015 e suas alterações, foram utilizados os seguintes meios de especificação dos serviços:

5.4.1. Para a Equipe Fixa, o valor da mão-de-obra é estimado nas convenções coletivas de trabalho, em levantamento feito pela tabela SINAPI(09/2020), através do salário normativo da categoria profissional abrangida pelo contrato.

5.4.2. Para os Serviços sob demanda (eventuais), serão utilizados de modo semelhante os valores constantes para os trabalhadores, base horistas, de cada categoria respectivamente, extraídos da tabela SINAPI.

5.4.3. Para o orçamento dos insumos e serviços especializados serão utilizadas as seguintes fontes:

5.4.3.1. Tabela SINAPI para insumos;

5.4.3.2. Solicitação de orçamentos a empresas do ramo sediadas em Pernambuco e/ou fora dele;

5.4.3.3. Pesquisa de contratações similares de outros entes públicos federais;

5.4.3.4. Pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal.

5.5. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no mapa comparativo de preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Conforme demonstrado nos itens 5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE e 6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, o contrato será executado seguindo o modelo acima detalhado.

### 6.2. Equipe Fixa:

6.2.1. Supervisão Técnica - Equipe de engenheiros responsável pela condução dos serviços, onde um dos tais preferencialmente deverá acumular a função de preposto. A equipe, com um engenheiro Civil, um engenheiro Eletricista e um Engenheiro mecânico será responsável pela confecção de relatórios, gestão da equipe, elaboração de orçamentos, laudos, planejamento dos serviços, cronogramas e supervisão da execução dos serviços em que se fizer necessária a presença deste profissional.

6.2.2. Encarregado Geral - Acompanhará a execução dos serviços, controlando e organizando as prioridades da ordem de serviço de manutenção corretiva, assim como analisando tempo de serviço e gastos de materiais para criação de estatística que auxiliarão na organização das manutenções preventivas e preditivas.

6.2.3. Oficial de manutenção predial, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Auxiliar de manutenção e mecânico de refrigeração - Executarão serviços de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, gesso, cerâmica e demais serviços atrelados a construção civil e sistema de climatização com ar condicionados, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos.

6.3. **Serviços sob demanda (Eventuais)** - são serviços executados sob demanda específica da CONTRATANTE, e que visam ao atendimento de necessidades que extrapolam os planos de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada. Serão listados os profissionais que não são objeto do escopo da equipe fixa e que em caso de necessidade poderão ser instados, conforme regras definidas no Termo de Referência, como Gesseiro, Duteiro, Vídraceiro, Chaveiro, Serralheiro, Carpinteiro e outros.

6.3.1. Ainda que sejam serviços eventuais, são indispensáveis à manutenção do edifício. Por se tratarem de serviços por demanda, e por serem serviços que envolvem algumas particularidades técnicas, a execução dos mesmos poderá ser subcontratada, desde que atendidas todas as condições legais, e mediante autorização do CONTRATANTE. A subcontratação dos serviços não isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades.

6.4. **Peças e Materiais** - Relação estimativa de insumos que poderão ser utilizados nos serviços contínuos, realizados pela equipe fixa, e nos serviços eventuais supracitados, nos quais seja necessária a utilização de peças e/ou materiais.

6.5. **Serviços Especializados para as Áreas Externas** - necessários para os sistemas limpeza de terreno, manutenção em locais altos e de difícil acesso e pintura em locais de difícil acesso, objeto deste contrato, e que deverão ser executados ou subcontratados pela CONTRATADA, sob demanda, durante a vigência contratual, e cujo pagamento será efetuado em conformidade com os preços máximos constantes da planilha de serviços especializados, consoante estipulados no Termo de Referência, como as locações de Roçadeira, Retroescavadeira e Plataforma elevatória.

6.5.1. A subcontratação de serviços especializados e complexos permite a participação de um número maior de empresas na licitação, aumentando a competitividade, possivelmente reduzindo os custos de execução e reduzindo os riscos de uma licitação deserta, já que existe um número reduzido de empresas que detêm expertise para realizar tais serviços em conjunto.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para estimar a quantidade de postos de trabalho, peças/materiais e subcontratações necessárias à perfeita execução dos serviços de manutenção, utilizou-se como base o histórico das contratações dos respectivos serviços Edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Recife/PE e unidades de outros estados que detém sistemas semelhantes. (Lista comparativa encontra-se no Anexo I)

7.2. Também se utilizou da pesquisa com outros órgãos e contratos previamente estabelecidos na administração pública. Nesse sentido, verificou-se que o padrão estabelecido é a de utilização de um posto de supervisão técnica, desempenhada por engenheiros legalmente responsáveis pelo contrato, e o corpo técnico, adequado para a capacidade e quantidade de equipamentos instalados, além do número e tamanho das edificações de cada órgão. (A lista comparativa encontra-se no Anexo II)

7.3. Desse modo decidiu-se, pela seguinte configuração:

Local	Cargo (tipo de serviço)	Jornada Mensal (horas)	CBO	Nº de profissionais por posto
Geral	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	24	2142-05	1
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	24	2143-15	1
	ENGENHEIRO MECÂNICO	24	2144-05	1
	ENCARREGADO GERAL	220	7102-05	1
	ELETRICISTA	220	7156-15	1
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	220	5143-25	2
	BOMBEIRO HIDRAULICO	220	7241-10	1
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	220	5143-10	1
	MECANICO DE REFRIGERAÇÃO	220	7257-05	2

7.4. A supervisão técnica será conduzida por 03 (três) engenheiros, um Engenheiro Civil, um Engenheiro Eletricista e um Engenheiro Mecânico de forma não residente, responsáveis por visita mensal, pela confecção de relatórios, gestão da equipe, obtenção de orçamentos, laudos, planejamento dos serviços, cronogramas e supervisão da execução dos serviços em que se fizer necessária a presença destes profissionais, inclusive, eventualmente, em finais de semana e feriados. Jornada de trabalho: 24h horas mensais para cada um dos engenheiros;

7.4.1. Deve ser acrescentado, assim como a figura dos engenheiros, a figura do encarregado de forma residentes, e auxiliará por demais o aumento da gestão sobre a equipe operacional e fornecerá todos os dados de campo para os relatórios da Engenharia.

7.5. Foi estimado com base no histórico de utilização dos serviços pelo Órgão nos últimos anos, devidamente corrigido pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Com base nos instrumentos de pesquisa descritos no item anterior, e nos dados históricos de 2019, e nos acréscimos de área a serem mantidas, o valor estimado global da contratação em 2021 é de R\$ **R\$ 1.142.357,29 (Um milhão, Cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos.)**.

8.2. Os valores estimados por item são os seguintes:

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo Mensal C/BDI	Valor Máximo Anual C/BDI
1	Equipe Fixa (serviços contínuos, sem horas extras) – ANEXO III	R\$54.965,77	R\$723.287,03
1.1	Equipe Fixa (horas extras) – ANEXO IV	R\$5.308,15	R\$63.697,85
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO V	R\$9.658,63	R\$115.903,56
3	Peças e Materiais - ANEXO VI	R\$14.430,25	R\$173.163,00
4	Serviços especializados - ANEXO VII	R\$5.525,49	R\$66.305,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$89.888,29</b>	<b>R\$1.142.357,29</b>

8.3. Cabe aqui ressaltar que o valor dos itens "Serviços sob demanda (Eventuais e os Especializados)" e "Peças e Materiais", ao longo do contrato, serão sob demanda, ou seja, à medida da necessidade de sua utilização.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Cabe aqui a justificativa em relação ao não parcelamento do objeto, visto que a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/1993. No parcelamento é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade.

9.2. No caso em tela, o parcelamento dos 04 (quatro) itens se mostra tecnicamente inviável, pois para o cumprimento eficaz do objeto do contrato o parcelamento traria descontinuidades perigosas à eficácia dos serviços de manutenção, ou conforme aludido por Fernandes, 2010: “Na comparação parcelamento x solução integrada evidenciada nesse estudo, aduz-se que a sistemática do gerenciamento integrado vem sendo absorvida como a de melhor vantagem, uma vez que além de representar avanço de gestão, controle e redução de gastos, e permitir a unicidade de objeto, suprime problemas de continuidade dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos.”. Portanto, para a unicidade do objeto, ou seja, para a perfeita execução da manutenção dos sistemas de climatização, ventilação e automação, fica impraticável o parcelamento da contratação.

9.3. Ainda nesse ínterim, buscando soluções que visem a ampliação da concorrência e economicidade do contrato, sem que haja perda da eficiência e unicidade do objeto, a solução alternativa postulada é a subcontratação de parte do objeto, conforme Art. 72 da Lei nº 8.666/1993, quando da realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica (parcelamento material). Assim, o fornecimento de peças e a execução dos serviços especializados poderão ser objetos de subcontratação.

9.4. Considerando as dificuldades enfrentadas pela unidade para prever e adquirir todas as peças e componentes de reposição, além dos materiais de uso imediato para a realização dos serviços de manutenção, ainda tendo em vista que o sistema foi recém reformado, torna-se indispensável contemplar na contratação o fornecimento de peças e materiais pela CONTRATADA, sempre que necessário e solicitado pelo CONTRATANTE. Ademais, existem materiais que só serão utilizados eventualmente, sem condições de se prever seu uso ou aplicação, e, dessa forma, a aquisição desse material poderá resultar em prejuízos para a Administração, visto que, além dos custos com a compra e os recursos dispensados com o armazenamento e conservação, podem nunca vir a ser utilizados, dada a descontinuidade de equipamentos antigos e ineficientes. Dessa forma, o fornecimento desses materiais pela CONTRATADA apenas no momento da utilização terá um custo benefício justo e compatível com os interesses da Polícia Federal.

9.5. Com relação aos serviços eventuais justifica-se a contratação por meio de demanda, uma vez que são serviços de natureza eventual, não havendo, com isso, necessidade de manter equipe residente para execução dos mesmos. Ademais, a prestação desses serviços por meio de demanda resultará em economia para a Administração, uma vez que o atendimento será mais rápido e o apoio técnico a esses profissionais será dado pela equipe residente.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

12.1. Os serviços que se visa contratar são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A pretendida contratação vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, contribuindo para que se atinjam os seguintes fatores críticos de sucesso:

11.1.1. Pessoal motivado;

11.1.2. Apoio logístico efetivo;

11.1.3. Credibilidade mantida.

11.2. Dentre os objetivos institucionais supracitados fixados no mesmo instrumento, figura a otimização dos serviços ao usuário /cidadão, objetivo este que será devidamente resguardado com a prestação dos serviços de manutenção pelos motivos expostos anteriormente.

11.3. Além disso outros fatores críticos de sucesso mencionados no Plano Estratégico da Polícia Federal são:

11.3.1. Infraestrutura adequada - Dispor de edificações e mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.

11.3.2. Recursos de C&T atualizados - Dispor de recursos e de técnicas específicas para o acompanhamento e desenvolvimento de níveis mais avançados em matéria de Ciência e Tecnologia.

114. Dentro do objetivo Institucional ainda temos:

11.4.1. Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais - Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

11.5. Portanto a contratação pretendida abrange vários aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Como já foi explicitado neste estudo, o resultado que se almeja alcançar com a solução proposta é garantir o conforto ambiental e a qualidade do funcionamento dos sistemas necessários ao bom andamento dos serviços prestados pela Polícia Federal, por meio da garantia da qualidade laboral dos servidores nas atividades finalísticas, contribuindo, assim, para um melhor aproveitamento dos recursos humanos do órgão, através da correta manutenção dos sistemas prediais de e equipamentos.

12.2. Esta medida concorre para uma maior eficiência administrativa na diminuição do absenteísmo e no aumento da produtividade, dois fatores intrínsecos às pessoas que ocupam os edifícios. Além disso, concorre também para a gestão inteligente e eficiente dos sistemas e equipamentos objeto do presente estudo, otimizando o consumo de energia e água e diminuindo a necessidade de intervenções não planejadas, que estatisticamente são mais onerosas, tanto do ponto de vista econômico, como de disponibilidade dos sistemas.

10.3. Desta feita, parece claro que os resultados oriundos da contratação justificam, do ponto de vista gerencial, administrativo e financeiro, a solução apontada neste documento.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. O órgão já possui ambiente adequado para a prestação dos serviços, sendo desnecessária qualquer alteração e/ou adequação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

### DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7746/2012:

*Constituição Federal/1988:*

*“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

*VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).*

*Lei nº 8.666/93:*

*“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional*

sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010). ”

Lei nº 12.187/2009:

“Art. 6º. São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

XII - as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;”

Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG:

“Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – **adote** medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

1.

A licitante deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, documento este, integrante da proposta.

2.

Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a licitante deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente nas obrigações da **CONTRATADA**, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

3.

Segue abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhadas por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e também nas atividades empresariais:

A otimização de recursos materiais;

A redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;

Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Receber, da CONTRATANTE, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente.

Responsabilizar-se pelo preenchimento do "Formulário de Ocorrências para Manutenção, a ser fornecido pela CONTRATANTE, a fim de informar prováveis e reais ocorrências. Exemplo de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas são: Vazamentos nas torneiras ou nos lavatórios; Lâmpadas queimadas ou piscando; Fios desencapados; Janelas, fechaduras ou vidros quebrados; Aparelhos eletrônicos ligados e que estejam em desuso, entre outras.

Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias;

Instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva:

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, declaramos que a solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto é a contratação dos serviços acima especificados, e consideramos que a contratação é plenamente viável.

## 16. Responsáveis

16479925

ANDRÉ ASFORA RABELO

Agente de Polícia Federal

## Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES.pdf (170.96 KB)
- Anexo II - ANEXO II – PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS.pdf (226.42 KB)
- Anexo III - ANEXO III - EQUIPE FIXA - EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS.pdf (115.19 KB)
- Anexo IV - ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS - PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO.pdf (93.12 KB)
- Anexo V - ANEXO V - PEÇAS E MATERIAIS.pdf (815.5 KB)
- Anexo VI - ANEXO VI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PROCEDIMENTOS.pdf (224.22 KB)
- Anexo VII - ANEXO VII - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAL BÁSICOS.pdf (150.91 KB)
- Anexo VIII - ANEXO VIII - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.pdf (1.78 MB)
- Anexo IX - ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PREENCHIMENTO PELA LICITANTE).pdf (1.21 MB)
- Anexo X - ANEXO X – INSTRUMENTO DE MEDIDAÇÃO DE SERVIÇO (IMR).pdf (174.5 KB)
- Anexo XI - ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA.pdf (56.1 KB)
- Anexo XII - ANEXO XII – FLUXOGRAMA – GERENCIAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO (OS).pdf (142.0 KB)

**Anexo I - ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DAS  
EDIFICAÇÕES.pdf**

## **ANEXO I - CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES**

### **1 ESPECIFICAÇÕES**

As atuais dependências apresentam as características gerais abaixo descritas, sendo orientativas, podendo sofrer modificações e/ou acréscimos em função da necessidade do Órgão.

1.1 Edifício Sede do DPF (Avenida Cais do Apolo, 321);

- Área construída de aproximadamente 6.000 m<sup>2</sup>;
- Instalações hidrossanitárias;
- Instalações de prevenção e combate a incêndio do tipo hidrantes e extintores portáteis;
- Instalações de Ar condicionado do tipo Split e ACJ
- Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;

1.2 Edifício Anexo do DPF (Rua do Brum, 145, Recife Antigo);

- Área construída de aproximadamente 3.000m<sup>2</sup>;
- Instalações hidrossanitárias;
- Instalações de prevenção e combate a incêndio do tipo hidrantes e extintores portáteis;
- Instalações de Ar condicionado do tipo Split e ACJ
- Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;

1.3 DELEMIG- Delegacia de Migração (Praça Min. Salgado Filho, s/n - Imbiribeira, Recife – PE)

- Área construída de aproximadamente 107m<sup>2</sup>;
- Instalações hidrossanitárias;
- Instalações de prevenção e combate a incêndio do tipo hidrantes e extintores portáteis;
- Instalações de Ar condicionado do tipo Central
- Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;

1.4 NEPOM- Núcleo Especial de polícia Marítima (Porto do Recife)

- Área construída de aproximadamente 100m<sup>2</sup>;
- Instalações hidrossanitárias;
- Instalações de prevenção e combate a incêndio com extintores portáteis;
- Instalações de Ar condicionado do tipo Split e ACJ
- Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;

1.5 CICCOR – Edifício Cedido (Rua Cônego Barata, 999 - Tamarineira, Recife – PE)

- Área construída de aproximadamente 3.000m<sup>2</sup>;
- Instalações hidrossanitárias;



- Instalações de prevenção e combate a incêndio com extintores portáteis;
  - Instalações de Ar condicionado do tipo Split
  - Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;
- 1.6 Pátio de veículos da Polícia Federal; (RODOVIA BR 101, 1 – Curado- Recife)
- Área construída de aproximadamente 40.000m<sup>2</sup>;
  - Instalações hidrossanitárias;
  - Instalações de Ar condicionado do tipo Split;
  - Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;
- 1.7 Edifício Empresarial JCPM (Av. Antônio de Goes, 60 - Pina, Recife);
- Áreas locadas à Policia Federal 2.600 m<sup>2</sup>;
  - Instalações hidrossanitárias;
  - Instalações de prevenção e combate a incêndio do tipo hidrantes e extintores portáteis;
  - Instalações de Ar condicionado do tipo Fancoil.
  - Instalações elétricas prediais completas, iluminação em Led.
  - Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;
- 1.8 Delegacia de Polícia Federal de Salgueiro (Rua Carlos Soares de Brito, nº 206 - Centro, Salgueiro - PE)
- Área construída de aproximadamente 5.873m<sup>2</sup>;
  - Instalações hidrossanitárias;
  - Instalações de Ar condicionado do tipo Split;
  - Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;
- 1.9 Delegacia De Polícia Federal de Caruaru (Av. Dr. Pedro Jordão, 532 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE)
- Área construída de aproximadamente 1.000m<sup>2</sup>;
  - Instalações hidrossanitárias;
  - Instalações de Ar condicionado do tipo Split;
  - Instalações elétricas prediais completas, incluindo sistema de iluminação e força com 300 KVA, rede elétrica estabilizada e de emergência;

## **2 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

### **2.1 EDIFÍCIO SEDE**

#### **2.1.1 Instalações Elétricas e Hidrossanitárias**

- 01 (um) quadro geral de distribuição, autoportante, QGD1-SE, 380/220V, 600A, grau de proteção IP31, acabamento na cor cinza RAL 7032, montado em estrutura modular em conformidade com a Norma NBR IEC 60439-1 (Painel TTA);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

- 01 (um) quadro geral de distribuição, autoportante, QGD2-SE, 380/220V, 600A, grau de proteção IP31, acabamento na cor cinza RAL 7032, montado em estrutura modular em conformidade com a Norma NBR IEC 60439-1 (Painel TTA);
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QL-05, 380/220V, composto por disjuntor geral de 50A, 13 disjuntores de 10A, 1 disjuntor de 20A, 2 disjuntores de 32A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QAC-05, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 20 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QAC-04, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 20 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QAC-03, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 20 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QL-03, 380/220V, composto por disjuntor geral de 50A, 16 disjuntores de 10A, 3 disjuntores de 32A E 1 disjuntor de 20A, 90A e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QAC-02, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 20 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QL-01, 380/220V, composto por disjuntor geral de 50A, 14 disjuntores de 10A, 6 disjuntores de 32A, e demais componentes;
- 01 (um) quadros de distribuição, sobrepor, QFLT, 380/220V, composto por disjuntor geral de 300A, 2 disjuntores de 100A, 3 disjuntores de 50A, 10 disjuntores de 32A, 4 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 01 (um) quadros de distribuição, sobrepor, QFLT, 380/220V, composto por disjuntor geral de 300A, 2 disjuntores de 100A, 3 disjuntores de 50A, 10 disjuntores de 32A, 4 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 01 (um) quadros de distribuição, sobrepor, QFAC, 380/220V, composto por disjuntor geral de 350A, 8 disjuntores de 125A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QAC-00, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 20 disjuntores de 20A, e demais componentes;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, QL, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 6 disjuntores de 32A, 14 disjuntores de 10A, e demais componentes;
- 02 (duas) bombas acompanhadas do motor de marca Brasil, de nos D-13 683645 e 673648, KVa-7,5;
- 02 (uma) bombas, 3 C.V., com motor
- Luminárias com lâmpadas fluorescentes, incandescentes e mista;
- Quadros elétricos e dispositivos de alarme;
- Eletrobombas;
- 01 (uma) caixa d'água subterrânea de concreto, com capacidade total de aproximadamente 80.000 litros;
- 01 (uma) caixa d'água superior (incêndio) de concreto com capacidade de 30.000 litros;
- 32 (trinta e dois) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 12 (doze) bancadas de granito com cuba de louça;
- 03 (três) bancadas de granito com cuba inox;
- 20 (vinte) torneiras temporizadoras;
- 07(sete) torneiras comuns;
- 28 (vinte e oito) sifões;
- 2 (duas) pias de louça;
- 12 (doze) mictórios;
- 32 (trinta e dois) dispenser para papel higiênico;
- 3 (três) dispenser para papel toalha.
- 7 (sete) aparelhos de ar condicionado do tipo split



#### 2.1.2 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

- 1 (unidade) Extintor de CO2 4kg
- 2 (duas) Extintor de CO2 6kg
- 6 (seis) Extintor de PQS BC 4kg
- 7 (sete) Extintor PQS BC 6kg
- 2 (dois) Extintor de AP BC 10kg
- 6 (seis) caixas de hidrantes de parede;

### 2.2 Edifício Anexo Polícia Federal - Margaridão

#### 2.2.1 Instalações elétricas e Hidrossanitárias

- 1 (uma) Bomba de 1 C.V.
- 10(dez) caixas acopladas
- 8(oito) bancadas de granito com cuba de louça
- 1(um) bancada de granito com cuba inox
- 6 (seis) torneiras temporizadoras
- 5 (cinco) torneiras comuns
- 3 (três) mictórios
- 10(dez) dispenser de papel higiênico
- 6 (seis) dispensers de papel toalha
- 15 (quinze) Aparelhos de Ar condicionado do tipo Split

#### 2.2.2 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

- 5 (cinco) Extintor PQS BC 6kg
- 3 (três) Extintor de CO2 6kg
- 2 (dois) Extintor de CO2 4 KG
- 3 (três) Caixas de hidrantes

### 2.3 DELEMIG – Delegacia de Migração (aeroporto)

#### 2.3.1 Instalações hidrossanitárias

- 2 (duas) caixas acopladas
- 1 (uma) bancadas de granito com cuba de inox
- 2 (duas) lavatórios de louça
- 3 (três) torneiras
- 2 (Dois) dispenser de papel higiênico

### 2.4 NEPOM- Núcleo Especial de polícia Marítima (Porto do Recife)

#### 2.4.1 Instalações Elétricas e Hidrossanitárias

- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, QGD-01, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 9 disjuntores de 100A, 7 disjuntores de 20A, 1 disjuntor de 40A, 1 disjuntor de 50A, e demais componentes;
- 28 (vinte e oito) Luminárias com lâmpadas fluorescentes, incandescentes e mista;
- 3 (três) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 1 (uma) bancada de inox com cuba inox;
- 2 (dois) Chuveiros elétricos



- 4 (quatro) Refletores
- 3 (três) torneiras comuns;
- 4 (quatro) sifões;
- 3 (três) pias de louça;
- 3 (três) dispenser para papel higiênico;
- 3 (três) dispenser para papel toalha.
- 3 (três) Aparelhos de Ar condicionado do tipo Split.

#### 2.4.2 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

- 2 (dois) Extintor de CO<sub>2</sub> 4kg.

### 2.5 CICCOR – Edifício Cedido

#### 2.5.1 Instalações Elétricas e hidrossanitárias

- 01 (um) quadro geral de distribuição, Sobrepor, QGD1-GISE, 380/220V, 125A, grau de proteção IP31, acabamento na cor cinza RAL 7032, montado em estrutura modular em conformidade com a Norma NBR IEC 60439-1 (Painel TTA), com 24 disjuntores;
- 01 (um) quadro geral de distribuição, autoportante, QGD2-CICCOR, 380/220V, 125A, grau de proteção IP31, acabamento na cor cinza RAL 7032, montado em estrutura modular em conformidade com a Norma NBR IEC 60439-1 (Painel TTA), 41 disjuntores;
- 01 (uma) bomba acompanhadas do motor de marca WEG, 1,5 C.V.
- Luminárias com lâmpadas fluorescentes, tipo bulbo e tubular
- 01 (uma) caixa d'água subterrânea de concreto, com capacidade total de aproximadamente 5.000 litros;
- 06 (seis) caixas d'água superiores de plástico com capacidade de 500 litros;
- 02 (duas) bombas acompanhadas do motor, KVa-7,5;
- 02 (duas) bombas, 3 C.V., com motor;
- 01 (uma) caixa d'água de concreto;
- 17 (dezessete) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 3 (três) mictórios;
- 09 (nove) bancadas de granito com cuba de louça;
- 02 (duas) bancadas de granito com cuba inox;
- 11 (onze) torneiras comuns;
- 12 (doze) sifões;
- 5 (cinco) pias de louça;
- 12 (doze) dispenser para papel higiênico;
- 7 (sete) dispenser para papel toalha.
- 28 (vinte e oito) Aparelhos de Ar condicionado do tipo Split

#### 2.5.2 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

- 6 (seis) Extintor PQS BC 6kg –
- 2 (dois) extintores, dentre eles, um extintor CO<sub>2</sub> e um extintor PQS ABC;

### 2.6 Pátio de Veículos da Polícia Federal

#### 2.6.1 Instalações Elétricas e hidrossanitárias



- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, e 16 disjuntores
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 10 disjuntores
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 12 disjuntores
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, 5 disjuntores
- 108 (cento e oito) Luminárias com lâmpadas fluorescentes, incandescentes e mista;
- 5 (cinco) Refletores
- 01 (uma) caixa d'água de concreto com capacidade de 40.000 litros;
- 13 (treze) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 1 (um) bancada de inox com cuba inox;
- 6 (seis) Chuveiros comuns;
- 1 (um) mictório;
- 12 (doze) torneiras comuns;
- 9 (nove) sifões;
- 10 (dez) pias de louça;
- 5 (cinco) dispenser para papel higiênico;
- 5 (cinco) dispenser para papel toalha.
- 10 (dez) Aparelhos de Ar condicionado do Tipo Split

## 2.7 Edifício Empresarial JCPM

### 2.7.1 Instalações Elétricas e hidrossanitárias

- 03 (três) quadros de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, e 15 disjuntores;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, e 11 disjuntores;
- 05 (cinco) quadros de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, e 10 disjuntores;
- Luminárias com lâmpadas fluorescentes, incandescentes e mista;
- Quadros elétricos e dispositivos de alarme;
- 17 (dezessete) extintores de pó químico 4kg;
- 07 (sete) caixas com hidrantes, mangueiras e acessórios;
- 16 (dezesseis) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 16 (dezesseis) bancada de granito com cuba inox;
- 3 (três) Chuveiros comuns;
- 4 (quatro) mictórios;
- 12 (doze) torneiras de bancada;
- 4 (quatro) torneiras de bancada;
- 16 (dezesseis) sifões;
- 10 (dez) dispenser para papel higiênico;
- 10 (dez) dispenser para papel toalha;
- 05 (cinco) Fancoil;
- 11 (onze) Split's Hidrônicos.

## 2.8 Delegacia de Polícia Federal (Salgueiro)

### 2.8.1 Instalações Elétricas e hidrossanitárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, com capacidade para 36 disjuntores, portando 24 apenas;
- 03 (três) quadros de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, com capacidade para 32 disjuntores, portando 29 apenas;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, com 20 disjuntores;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, com 16 disjuntores;
- 02 (dois) quadros de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, com 16 disjuntores;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, 380/220V, composto por disjuntor geral de 100A, com 7 disjuntores;
- Luminárias com lâmpadas fluorescentes, incandescentes e mista;
- Refletores;
- Quadros elétricos e dispositivos de alarme;
- 02 (duas) bombas acompanhadas do motor de marca Brasil, de nos D-13 683645 e 673648, KVa-7,5;
- 02 (duas) bombas, 3 C.V., com motor;
- Eletrobombas;
- 01 (uma) caixa d'água subterrânea de concreto, com capacidade total de aproximadamente 80.000 litros;
- 3 (três) chuveiros comuns;
- 12 (doze) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 3 (três) mictórios;
- 1 (uma)bancadas de granito com 1 cuba de louça;
- 2 (duas) bancadas de granito com 2 cuba de louça;
- 2 (duas) bancadas de granito com cuba inox;
- 10 (duas) torneiras temporizadoras;
- 2 (duas) torneiras comuns;
- 29 (vinte e nove) sifões;
- 6 (seis) pias de louça;
- 12 (doze) dispenser para papel higiênico;
- 10 (dez) dispenser para papel toalha.
- 36 (trinta e seis) aparelhos de ar condicionado do tipo split

2.8.2 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio devem conter no mínimo:

- 11 (onze) extintores, contendo entre eles, extintores CO<sub>2</sub> e extintores PQS ABC;
- 01 (uma) caixa d'água superior (incêndio) de concreto com capacidade de 30.000 litros;

**2.9 Delegacia De Polícia Federal de Caruaru**

2.9.1 Instalações Elétricas e hidrossanitárias

- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com 3 disjuntores, 127/220V, composto por disjuntor geral de 100A, e demais componentes;
- 10 (dez) quadros de distribuição, sobrepor, com 4 disjuntores, 240V, composto por disjuntor geral de 100A, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com 9 disjuntores, 230/400V, composto por disjuntor geral de 100A, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com 1 disjuntor, 230/400V, composto por disjuntor geral de 100A, e demais componentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com 2 disjuntores, 220/380V, composto por disjuntor geral de 100A, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com 1 disjuntor tripolar, 127/220V, composto por disjuntor geral de 100A, e demais componentes;
- 03 (três) quadros de distribuição, sobrepor, com capacidade para 4 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 2 disjuntores de 240V, 2 disjuntores de 127/220V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 4 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 2 disjuntores de 240V, 2 disjuntores de 230/400V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 4 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 2 disjuntores de 240V, 2 disjuntores de 220/380V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 4 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 3 disjuntores de 240V, 1 disjuntor de 230/400V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 4 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 2 disjuntores de 240V, 1 disjuntor de 230/400V, 1 disjuntor de 127/220V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 8 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 5 disjuntores de 240V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 7 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 2 disjuntores de 240V, 1 disjuntor 220/380V, 2 disjuntores 230/400V, e demais componentes;
- 01 (um) quadro de distribuição, sobrepor, com capacidade para 6 disjuntores monopolares, composto por disjuntor geral de 100A, portando 5 disjuntores de 127/220V, 1 disjuntor 230/400V, e demais componentes;
- Luminárias com lâmpadas fluorescentes, incandescentes e mista;
- Refletores;
- Sistema de proteção contra descargas elétricas para raio;
- Quadros elétricos e dispositivos de alarme;
- 02 (duas) bombas acompanhadas do motor de marca Brasil, de nos D-13 683645 e 673648, KVa-7,5;
- 02 (duas) bombas, 3 C.V., com motor;
- Eletrobombas;
- 01 (uma) caixa d'água subterrânea de concreto, com capacidade total de aproximadamente 80.000 litros;
- 21 (vinte e uma) vasos sanitários com caixa acoplada;
- 20 (vinte) bancadas de granito com cuba de louça;
- 1 (uma) bancada de granito com cuba inox;
- 21 (vinte e uma) torneiras temporizadoras;
- 1 (uma) torneiras comuns;
- 43 (quarenta e três) sifões;
- 1 (uma) pias de louça;
- 21 (vinte e um) dispensador para papel higiênico;
- 21 (vinte e um) dispensador para papel toalha.
- 25 (vinte e cinco) aparelhos de ar condicionado do tipo split

2.9.2 Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

- 06 (seis) extintores, sendo dois extintores por andar, um de CO<sub>2</sub> e um PQS ABC;
- 01 (uma) caixa d'água superior (incêndio) de concreto com capacidade de 30.000 litros;

**Anexo II - ANEXO II – PROCEDIMENTO DE  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS.pdf**

## **ANEXO II – PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS – EQUIPE FIXA**

### **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

#### **I. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

##### **INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ENERGIA**

**SEMESTRALMENTE**

A Contratada deverá realizar Inspeção Termográfica semestralmente e eventualmente quando solicitada pela Fiscalização Técnica nas instalações a seguir indicadas, apresentando relatório específico contendo:

- Quadro Geral de Força;
- Quadros de Distribuição de Luz e Força;
- Quadros de Comando de Bombas
- Quadros dos circuitos de tomada e iluminação dos pavimentos;

A primeira Inspeção Termográfica deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias da data de início dos serviços.

A Inspeção Termográfica será realizada através de Termo visor que possibilite o registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica ou digitalizada.

Relatório de Inspeção Termográfica deverá ser completo, contendo de forma impressa, as imagens e respectivas temperaturas, dos pontos da instalação considerados críticos e/ou suspeitos e indicando providências a serem tomadas.

Relatório de Inspeção Termográfica deverá ser entregue à Fiscalização Técnica em até 15 (quinze) dias a contar do último dia de realização da inspeção.

Caberá a contratada a correção e acompanhamento das irregularidades apontadas no relatório de Inspeção Termográfica.

##### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ENERGIA**

**SEMESTRALMENTE**

A contratada deverá realizar semestralmente ou eventualmente quando solicitado, relatório com equipamento analisador de energia em todos os barramentos do QGBT ou nos locais indicados pelo gestor do contrato junto à PF, contendo diagnóstico energético completo da instalação, qualidade de energia, levantamento de curvas de carga, diagnósticos de distorções harmônicas, correção de fator de potência, levantamento de demandas, conservação de energia. Estes relatórios devem ser enviados para análise do Setor de Fiscalização do GTED de PE.

##### **QUADRO GERAL DE FORÇA E QUADRO DE ENTRADA DA CONCESSIONÁRIA**

**DIARIAMENTE**

- Ler os instrumentos de medição, inclusive entrada para processamento de dados se houver, e anotar;
- Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos e cabos de alimentação;
- Verificar a existência de quaisquer anormalidades elétricas ou mecânicas (ruídos, odores) que possam caracterizar o mau funcionamento de algum componente;
- Medir a amperagem nos alimentadores em todas as saídas;

- Ispencionar as chaves seccionadoras dos disjuntores termomagnéticos para os andares e cuidar para que não superem as tabelas de amperagens máximas permitidas para cada pavimento;
- Medir nível de isolamento dos alimentadores;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral;
- Operar, ligar e desligar o quadro geral;
- Limpar externamente o quadro;
- Tomar nota das anormalidades verificadas durante os serviços e efetuar as correções necessárias.

#### **MENSALMENTE**

- Ispencionar os isoladores e conexões da saída dos disjuntores, evitando assim pontos de resistência elevada;
- Reapertar os parafusos de fixação das tomadas;
- Verificar a pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificar os contatos de entrada e saída dos disjuntores;
- Verificar a fixação do barramento e conexões;
- Efetuar limpeza geral no barramento, conexões e disjuntores;
- Verificar a regulagem do disjuntor geral;
- Medir a amperagem nos fios de alimentação dos quadros;
- Ispencionar os cabos de alimentação para prevenir aquecimento (estado de isolamento);
- Verificar o aspecto da fiação;
- Verificar o equilíbrio das fases nos alimentadores (circuitos);
- Ispencionar as ligações da carcaça dos quadros à terra;
- Lubrificar as dobradiças das portas;
- Verificar o funcionamento das chaves dos armários.

#### **TRIMESTRALMENTE**

- Alinhamento dos contatos, movimentos livres;
- Reapertar parafusos de fixação do barramento, conexões e ferragens.

#### **SEMESTRALMENTE**

- Efetuar testes de isolamento à corrente contínua;
- Medir a resistência dos cabos elétricos alimentadores.

### **BARRAMENTOS**

#### **MENSALMENTE**

- Controlar a amperagem nas diversas secções do barramento, corrigindo sobrecargas e desbalanceamento de corrente;
- Controlar as tensões, terminais, corrigindo eventuais quedas de tensão;
- Abrir janelas de inspeção e reapertar conectores;
- Se necessário, limpar contatos;
- Ispencionar cofres, sobreaquecimentos de contatos e vibrações.

#### **SEMESTRALMENTE**

- Limpar a blindagem dos barramentos com sopro de ar comprimido;
- Verificar e corrigir aterramento.

#### **ANUALMENTE**

- Medir nível de isolamento.

#### **EVENTUALMENTE**

- Combater corrosão e retocar pintura.

### **QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA**

#### **DIARIAMENTE**

- Verificar o aquecimento dos condutores de alimentação e distribuição;
- Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores;
- Verificar o aquecimento nos disjuntores “no-fuse” geral em todos os quadros de distribuição;
- Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, cheiros de queimados e outros;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento dos quadros de distribuição de luz;
- Limpar externamente os quadros.

#### **QUINZENALMENTE**

- Medir e controlar a tensão;
- Medir a amperagem nos fios de saída dos disjuntores, a fim de controlar a carga elétrica nos disjuntores.

#### **MENSALMENTE**

- Controlar o nível dos alimentadores;
- Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores;
- Reapertar a fixação e estado dos barramentos;
- Efetuar a limpeza geral de barramentos e conexões;
- Verificar a tensão nas molas dos disjuntores;
- Inspecionar o isolamento dos cabos de alimentação.

### **QUADROS DE COMANDO**

#### **DIARIAMENTE**

- Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
- Verificar a existência de fusíveis queimados;
- Inspecionar a pressão de contato dos fusíveis;
- Inspecionar o estado das bases de fusíveis quanto ao aquecimento;
- Verificar o fechamento correto das tampas dos porta-fusíveis.

#### **MENSALMENTE**

- Inspecionar o estado das chaves magnéticas;
- Verificar o contato dos porta-fusíveis para evitar fusões;
- Verificar o arco em excesso das chaves magnéticas;
- Verificar o ajuste dos relés de sobrecarga;
- Verificar o isolamento e continuidade do enrolamento das bobinas das chaves magnéticas;
- Verificar o estado de conservação das bases dos fusíveis;
- Reapertar os bornes de ligação das chaves magnéticas;
- Reapertar os parafusos de contato dos botões de comando.

## **ILUMINAÇÃO GERAL**

### **DIARIAMENTE**

- Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente;
- Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas ainda não fiquem iluminadas;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema de iluminação;
- Inspecionar as baterias de luz de emergência;
- Trocar os reatores quando se fizerem necessários.

### **MENSALMENTE**

- Testar o funcionamento das lâmpadas de emergência;
- Medir o nível de iluminação (usando luxímetro);
- Efetuar limpeza das luminárias;
- Efetuar limpeza das lâmpadas;
- Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- Reapertar os contatos dos reatores;
- Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- Verificar os parafusos de contatos de tomadas;
- Medir a densidade da solução das baterias;
- Testar a carga das baterias de emergência.

## **TOMADAS DE PISO/PAINÉIS**

### **MENSALMENTE**

- Testar de modo adequado a corrente na rede do piso/divisória;
- Reapertar carcaças e tomadas na tubulação do piso/divisórias.

## **SISTEMA DE ATERRAMENTO**

### **MENSALMENTE**

- Verificar a malha de aterramento e suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu, etc.;
- Verificar as condições de uso das ligações entre aterramento e os estabilizadores;
- Medir a resistência ôhmica que não poderá superar 10 (dez) Ohms, adotando as medidas de correção, quando necessário (usar Terrômetro);
- Verificar os índices de umidade e alcalinidade do solo do aterramento, mantendo-o dentro dos padrões normais;
- Reapertar os bornes que ligam as hastes aos cabos.

## **REDES ELÉTRICAS CONVENCIONAIS**

### **SEMANALMENTE**

- Inspecionar as caixas de passagem;
- Inspecionar o estado das capas isolantes, fios e cabos.

### **MENSALMENTE**

- Medir a amperagem da fiação e verificação da concordância com as tabelas de corrente máxima permitida;

- Verificar a corrente de operação, sobre aquecimento.

## II. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

### EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA

#### MENSALMENTE

- Verificar visualmente, examinando-se o seu aspecto externo, os lacres, os manômetros quando o extintor for do tipo pressurizado, verificando se o bico e válvulas de alívio não estão entupidos. Recarregar se necessário.

#### SEMESTRALMENTE

- Pesar a cápsula de água pressurizada e registrar na etiqueta do aparelho o peso obtido, se a perda for superior a 10% do peso original, deverá ser providenciada a recarga;
- Verificar se o mangotinho está obstruído.

#### ANUALMENTE

- Proceder à manutenção de 2º nível, de acordo com a NBR nº 12962/1998.

### EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)

#### MENSALMENTE

- Verificar se o pino de segurança e o selo de lacre estão corretos;
- Verificar se o manômetro acusa pressão suficiente para o perfeito funcionamento em situação emergencial;

#### SEMESTRALMENTE

- Examinar o pó se for notado empedramento, deve ser substituído por novo;
- Examinar a mangueira e o esguicho contra a obstrução;
- Se o aparelho estiver corroído ou amassado, testá-lo hidrostaticamente, comunicar à Administração e/ou à Fiscalização.

#### ANUALMENTE

- Proceder à manutenção de 2º nível, de acordo com a NBR nº 12962/1998.

### EXTINTORES DE CO<sub>2</sub> (DIÓXIDO DE CARBONO)

#### MENSALMENTE

- Verificar se o pino de segurança e o selo de lacre estão corretos;
- Verificar se o manômetro acusa pressão suficiente para o perfeito funcionamento em situação emergencial.

#### SEMESTRALMENTE

- Pesar o aparelho e registrar o peso na etiqueta do extintor, recarregar se a perda for superior a 10% (dez por cento);
- Se o aparelho estiver corroído ou amassado, testá-lo hidrostaticamente, comunicar à Administração e/ou à Fiscalização.

## ANUALMENTE

- Proceder à manutenção de 2º nível, de acordo com a NBR nº 12962/1998.

### III. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E HIDROPNEUMÁTICAS

#### SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS

##### SEMANALMENTE

- Verificar válvulas de descarga dos sanitários;
- Verificar caixas e ralos sifonados e secos, limpando-os quando necessário;
- Verificar existência de vazamento em torneiras, registros e válvulas de pias, lavatórios, mictórios, sanitários e outros que porventura venham a ser observados, procedendo-se os reparos necessários;
- Proceder ao recolhimento de pó de café nas caixas de decantação;
- Verificar e registrar semanalmente, em livro próprio, o consumo de água e o estado dos hidrômetros;
- Verificar o estado da tubulação primária, consertando possíveis vazamentos;
- Verificar o estado das bombas de recalque e seus contatos de níveis superior e inferior;
- Verificar as “bocas de lobo” e caixas de visita externas, a fim de proporcionar um perfeito escoamento das águas pluviais;
- Verificar o sistema de captação de águas pluviais (calhas, ralos, tubulações, caixas de inspeção e de areia);
- Verificar o nível das caixas de gordura e proceder a remoção do material ali existente;
- Examinar os reajustes nas gaxetas e conexões das bombas;
- Verificar o estado das boias das caixas de água;
- Verificar o estado de vedação dos reservatórios.

#### RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA

##### DIARIAMENTE

- Verificar e corrigir se necessário, os controladores de nível dos reservatórios;
- Verificar a existência de dejetos e/ou substâncias poluentes, procedendo a remoção;
- Verificar o funcionamento da torneira de boia.

##### MENSALMENTE

- Verificar se a reserva técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível observado;
- Verificar se as válvulas estão em suas devidas posições “aberta” ou “fechada”.
- Verificar se as válvulas e registros estão limpos, desobstruídos e sem ferrugem;
- Verificar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do reservatório;
- Verificar se as estruturas dos tanques elevados necessitam de reparos;
- Verificar se as visitas estão devidamente fechadas.

##### SEMESTRALMENTE

- Inspeção e reparos do medidor de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspeção periódica da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controle periódico do nível de água para identificação de possível de vazamento;
- Limpeza dos poços de drenagem;
- Proceder à limpeza dos reservatórios.

## **BOMBAS DE RECALQUE E ESGOTO**

### **SEMANALMENTE**

- Operar, ligar e desligar as bombas;
- Inspecionar os cabos de alimentação geral as bombas;
- Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais, quando em funcionamento;
- Verificar as condições dos acoplamentos, abraçadeiras e mangotes;
- Verificar as condições do selo mecânico;
- Verificar e completar se necessário o nível de óleo das bombas;
- Inspecionar as passagens internas das aberturas de ventilação dos motores;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento das bombas de recalque e de esgoto;
- Controlar o gotejamento pelas gaxetas, evitando o regime excessivo;
- Inspecionar as válvulas de retenção;
- Inspecionar o funcionamento das boias inferiores e superiores;
- Verificar o aquecimento excessivo dos motores das bombas.

### **MENSALMENTE**

- Medir amperagem dos motores;
- Inspecionar as tubulações e as conexões hidráulicas;
- Verificar as condições de fixação com referência à base, amortecedores e conexões;
- Verificar a regulagem e atuação dos dispositivos de acionamento, chave-boia, fusíveis, relés térmicos, etc;
- Limpar e desobstruir as aberturas de ventilação dos motores das bombas;
- Verificar o nível de óleo das bombas;
- Verificar as luvas de acoplamento;
- Verificar o alinhamento do eixo das bombas;
- Inspecionar os terminais elétricos nas caixas de ligação;
- Lubrificar os mancais das bombas.

### **SEMESTRALMENTE**

- Verificar a existência de pontos de ferrugem no equipamento, caso exista, inibir o processo de corrosão, lixando e protegendo com nova pintura as partes afetadas;
- Verificar o desgaste dos rotores, rolamentos, gaxetas, mancais, válvulas e registros, procedendo as substituições necessárias.

## **VÁLVULAS E CAIXAS DE DESCARGAS**

### **MENSALMENTE**

- Regulagens e reparos dos elementos componentes;
- Teste de vazamento nas válvulas ou nas caixas de descarga;
- Verificar dispositivos de acionamento;
- Verificar a existência de vazamento;
- Verificar a fixação dos componentes.

### **TRIMESTRALMENTE**

- Verificar o funcionamento da válvula de admissão (boia).

## **REGISTROS, TORNEIRAS E METAIS SANITÁRIOS**

### **MENSALMENTE**

- Verificar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas e torneiras;
- Reparos de vazamentos com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material;
- Verificar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários;
- Verificar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, etc);
- Verificar os acoplamentos e os anéis de vedação;
- Verificar as condições e fixação das tubulações flexíveis aparentes;
- Lubrificar registros e válvulas dos barriletes.

## **CANALIZAÇÕES: TUBOS E CONEXÕES**

### MENSALMENTE

- Verificar a ocorrência de vazamento, entupimentos e danos na tubulação de entrada até o reservatório inferior e/ou superior;

### SEMESTRALMENTE

- Realizar a limpeza e desobstrução;
- Verificar a pintura dos trechos de tubulação aparentes, efetuando os retoques necessários;
- Verificar as condições de fixação da tubulação.

## **RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS**

### MENSALMENTE

- Inspeção periódica de funcionamento;
- Verificar a existência de trincas ou outros danos nas pias, lavatórios e vasos;
- Verificar as condições de uso e fixação de saboneteiras, papeleiras e outros acessórios, repondo os elementos faltantes;
- Verificar as condições de uso e fixação das tampas de vaso, substituindo caso necessário;
- Rejuntar os bojos das pias, lavatórios e vasos sanitários, caso necessário.

### TRIMESTRALMENTE

- Remover detrito do interior dos ralos.

## **CAIXAS COLETORAS E DE GORDURA**

### MENSALMENTE

- Limpar as caixas de inspeção do prédio;
- Limpar ralos e caixas sifonadas das casas de máquinas, recintos de barrilete e casa de bombas;
- Verificar as condições e fixação das tampas das caixas de inspeção/passagem e coletooras de gordura e dos ralos.

### SEMESTRALMENTE

- Verificar o estado geral de conservação das caixas de inspeção/ passagem e gordura, efetuando reparos necessários;
- Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da caixa, relatando os casos.

## **CAIXAS DE INSPEÇÃO E DE AREIA**

#### MENSALMENTE

- Inspeção de funcionamento.

#### SEMESTRALMENTE

- Serviços de limpeza e desobstrução.

### CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS

#### SEMANALMENTE

- Limpar os ralos simples e hemisféricos de captação pluvial da cobertura;
- Limpar calhas coletores e condutores da cobertura.

#### BIMESTRALMENTE

- Verificar a fixação dos chapins, rufos, calhas e condutos de captação;
- Verificar a existência de vazamentos nas juntas de tubulações/calhas.

#### SEMESTRALMENTE

- Serviços de limpeza e desobstrução;

### HIDRÔMETRO E TUBULAÇÃO DE ENTRADA

#### DIARIAMENTE

- Verificar o funcionamento do hidrômetro e registrar a leitura em formulário próprio para controle de consumo diário de água.

#### MENSALMENTE

- Verificar o funcionamento do hidrômetro e efetuar sua limpeza;
- Verificar o funcionamento do registro geral, examinando (posição aberta/fechada) as condições de vedação;
- Verificar as condições da caixa do hidrômetro, efetuando a limpeza interna e externa, lubrificação e reaperto das dobradiças e fechos da tampa, correção dos focos de corrosão e retoques de pintura nas áreas afetadas;
- Verificar a ocorrência de perdas no sistema hidráulico, através da verificação do funcionamento do hidrômetro com o fechamento das válvulas e registros internos.

## IV. SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMBATE À INCÊNDIO SPRINKLERS

#### Manutenção Periódica:

- Realização de vistoria geral do sistema através de técnicos, constando as condições atuais de operação;
- Apresentação de relatório das condições e correções necessárias ao seu funcionamento.
- Realização de visita mensal por técnicos que, em formulários apropriados, relatarão as condições do sistema, após testados os componentes:
  - Quadros elétricos e alarmes;
  - Eletrobombas;
  - Pressostatos;
  - Registro de comando.

Esta visita deverá ser realizada em companhia de funcionário da CONTRATANTE, que, em caso de qualquer anormalidade, comunicará à CONTRATADA.

## V. INSTALAÇÕES FÍSICAS CONVENCIONAIS

### PISO

#### DIARIAMENTE

- Promover a regulagem do nível das placas de piso em pontos isolados;

#### SEMESTRALMENTE

- Efetuar levantamento geral das condições físicas do piso.
- Recuperar acabamento de piso, quando necessário;
- Efetuar montagem, desmontagem, remanejamento de peças quando necessário e/ou solicitados;
- Efetuar trocas de peças quando necessário;
- Corrigir a estrutura de sustentação/apoio das peças sempre que for visível a sua intervenção.
- Conserto de pequenos furos, quebras ou remendos em locais danificados.

### DIVISÓRIAS E PORTAS

#### DIARIAMENTE

- Executar manutenção, reparos, montagem e desmontagem de portas, divisórias, fechaduras e afins;

## VI. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO

VI.1. A metodologia de execução para os serviços de manutenção do sistema de ar condicionado deverá conter medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza e manutenção de todos os componentes do sistema de climatização, de maneira a garantir a qualidade do ar interior e prevenir contra riscos à saúde dos ocupantes e demais usuários, de acordo com o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, implantado nos termos das normas e instruções descritas na portaria n.º 3523 de 28/08/98 do Ministério da Saúde e NBR 13971 – Sistema de Refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada, dentro do que for cabível no escopo dos serviços aqui descritos.

VI.2. A CONTRATADA deverá realizar manutenções preventivas e corretivas, com a higienização dos aparelhos de tipo Split (evaporadora e condensadora) e Fancoil, incluindo os Dutos de ar. Conforme descrito no termo de referência deverá ser programada 1 vez a cada 2 meses a manutenção preventiva das delegacias de Salgueiro e Caruaru.

VI.3. Lastreado a estas análises a CONTRATADA deverá providenciar um relatório mensal contendo as informações dos parâmetros supracitados, a metodologia de pesquisa aplicada, cronograma de serviços prestados, a respectiva programação do próximo mês, bem como o anexo fotográfico dos equipamentos analisados.

VI.4. A CONTRATADA deverá realizar, semestralmente proceder com a análise da qualidade do ar coletando pelo menos 4 pontos da Edificação sendo 4 internos e 1 externo, através de empresas especializadas e de acordo com os padrões definidos pelas resoluções da ANVISA.

- VI.5. O relatório da Análise da Qualidade do Ar Interior, com os respectivos laudos técnicos, assinados por técnico responsável, deverá ser entregue para a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA em até 30 (trinta dias) após as análises.
- VI.6. A limpeza dos dutos, grelhas e afins será realizada pela CONTRATADA através de seus funcionários ou por terceirização de responsabilidade da CONTRATADA e com a utilização de equipamentos convencionais e/ou específicos.
- VI.7. Caberá ainda à EQUIPE FIXA, a operação da central de incêndio e para tanto a CONTRATADA deverá apresentar comprovação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência do contrato, de que foi realizado treinamento aos funcionários que compõem a equipe operacional quanto à operação das funções básicas da Central de Incêndio.

## **QUADRO ELÉTRICO:**

### MENSALMENTE

- Limpar componentes e painel em geral;
- Verificar e ajustar parafusos, terminais, fusíveis e chaves contatoras;
- Verificar abertura e fechamento das chaves seccionadoras sem carga;
- Verificar sequência de partida de todas as chaves elétricas;
- Verificar e ajustar os sistemas de intertravamento elétrico-eletrônico;
- Verificar aterramento;
- Verificar e corrigir os pontos de aquecimento anormais;
- Verificar botoeiras, interruptores e sinalizadores;
- Eliminar focos de oxidação.

### TRIMESTRALMENTE

- Verificar oxidação e desgaste dos contatores e articuladores;
- Verificar estado dos parafusos de ajuste e bases de fusíveis.

### SEMESTRALMENTE

- Verificar e trocar (se necessário) terminais e contatos de força e auxiliar;
- Verificar e ajustar parafusos de fixação dos barramentos;
- Verificar eletrodutos e conduites.

### ANUALMENTE

- Verificar e ajustar os instrumentos de controle e segurança;
- Verificar e ajustar a regulagem dos relés temporizados e de proteção;
- Medir aterramento;
- Verificar regulagens de proteção através de transformadores do circuito de controle;
- Retocar pintura.

## **CONDICIONADORES DE AR**

### MENSALMENTE

- Verificar se há ruídos, temperatura e/ou vibrações anormais;
- Fixar as tampas frontais e laterais (vedação);
- Verificar isolamento térmico interno (trocar se danificado ou com bolor);
- Verificar se há vazamentos de óleo e refrigerante;
- Inspecionar os amortecedores de vibração;
- Verificar o nível de óleo (quando for o caso);

- Verificar a fixação e o isolamento do bulbo da válvula de expansão;
- Verificar a atuação da válvula solenóide, se houver;
- Testar estanqueidade e estado de conservação dos registros;
- Verificar se há vibrações e vazamentos em capilares;
- Iinspecionar filtro secador, quando à sua obstrução;
- Verificar danos e corrosões no aletado e moldura;
- Iinspecionar isolamento das tubulações;
- Verificar o visor de líquido quanto ao regime de fluxo de refrigerante e indicação de umidade;
- Realizar a substituição dos filtros descartáveis;
- Eliminar frestas;
- Verificar as condições do suporte e da fixação;
- Realizar a limpeza do filtro do gabinete inversor do compressor;
- Realizar a limpeza do filtro do gabinete inversor do ventilador;
- Realizar o balanceamento dos ventiladores;
- Verificar a tensão e o desgaste das correias;
- Verificar as aletas amassadas (pentear se necessário);
- Verificar o escoamento do dreno na bandeja e realizar a correção imediata, se necessário;
- Eliminar focos de corrosão com posterior pintura, nas molduras e nas bandejas;
- Verificas válvula de segurança do condensador a água;
- Trocar fios mal encapados;
- Verificar disjuntores, tomadas, plugs e rabichos.

#### TRIMESTRALMENTE

- Eliminar focos de corrosão;
- Realizara a limpeza interna, inclusive ventiladores;
- Verificar a atuação da válvula de expansão;
- Verificar o acumulador de sucção, se houver;
- Verificar o alinhamento, a fixação e o desgaste das polias;
- Verificar o funcionamento e estado de conservação do motor;
- Iinspecionar o acoplamento do eixo;
- Verificar a impermeabilização da bandeja do evaporador;
- Realizar a limpeza das serpentinas e bandejas do condensador.

#### SEMESTRALMENTE

- Limpar o elemento filtrante e substituir em caso de avarias;
- Verificar as condições dos rolamentos, eixos e mancais;
- Verificar a quantidade de gás refrigerante no sistema;
- Verificar e corrigir vazamento de gás, se necessário;
- Verificar o isolamento entre fases e para carcaça do compressor e motor ventilador.

#### ANUALMENTE

- Substituir o óleo (quando for o caso);
- Limpar interna e externamente ventilador do evaporador, inclusive o rotor e voluta;
- Limpar serpentinas e bandejas do evaporador com produto biodegradável;

- Remover e transportar até oficina para abertura, verificação, limpeza e revisão geral de todo o conjunto;
- Tratamento anticorrosivo da base do chassi e demais componentes necessários;
- Lubrificação e ajustes;
- Testes e medições em bancada.

## **REDE DE DUTOS**

### MENSALMENTE

- Verificar a estanqueidade e o estado de conservação das lonas da conexão flexível.

### SEMESTRALMENTE

- Verificar as venezianas de sobre pressão;
- Limpar os dutos no caso de recomendação do laudo da análise microbiológica;
- Vedar as portas de inspeção.

### TRIMESTRALMENTE

- Limpar externamente os dutos aparentes;
- Limpar as grelhas e os difusores;
- Verificar o isolamento e a estanqueidade da rede nas casas de máquinas;
- Verificar presença de água/umidade no interior e exterior dos dutos e acessórios e correção da causa.

### ANUALMENTE

- Verificar isolamento e estanqueidade do entreforro;
- Verificar os splitters;
- Verificar visualmente os dutos internos e realizar limpeza;
- Verificar danos e corrosão.

## **TOMADAS DE AR EXTERIOR**

### MENSALMENTE

- Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão;
- Verificar e eliminar frestas nos filtros e nas molduras;
- Verificar a fixação do conjunto;
- Limpar os filtros, se lavável, ou substituição;
- Verificar a regulagem (posição das réguas) para a vazão pré-estabelecida em projeto – medir diferencial de pressão.

## **MEDIÇÕES**

### MENSALMENTE

- Temperatura de insuflamento;
- Temperatura do ar de retorno na serpentina;
- Temperatura do ar externo;
- Temperatura do cárter do compressor;

- Temperatura na saída e entrada do condensador (água ou ar);
- Temperatura de água gelada na entrada e saída do evaporador (cooler);
- Pressão na entrada e saída do evaporador (cooler).

#### **SEMESTRALMENTE**

- Vazão de ar no evaporador;
- Vazão de água ou ar do condensador.

#### **TRIMESTRALMENTE**

- Pressão de descarga;
- Pressão de sucção;
- Temperatura na linha de sucção;
- Temperatura na linha de líquido;
- Superaquecimento e sub-resfriamento. Os valores encontrados deverão estar inseridos nas faixas recomendadas pelo fabricante;
- Vazão de ar na tomada de ar exterior, conferindo com o projeto;
- Corrente de trabalho com verificação da corrente nominal e do balanceamento entre as fases.

Observação: Os valores encontrados devem ser anotados em um relatório.

### **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

2.1. Compreende a atividade de manutenção a ser executada após a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes da edificação.

2.2 A Contratada deverá executá-la de imediato, sempre que necessário, ou quando recomendado pela Contratante, e independente dos dias e horários em que ocorram.

2.3 A Contratada deverá executar a manutenção corretiva dos itens que seguem, não sendo exaustivos, já nos primeiros 60 (sessenta) dias do contrato, e sempre que necessário, podendo ser alterada a qualquer tempo pela Fiscalização Técnica, de forma a atender as necessidades da Contratante.

#### **2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

##### **2.4.1 Quadro Geral de Força**

- Trocar disjuntores quando houver necessidade iminente;
- Substituição de Amperímetro e/ou Voltímetro quando necessário;
- Se forem evidenciados sinais de corrosão ou desgaste nas partes metálicas expostas, efetuar a limpeza, combater a corrosão e/ou efetuar substituição.

##### **2.4.2 Quadros de Distribuição de Luz e Força**

- Substituir disjuntores;
- Substituir barramentos;
- Substituir conexões diversas, terra e neutro.

##### **2.4.3 Quadros de Comando**

- Substituição de fusíveis, contatores, relés diversos, sinalizadores, botoeiras, chave seletora, terminais e conexões elétricas.

#### **2.4.4 Iluminação Geral**

- Substituição de lâmpadas queimadas, reatores danificados e inoperantes, soquetes, luminárias, difusores, spots.

#### **2.4.5 Tomada de Piso/ Painéis (Paredes, Divisórias)**

- Substituição de tomadas danificadas e inoperantes, parafusos e terminais, espelhos de bronze e de baquelite.

#### **2.4.6 Sistema de Aterramento**

- Substituição de conectores;
- Refazer ponto de solda isotérmica;
- Executar a medição da resistência da malha de aterramento quando necessário;
- Aplicar produtos químicos para melhorar as características de resistência do solo quando necessário.

#### **2.4.7 Rede Elétrica Comum**

- Acréscimo de circuitos;
- Substituição de cabos;
- Balanceamento de circuitos.

### **2.5 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**

#### **2.5.1 Hidrantes**

- Reposição de registros e acessórios faltantes, inoperantes e/ou avariados;
- Substituir mangueiras danificadas e/ou em mau estado de conservação;
- Substituir portas das caixas de incêndio danificadas ou em mau estado de conservação;
- Instalar sinalizadores padronizados;
- Executar pintura das caixas de incêndio sempre que for necessário e apontado pela Fiscalização.

### **2.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

#### **2.6.1 Sistemas Hidráulicos e Sanitários**

- Substituição de válvulas de descarga dos sanitários;
- Substituir metais sanitários sempre que solicitado e quando necessário;
- Substituir louças sanitárias danificadas ou quando solicitado pela Fiscalização;
- Substituir tubulação hidráulica e/ou sanitária;
- Providenciar intervenções de emergência e de contingência.

#### **2.6.2 Reservatórios e Caixas de Água**

- Substituição de válvulas de pé e de retenção, registros, torneiras de boia e automáticos.

#### **2.6.3 Bombas de Recalque e Esgoto**

- Reparar a carcaça dos motores em caso de corrosão e/ou substituí-las;
- Substituir válvulas de retenção quando for constatada a necessidade;
- Efetuar eventuais troca de peças ou equipamentos, quando sua recuperação se tornar inviável;
- Efetuar o rolamento dos motores em caso de pane elétrica;
- Em caso de comprometimento, regularizar o eixo de rolamento;

- Proceder toda e qualquer intervenção, no local ou fora dele, para garantir o bom funcionamento do sistema de bombeamento inclusive as bombas reserva.

**Anexo III - ANEXO III - EQUIPE FIXA - EQUIPE  
TÉCNICA PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS CONTÍNUOS.pdf**



## **ANEXO III - EQUIPE FIXA - EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS**

### **1 EQUIPE DE SERVIÇO PERMANENTE/SUPERVISÃO TÉCNICA**

**1.1** A prestação direta e cotidiana dos serviços será executada através de equipe técnica mínima exigida na presente especificação, constituída das funções relacionadas no **Quadro I**, com permanência dedicada, MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, nos termos estabelecidos e obedecidas às atribuições de cada cargo.

**QUADRO I**  
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PERMANENTE

	CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo	Horas/mês*
<b>01</b>	Encarregado Geral	01	220
<b>02</b>	Eletricista	01	220
<b>03</b>	Bombeiro Hidráulico	01	220
<b>04</b>	Oficial de Manutenção (pedreiro)	02	220
<b>05</b>	Auxiliar de Manutenção	01	220
<b>06</b>	Mecânico em Refrigeração	02	220

\*Por profissional.

**QUADRO II**  
SUPERVISÃO TÉCNICA

	QUALIFICAÇÃO	Quantitativo	Horas/mês
<b>01</b>	Engenheiro Civil	01	24
<b>02</b>	Engenheiro Eletricista	01	24
<b>03</b>	Engenheiro Mecânico	01	24

**1.2** A equipe técnica deverá ser constituída de pessoal qualificado de modo a reunir permanentemente um serviço homogêneo e de qualidade comprovada, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**1.3** O Apoio Técnico, Supervisão Técnica em Engenharia, Coordenação e Assessoramento (Responsáveis Técnicos) nas edificações serão atendidos de imediato pela equipe técnica discriminada no **Quadro II**.

**1.4** O engenheiro Eletricista, além da supervisão e responsabilidade técnica em sua área, preferencialmente, deverá ser o responsável pela equipe técnica perante a CONTRATANTE, preposto da CONTRATADA, coordenar as equipes, gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhos com vistas a promover qualidade na execução do objeto deste Termo de Referência.

**1.5** Demais custos com planejamento, deslocamentos, visitas técnicas, logística e supervisão de serviços, dentre outros, em relação a todas as Unidades da CONTRATANTE, objeto do contrato, deverão estar considerados e dimensionados junto à formulação do BDI, de responsabilidade da CONTRATADA.



## **2      QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS MÍNIMAS DOS PROFISSIONAIS**

### **2.1    SUPERVISÃO TÉCNICA**

- 2.1.1 Formação plena em Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica com experiência comprovada de, no mínimo, 5 (anos) no acompanhamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os definidos neste Termo de Referência. Também deverá ter participado com aproveitamento satisfatório nos cursos Básico e Complementar previstos na NR10.
- 2.1.2 Supervisionar o desenvolvimento dos serviços técnicos, atuando diretamente na execução dos mesmos quando necessário.
- 2.1.3 Manter permanente contato com a fiscalização do CONTRATANTE, visando a otimização de metas e objetivos.
- 2.1.4 Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a manutenção, estudando os projetos e examinando as características do prédio, para determinar o melhor plano de trabalho.
- 2.1.5 Elaborar projetos de manutenção e especificações de obras e serviços de engenharia, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessária e efetuar estimativas de custos para apreciação e aprovação da CONTRATANTE.
- 2.1.6 Preparar programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas, e fiscalização do desenvolvimento dos serviços.
- 2.1.7 Assessorar a CONTRATANTE nas áreas de engenharia pertinentes às suas atribuições profissionais, quais sejam: elaboração de projetos básicos, assessorias técnicas, periciais, de fiscalização, de supervisão e gerenciamento de obras e serviços.
- 2.1.8 Desenvolver estudos visando à economia de eletricidade, orientando os serviços de manutenção em busca de maior eficiência energética.
- 2.1.9 Elaborar e garantir que sejam mantidos atualizados, e em conformidade com a NR10, durante a vigência do contrato, os esquemas unifilares das instalações elétricas dos equipamentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.
- 2.1.10 Elaborar o Prontuário de Instalações Elétricas, em conformidade com o que determina a NR10 para estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW, e garantir que seja mantido atualizado durante a vigência do contrato.
- 2.1.11 Garantir o cumprimento da NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE por todos os funcionários da CONTRATADA, durante a execução de todos os serviços por ela disciplinados que fazem parte do contrato.
- 2.1.12 Elaborar e assinar o Relatório Mensal de Manutenção.
- 2.1.13 Ser responsável pela elaboração de relatórios, comunicados, laudos e outros documentos.
- 2.1.14 Elaborar planejamentos, rotinas, e procedimentos operacionais e de acompanhamento para as equipes de manutenção, para a execução do objeto deste contrato, considerando as normas técnicas, legais e administrativas vigentes.
- 2.1.15 Desempenhar outras atividades inerentes a função.

### **2.2    ENCARREGADO GERAL**

- 2.2.1 Nível de escolaridade 2º grau completo, formação técnica em edificações/Construção civil, com conhecimentos gerais de manutenção predial, em informática e em softwares do tipo CAD ou similar. Com experiência comprovada de, no mínimo, 03 (cinco) anos na execução de



serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os definidos neste Termo de Referência. Também deverá ter participado com aproveitamento satisfatório nos cursos Básico e Complementar previstos na NR10 e NR35.

2.2.2 Coordenação de equipe de manutenção, execução e acompanhamento de obras e serviços de construção civil com ênfase em edificações e/ou manutenção predial.

2.2.3 Orientar as atividades de execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas para assegurar a observância dos padrões técnicos estabelecidos.

2.2.4 Ispencionar as edificações e suas instalações, máquinas, equipamentos e instrumentos técnicos diversos em funcionamento, utilizando amperímetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão, ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam as condições e normas técnicas e de segurança.

2.2.5 Organizar e supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva, distribuindo, coordenando e acompanhando as tarefas dos trabalhadores, para assegurar o desenvolvimento regular e eficiente dos serviços.

2.2.6 Distribuir as tarefas de manutenção aos trabalhadores, baseando-se nas especificações dos programas e na especialização de cada um, para obter o máximo de rendimento.

2.2.7 Esclarecer aos trabalhadores, as normas e instruções de segurança ou de outra natureza, efetuando reuniões, ministrando eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e das condições de segurança e higiene do trabalho.

2.2.8 Orientar os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, detectando defeitos, consertando ou substituindo componentes, realizando regulagens necessárias e aplicando testes funcionais, para evitar desgastes prematuros dos equipamentos e assegurar à maquinaria as condições de pleno funcionamento.

2.2.9 Elaborar atualizações nos projetos e leiautes das instalações da CONTRATANTE, em caso de alterações em função de manutenções prediais, utilizando software tipo CAD ou similar.

2.2.10 Estabelecer indicadores chaves de desempenho da manutenção, ao longo do contrato, para aferição comparativa dos resultados obtidos e medição de eficiência, eficácia e efetividade das manutenções.

2.2.11 Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais e outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao escritório da Contratada, para atender as necessidades do trabalho.

2.2.12 Supervisionar o trabalho das equipes, certificando-se do cumprimento do horário de trabalho e do emprego correto dos uniformes, equipamentos e ferramentas, sobretudo dos EPI's – equipamentos de proteção individual.

2.2.13 Efetuar ações de prevenção de acidentes de trabalho, bem como situações que possam colocar em risco a segurança da edificação e de seus ocupantes.

2.2.14 Realizar *check-list* diário das atividades realizadas, registrando e comunicando à Fiscalização quaisquer inconformidades e/ou irregularidades detectadas.

2.2.15 Realizar quantificação de materiais e pesquisas de preços, bem como elaborar planilhas orçamentárias.

2.2.16 Certificar-se da aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho.

2.2.17 Efetuar levantamento de dados de natureza técnica.

2.2.18 Efetuar a organização de arquivos técnicos.

2.2.19 Desempenhar outras atividades inerentes à função.

### **2.3 ELETRICISTA**

2.3.1 Formação plena em curso de instalações prediais, preferencialmente pelo SENAI, com conhecimento técnico em Eletricidade e experiência comprovada de 03 (três) anos em



manutenção de instalações elétricas em instalações prediais. Também deverá ter participado com aproveitamento satisfatório no curso Básico previsto na NR10.

2.3.2 Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ ou informações, para estabelecer o roteiro das tarefas.

2.3.3 Instalar quadros de distribuição, calhas, caixas de fusíveis, tomadas, interruptores, e demais partes estruturais da rede elétrica, utilizando ferramentas e equipamentos adequados.

2.3.4 Executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação.

2.3.5 Instalar os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia.

2.3.6 Testar a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado.

2.3.7 Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas.

2.3.8 Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para restituir à instalação elétrica, condições normais de funcionamento.

2.3.9 Desempenhar outras atividades inerentes à função.

#### **2.4 OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

2.4.1 Nível de escolaridade 2º grau completo, formação técnica com conhecimentos avançados em manutenção de sistemas prediais e experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na função. Também deverá ter participado com aproveitamento satisfatório no curso Básico previsto na NR10.

2.4.2 Executar tarefas de caráter técnico, relativos ao planejamento, avaliação e controle da manutenção das instalações prediais, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas para assegurar a observância dos padrões técnicos estabelecidos.

2.4.3 Examinar as instalações, máquinas, equipamentos e instrumentos técnicos diversos em funcionamento, utilizando amperímetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão, ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam as condições e normas técnicas e de segurança

2.4.4 Requisitar componentes, equipamentos, instrumentos e materiais e outras peças de reposição, preenchendo formulários e encaminhando-os ao escritório da Contratada, para atender as necessidades do trabalho.

2.4.5 Efetuar ações de prevenção de acidentes de trabalho, bem como situações que possam colocar em risco a segurança da edificação e de seus ocupantes.

2.4.6 Realizar *check-list* diário das atividades realizadas, registrando e comunicando à Fiscalização quaisquer inconformidades e/ou irregularidades detectadas.

2.4.7 Instalar quadros de distribuição, calhas, caixas de fusíveis, tomadas, interruptores, e demais partes estruturais da rede elétrica, utilizando ferramentas e equipamentos adequados.

2.4.8 Executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação.

2.4.9 Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema.

2.4.10 Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento.

2.4.11 Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento.



- 2.4.12 Executar a fechamento de furos e rasgos nas paredes, laje ou piso, e a renovação da pintura, para restabelecer as condições privativas da edificação.
- 2.4.13 Manter o ambiente de trabalho livre de entulhos, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas.
- 2.4.14 Desempenhar outras atividades inerentes à função.

## **2.5 BOMBEIRO HIDRÁULICO**

- 2.5.1 Formação plena em curso de instalações prediais, preferencialmente pelo SENAI, com conhecimento técnico em Hidráulica e experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em manutenção de instalações hidrossanitárias prediais, incluindo sistema hidropneumático.
- 2.5.2 Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações.
- 2.5.3 Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado.
- 2.5.4 Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, visando à colocação de tubos e peças complementares.
- 2.5.5 Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema.
- 2.5.6 Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento.
- 2.5.7 Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento.
- 2.5.8 Executar a fechamento de furos e rasgos nas paredes, laje ou piso, e a renovação da pintura, para restabelecer as condições privativas da edificação.
- 2.5.9 Desempenhar outras atividades inerentes à função.

## **2.6 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

- 2.6.1 Nível de escolaridade 2º grau completo, formação técnica comprovada para suas atribuições. Deverá ter participado com aproveitamento satisfatório no curso Básico previsto na NR10.
- 2.6.2 Dar apoio às atividades desenvolvidas pelos demais profissionais, sob orientação dos mesmos e supervisão dos encarregados.
- 2.6.3 Executar os serviços gerais de baixa complexidade, sob orientação e supervisão do Encarregado-Geral.
- 2.6.4 Manter o ambiente de trabalho livre de entulhos, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas.
- 2.6.5 Executar todos os serviços em plena segurança e obediência às determinações superiores comunicando ao Encarregado-Geral o término das tarefas.
- 2.6.6 Desempenhar outras atividades inerentes à função, sob orientação e supervisão do Encarregado-Geral
- 2.6.7 Desempenhar outras atividades inerentes à função.

## **2.7 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO**

- 2.7.1 Nível de escolaridade 2º grau completo, formação técnica em mecânica de refrigeração com conhecimentos em manutenção de sistemas de ar condicionado central e com conhecimentos gerais de manutenção predial e experiência mínima comprovada de 03 (três)



anos na função. Também deverá ter participado com aproveitamento satisfatório no curso Básico previsto na NR10.

2.7.2 Proceder à avaliação geral das condições requeridas para manutenção, estudando os projetos e examinando as características do prédio, para determinar o melhor plano de trabalho.

2.7.3 Consultar outros especialistas como engenheiros e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas aos serviços da manutenção.

2.7.4 Assessorar a CONTRATANTE nas áreas pertinentes às suas atribuições profissionais.

2.7.5 Desenvolver estudos visando economia de eletricidade, orientando os serviços de manutenção em busca de mais eficiência energética.

2.7.6 Certificar-se da aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho.

2.7.7 Efetuar levantamento de dados de natureza técnica.

2.7.8 Executar e realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de instalações de ar condicionado e ventilação mecânica.

2.7.9 Conduzir treinamento de equipes de execução de serviços técnicos na sua área.

2.7.10 Exercer a fiscalização da execução de serviços e de atividades de sua competência.

2.7.11 Efetuar a organização de arquivos técnicos.

2.7.12 Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade.

2.7.13 Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos relativos aos sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica.

2.7.14 Desempenhar outras atividades inerentes à função.

### **3 REQUISITOS GERAIS PARA OS PROFISSIONAIS**

**3.1** Em conformidade com a NR10 são considerados AUTORIZADOS os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da CONTRATANTE.

**3.2** É considerado trabalhador QUALIFICADO aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

**3.3** É considerado profissional legalmente HABILITADO o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

**3.4** É considerado trabalhador CAPACITADO aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente:

3.4.1 Receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado;

3.4.2 Trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.

3.4.3 A capacitação só terá validade para a empresa que o capacitou e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado e autorizado responsável pela capacitação.

3.4.4 A CONTRATADA deve estabelecer sistema de identificação que permita a qualquer tempo conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador, conforme o item 10.8.4. da NR10.

3.4.5 Os trabalhadores autorizados a trabalhar em instalações elétricas devem ter essa condição consignada no sistema de registro de empregado da CONTRATADA.

3.4.6 A CONTRATADA concederá autorização na forma da NR10 aos trabalhadores capacitados ou qualificados e aos profissionais habilitados que tenham participado com avaliação e aproveitamento satisfatórios dos cursos constantes do ANEXO II da NR10.

**Anexo IV - ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS -  
PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO.pdf**

## **ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS - PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO**

### **1. SERVIÇOS EVENTUAIS**

- 1.1. Considera-se Serviço Eventual, para todos os fins e efeitos deste Termo de Referência, todo serviço sob demanda que extrapole as rotinas e competências da Equipe Permanente ou requeira especialização que vai além da qualificação exigida dos profissionais da Equipe Fixa (permanente) de execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, conforme descrita no **Anexo II e III**.
- 1.2. Os Serviços Eventuais também poderão ser acionados quando houver a necessidade de reforço de mão de obra para a Equipe Permanente em situações específicas, casos em que a CONTRATADA deverá comprovar a real necessidade e encaminhar à Fiscalização para análise/aprovação da devida justificativa e da estimativa de horas necessárias à realização dos serviços demandados.
- 1.3. Os valores dos SERVIÇOS EVENTUAIS a serem utilizados na execução contratual serão os resultantes da licitação, oriundos da proposta da licitante vencedora (ANEXO IX), **cujos BDI diferenciado correspondente (BDI 3), bem como o desconto oferecido pela licitante sobre o valor total de SERVIÇOS EVENTUAIS, antes da incidência do BDI diferenciado (BDI 3), ambos com 02 (duas) casas decimais, deverão estar registrados e demonstrados na proposta da licitante e no contrato.**
- 1.4. Na proposta da licitante vencedora, o que inclui também o dimensionamento e formulação do BDI, de responsabilidade da licitante, deverão estar considerados e previstos os custos inerentes à execução dos Serviços Eventuais ora tratados, de forma a atender a todas as Unidades da CONTRATANTE, objeto do contrato, englobando: o valor da hora do profissional, horas extras, deslocamentos, ferramentas, EPI, transporte, exames, seguros, visitas técnicas, gestão, logística e supervisão de serviços, dentre outros.
- 1.5. Os Serviços Eventuais deverão ser executados por profissionais distintos dos alocados nos postos de trabalho, de diversas áreas, autônomos ou com vínculo empregatício com a CONTRATADA, previamente cadastrados junto à CONTRATANTE, e serão pagos somente quando realizados e com prévia autorização do Fiscal do contrato, conforme procedimentos elencados no presente Termo de Referência e seus anexos.
- 1.6. Mediante a utilização de Ordem de Serviço (OS), a CONTRATANTE, por intermédio do Fiscal do contrato, convocará a CONTRATADA, sempre que houver a necessária demanda, para a realização de Serviços Eventuais de manutenção ou de reparos.
- 1.7. Tais trabalhos deverão ser executados por profissionais qualificados especializados, sob acompanhamento e orientação dos Engenheiros Responsáveis da CONTRATADA (Equipe Fixa).
- 1.8. De acordo com a dimensão e complexidade dos serviços eventuais a serem realizados, serão definidos prazos para conclusão dos trabalhos em comum acordo entre a Fiscalização do contrato e a CONTRATADA. Tais prazos serão registrados nas Ordens de Serviço e seus descumprimentos estarão sujeitos à aplicação de penalidades.
- 1.9. Os SERVIÇOS EVENTUAIS somente serão realizados e avaliados mediante a emissão prévia de OS, salvo situações emergências, devidamente justificadas, na qual constará, dentre outras informações, a descrição do serviço, bem como orçamento detalhado dos custos e quantidade de mão de obra e materiais envolvidos, de acordo com as planilhas anexas ao contrato.
- 1.10. Os SERVIÇOS EVENTUAIS serão previamente orçados pela CONTRATADA de acordo com os preços unitários oferecidos na licitação para SERVIÇOS EVENTUAIS.
- 1.11. Visando à aferição da produtividade da mão de obra eventual, bem como do consumo de materiais, as composições dos SERVIÇOS EVENTUAIS seguirão, sempre que possível, as composições constantes no SINAPI. Apenas na impossibilidade de uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

do SINAPI deverão ser utilizadas, na ordem que se segue, fontes/composições de outros órgãos públicos, tabelas de revistas especializadas (Ex.: PINI) ou elaborada pela CONTRATADA, que nesse caso será avaliada pela Fiscalização.

- 1.12. Quando para a realização de determinado serviço eventual não constar na relação do ANEXO IV, a mão de obra necessária, a Contratada deverá apresentar cotação com um mínimo de três preços de mercado, cobrando da Administração o menor valor obtido, com a aplicação do desconto ofertado pela licitante no correspondente campo de sua proposta, em relação ao valor total de serviços eventuais, e, em seguida, acrescentar o BDI diferenciado (BDI 3), apurado também na planilha de custos, ANEXO IX. A cotação dos preços deverá ser apresentada à administração para que seja aprovada, através de Ordem de Serviço (OS).
- 1.13. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido autorizados por meio de OS – Ordem de Serviço, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.
- 1.14. Os Serviços Eventuais somente serão considerados executados mediante a aprovação de todas as etapas pela Fiscalização, incluídas a retirada dos entulhos e materiais inservíveis, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.
- 1.15. Os SERVIÇOS EVENTUAIS E ESPECIALIZADOS serão pagos em notas fiscais mensais separadas do valor mensal referente à Equipe Fixa e do valor referente ao fornecimento de Materiais/Peças, quando houver.
- 1.16. Sempre que exigido, a CONTRATADA obrigar-se-á a registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – dos Serviços Eventuais realizados, no CREA-PE, apresentando à Fiscalização o comprovante de registro e quitação.
- 1.17. Para fins de pagamento dos SERVIÇOS EVENTUAIS não constantes no ANEXO IV, a tabela SINAPI a ser utilizada será “Sem Desoneração” - Unidade da Federação: Pernambuco, vigente à época da assinatura do contrato, e esta será utilizada de forma fixa e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido esse período, ou seja, cumprida a anualidade da apresentação da proposta, caso o contrato seja prorrogado será adotada nova publicação da tabela pública supracitada, que será utilizada por mais 12 (doze) meses consecutivos e assim sucessivamente até o final dos 60 meses de vigência. Essa sistemática se deve à observância do art. 40, inciso XI, c/c o art. 120, da Lei 8.666/1993, o qual prevê que os valores contratados serão reajustados anualmente.
- 1.18. O transporte da equipe fixa para outras unidades será realizada com o veículo de serviço da CONTRATADA, que estará à disposição exclusiva na Superintendência da CONTRATANTE.
  - 1.18.1. Em situações onde o veículo sofra algum tipo de dano ou necessite de manutenção a CONTRATADA, deverá substituir por veículo igual ou semelhante nas características;
  - 1.18.2. O transporte será realizado para atender demandas gerais, como operação, apoio, manutenções, preditivas, preventivas, corretivas e ainda retirada de peças e materiais adquiridos de acordo com as necessidades da operação da manutenção predial;
  - 1.18.3. A condução do veículo deverá ser realizada exclusivamente por membro da equipe fixa de acordo com o exigido no item 7.12.10.2.1. do Termo de Referência.
- 1.19. As despesas com os Serviços Eventuais estão limitadas ao valor anual estimado.



## 2. ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS

Os Serviços Eventuais envolverão as especialidades dos seguintes profissionais:

- 2.1. Pintor (CBO 7166-10);
- 2.2. Pedreiro (CBO 5143-25);
- 2.3. Serralheiro (CBO 7244-40)
- 2.4. Marceneiro (CBO 7711-05)
- 2.5. Vídraceiro (CBO 7163-05)
- 2.6. Gesseiro (CBO7164-05)
- 2.7. Desenhista Detalhista com habilidade em CAD (CBO 3180-15)
- 2.8. Auxiliar de manutenção (CBO 5143-10)
- 2.9. Técnico em automação (CBO 7311-50)
- 2.10. Eletricista (CBO 7156-15)
- 2.11. Mecânico de refrigeração (CBO 7257-05)

## 3. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**3.1 ALUGUEL DE VEICULO MODELO FIAT MOBI ou UNO 1.0 4P FLEX COM COMBUSTIVEL E COM PREVISÃO DE RODAGEM DE 1.000KM/MÊS** - (serviço eventual a ser prestado em tempo integral, durante todo expediente de trabalho) A CONTRATADA deverá disponibilizar um veículo motorizado, conforme especificações deste anexo, de forma que facilite o deslocamento da equipe e auxilie no transporte de materiais entre as instalações do órgão no estado de Pernambuco, vale salientar que o veículo está limitado a rodagem de 1.000km/ mês.

**3.2 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG (COM ROÇADEIRA) - CHP DIURNO. AF\_06/2014** - (serviço eventual a ser prestado periodicamente, a cada 4 meses no ano, com necessidade de autorização do fiscal ou do gestor) A CONTRATADA deverá mobilizar o trator com Roçadeira articulada para realizar, quadromestralmente, os seguintes serviços: limpeza da vegetação daninha, com a intenção de conter o seu crescimento, desse modo, é possível desobstruir os mecanismos de drenagem rápida de água da chuva, além da capina, que aprimora e otimiza o aproveitamento de espaços habitados, além de manter limpos os acessos não pavimentados de veículos. Serão efetivamente utilizados três períodos, de três diárias, incluindo a mobilização e a desmobilização.

**3.3 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014** - (locação eventual a ser prestada periodicamente, 2 vezes por ano, a cada 6 meses, contabilizando 2 mobilizações e desmobilizações com necessidade de autorização do fiscal ou do gestor). A CONTRATADA deverá com o uso de uma Plataforma elevatória realizar os seguintes serviços: Supressão parcial do sistema vegetativo lenhoso (sarmentos, cordões e, excepcionalmente, tronco) ou herbáceo (brotos, inflorescências, cachos, bagas, folhas, gavinhas), desse modo, evita o crescimento excessivo dos galhos e não permite que estes se choquem com calhas, fios elétricos, muros e postes, evitando possíveis acidentes. Manter a conservação, a segurança e o bom funcionamento de estruturas prediais, corrigindo ou prevenindo qualquer falha que tenha surgido ou possa surgir na fachada dos edifícios (como infiltrações, rachaduras, pinturas e da estrutura metálica da quadra poliesportiva), além de troca de lâmpadas dos postes e pintura dos locais de difícil acesso.

**3.4 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

**CAMINHÃO TOCO PBT 3.4 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2014 -** (serviço eventual a ser prestado ocasionalmente, com necessidade de autorização do fiscal ou do gestor) A CONTRATADA deverá com a locação da retroescavadeira realizar os seguintes serviços: escavação de valas, limpeza das áreas não asfaltadas, remoção de objetos que por ventura possam obstruir a passagem no terreno. Serão efetivamente utilizados três períodos, de três diárias, incluindo a mobilização e a desmobilização.

**3.5 PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, 15 METROS, SEM OPERADOR, DIESEL NÃO INCLUSO** - (serviço especializado a ser prestado ocasionalmente, com necessidade de autorização do fiscal ou do gestor) A CONTRATADA deverá com a locação do Guindauto realizar os seguintes serviços: Movimentação, içamento e remoção de equipamentos pesados.

#### **4. DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**

- 4.1. Manutenção preventiva/corretiva que extrapole a capacidade laboral da equipe de execução dos serviços contínuos (fixa);
- 4.2. Projetos, estudos e relatórios técnicos relacionados às modificações acima listadas, ou que estejam correlacionadas aos sistemas objetos do presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS e extrapolam a capacidade técnica-operacional da equipe de execução dos serviços contínuos (fixa).

#### **5. NORMATIVOS**

- 5.1. Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer rigorosamente:
  - 5.1.1.Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência;
  - 5.1.2.Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
  - 5.1.3.Às normas do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO e suas regulamentações;
  - 5.1.4.Aos regulamentos das empresas concessionárias;
  - 5.1.5.Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;
  - 5.1.6.Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas;
  - 5.1.7.À Portaria 2.296, de 23/07/97 e atualizações – Práticas (SEAP) de Projetos de Construção e de Manutenção;
  - 5.1.8.Resolução nº 307/86 – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

**Anexo V - ANEXO V - PEÇAS E MATERIAIS.pdf**

## **ANEXO V – PEÇAS E MATERIAIS**

### **1. GENERALIDADES**

- 1.1. Todos os materiais e peças necessários para a realização dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e adaptações, sejam Serviços Contínuos ou Serviços Eventuais, objeto destas especificações, serão fornecidos pela CONTRATADA, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados com a colocação e/ou disponibilização no local.
- 1.2. A aquisição de materiais e peças, objeto do presente contrato, deverão, sempre que possível, atender os critérios de sustentabilidade, dentre eles, que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros, conforme os termos do art. 12 da lei nº 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.
- 1.3. A responsabilidade com relação à aquisição e integridade dos materiais fornecidos será única e exclusivamente da CONTRATADA, a CONTRATANTE não assumirá qualquer correspondência pelas mercadorias, mesmo que já depositadas nas dependências desta.
- 1.4. Deverá ser mantido, nas dependências da CONTRATANTE, estoque mínimo de Materiais Básicos, de Consumo e de Reposição, de forma a suprir as necessidades diárias das rotinas de manutenção, conforme **ANEXO II** do Termo de Referência.
- 1.5. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento imediato e substituição de toda e qualquer peça ou material necessário ao perfeito funcionamento das instalações.
- 1.6. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar falta de materiais ou peças para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 1.7. A empresa licitante será responsável pela especificação e quantificação dos materiais básicos e de reposição, fornecidos na forma destas especificações, não cabendo qualquer solidariedade e/ou assunção de custos adicionais da CONTRATANTE, advindos de troca/devolução junto a fabricantes e/ou seus prepostos.
- 1.8. Os valores dos MATERIAIS E PEÇAS a serem utilizados na execução contratual serão os resultantes da licitação, oriundos da proposta da licitante vencedora (**ANEXO IX**),cujo desconto ofertado pela licitante sobre o valor total de MATERIAIS E PEÇAS, com a incidência do BDI diferenciado (BDI 2), ambos com 02 (duas) casas decimais, deverão estar registrados e demonstrados na proposta da licitante e no contrato.
- 1.9. Na proposta da licitante vencedora, o que inclui também o dimensionamento e formulação do BDI, de responsabilidade da licitante, deverão estar considerados e previstos os custos inerentes ao fornecimento dos MATERIAIS E PEÇAS ora tratados, de forma a atender a todas as Unidades da CONTRATANTE, objeto do contrato, englobando: gestão, logística e supervisão, dentre outros.
- 1.10. Os itens relacionados na Planilha de Materiais e Peças de Reposição - **ANEXO V** e **ANEXO IX**, serão medidos e pagos somente se efetivamente aplicados ou executados, desde que previamente autorizados, aprovados e atestados pelo fiscal técnico ou gestor do contrato, mediante emissão prévia de Ordem de Serviço – OS, salvo situações emergenciais devidamente justificadas pela CONTRATADA.
- 1.11. Na eventual necessidade de aplicação/utilização de materiais e peças não discriminados no **ANEXO V**, seu fornecimento pela CONTRATADA ficará condicionado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

à avaliação e aprovação prévia pela **FISCALIZAÇÃO** e a apresentação de cotações com um mínimo de 03 (três) preços de cada item de lojas físicas ou sites da internet, comparando também ao Painel (Portal) de Preços do Governo Federal, e adquirir conforme a menor cotação do item do orçamento, aplicando o desconto ofertado pela licitante no correspondente campo de sua proposta, e, em seguida, acrescentar o BDI diferenciado (BDI 2), apurado também na planilha de custos. A cotação dos preços deverá ser apresentada à Administração para que seja aprovada, através de Ordem de Serviço.

- 1.11.1. As peças/materiais que forem empregadas para execução dos serviços de manutenção serão adquiridas através de pesquisa de mercado, não podendo o valor máximo exceder os preços da tabela SINAPI sem desoneração de Pernambuco.
- 1.11.2. Para fins de pagamento dos **MATERIAIS E PEÇAS** não constantes deste **ANEXO V**, a tabela SINAPI a ser utilizada será “Sem Desoneração” - Unidade da Federação: Pernambuco, vigente à época da assinatura do contrato, e esta será utilizada de forma fixa e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido esse período, ou seja, cumprida a anualidade da apresentação da proposta, caso o contrato seja prorrogado será adotada nova publicação da tabela pública supracitada, que será utilizada por mais 12 (doze) meses consecutivos e assim sucessivamente até o final dos 60 meses de vigência. Essa sistemática se deve à observância do art. 40, inciso XI, c/c o art. 120, da Lei 8.666/1993, o qual prevê que os valores contratados serão reajustados anualmente.
- 1.12. Visando à aferição da quantificação e consumo de materiais e peças necessários à realização dos serviços, deverão ser apresentadas, sempre que possível, as composições dos diversos serviços de manutenção predial, baseadas nas composições constantes no SINAPI. Apenas na impossibilidade de uso do SINAPI deverão ser utilizadas, na ordem que se segue, fontes/composições de outros órgãos públicos, tabelas de revistas especializadas (Ex.: PINI) ou elaborada pela CONTRATADA, que nesse caso será avaliada pela **FISCALIZAÇÃO**.
- 1.13. Na aquisição dos materiais e peças deverão ser adotadas especificações que atendam aos requisitos inerentes à eficiência energética, na forma do Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002.
- 1.14. Para a confecção da **ORDEM DE SERVIÇO (OS)**, a CONTRATADA fornecerá, previamente, orçamento detalhado com o código, descrição, valores unitários e totais dos materiais a serem utilizados, bem como observados os requisitos estabelecidos nos itens previamente estabelecidos acima e no item 7 e 8 deste Termo de Referência, para aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.
- 1.15. Os valores unitários para avaliação de cada material e/ou peça listados no **ANEXO V** serão aqueles propostos pela LICITANTE VENCEDORA, os quais constarão do ANEXO IX ou, não constando no referido anexo, serão os resultantes dos procedimentos descritos nos subitens 1.11 acima.
- 1.16. Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA na forma deste edital e empregados nas instalações e equipamentos da CONTRATANTE, deverão ser obrigatoriamente novos, e quando for o caso, dentro do prazo de garantia estabelecido pelo fabricante.
- 1.17. Não será admitido em hipótese alguma o emprego de materiais/peças de reposição recondicionados e/ou reaproveitados de outras instalações/equipamentos, salvo expresso consentimento da CONTRATANTE, devidamente formalizado em relatório, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente e da imediata substituição do (s) item(s), sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

- 1.18. Os materiais só poderão ser fornecidos com a aprovação da fiscalização, caso algum material seja fornecido sem o conhecimento desta o mesmo não será considerado para efeito de pagamento.
- 1.19. Só serão pagos pela CONTRATANTE os materiais e serviços que forem efetivamente utilizados na operação, supervisão, assessoramento técnico e manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, desde que autorizados pela fiscalização.
- 1.20. A relação abaixo não é exaustiva. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros materiais ou peças que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, seguindo a metodologia apresentada itens 7 e 8.
- 1.21. As despesas com os MATERIAIS E PEÇAS estão limitadas ao valor anual estimado.

## 2. RELAÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS (ESTIMATIVA ANUAL)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>ELÉTRICA</b>		
1.1	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	3
1.2	00039138	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	3
1.3	Cotis.Man Pred.SRP E001	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	UND	20
1.4	Cotis.Man Pred.SRP E002	Próprio	Abraçadeira Nylon 200x3,6mm-20cm (pacote com 100pç)	PCT	2
1.5	Cotis.Man Pred.SRP E003	Próprio	Adaptador p/ tomadas 2p+t (Modelo antigo p novo)	UND	30
1.6	Cotis.Man Pred.SRP E004	Próprio	Adaptador para tomadas 2p+t (Modelo novo p antigo)	UND	30
1.7	00000103	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UND	5
1.8	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	5
1.9	00000104	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.10	00000102	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UND	5
1.11	00000066	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 11/2", PARA CAIXA D' AGUA	UND	5
1.12	00000074	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UND	5
1.13	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UND	5
1.14	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100
1.15	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100
1.16	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UND	100
1.17	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100
1.18	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100
1.19	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UND	100
1.20	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	50
1.21	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	50
1.22	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50
1.23	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	50
1.24	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50
1.25	00034626	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	50
1.26	Cotis.Man Pred.SRP E005	Próprio	Cabo PP 3x2,5mm <sup>2</sup> (100 m)	PÇ	1
1.27	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.28	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	15
1.29	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UND	10
1.30	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	10
1.31	00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10
1.32	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10
1.33	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10
1.34	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	10
1.35	00039600	SINAPI	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UND	3
1.36	00039602	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UND	3
1.37	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM2	UND	3
1.38	00002526	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UND	3
1.39	00001622	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2
1.40	00001614	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2
1.41	00001612	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2
1.42	00011890	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	10
1.43	00002623	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UND	10
1.44	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UND	5
1.45	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6ATE32A	UND	5
1.46	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	5
1.47	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UND	5
1.48	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10ATE50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	5
1.49	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	5
1.50	Cotis.Man Pred.SRP E040	Próprio	Disjuntor trifásico 380v/250A	UND	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSB - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.51	Cotis.Man Pred.SRP E006	Próprio	Drive Painel LED 48 W/50 W	UND	10
1.52	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	50
1.53	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	50
1.54	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	8
1.55	00021135	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	3
1.56	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	50
1.57	Cotis.Man Pred.SRP E009	Próprio	Eletroduto metálico flexível rev ext PVC preto 25mm (3/4") 5 metros	PÇ	2
1.58	00021137	SINAPI	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 15 MM (3/8"), TIPO COPEX	M	50
1.59	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	50
1.60	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	20
1.61	Cotis.Man Pred.SRP E008	Próprio	FITA ELASTOMÉRICA (50 mm X 15 M X 3 mm)	UND	1
1.62	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	5
1.63	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	20
1.64	00003255	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UND	3
1.65	00003259	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UND	3
1.66	00003256	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UND	3
1.67	00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M <sup>2</sup>	10
1.68	00012344	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UND	10
1.69	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	6
1.70	00038063	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.71	00038073	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	6
1.72	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	10
1.73	00003750	SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UND	30
1.74	Cotis.Man Pred.SRP E011	Próprio	Lâmpada Eletrônica 23W/25W 220V	UND	10
1.75	Cotis.Man Pred.SRP E013	Próprio	Lâmpada Eletrônica 30W 220V	UND	10
1.76	Cotis.Man Pred.SRP E014	Próprio	Lâmpada fluorescente compacta 18W 220V	UND	10
1.77	Cotis.Man Pred.SRP E017	Próprio	Lâmpada fluorescente compacta 25W 220V	UND	10
1.78	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UND	30
1.79	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UND	30
1.80	00038782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UND	30
1.81	00038778	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT	UND	30
1.82	00038779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UND	30
1.83	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	10
1.84	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	20
1.85	00039388	SINAPI	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UND	20
1.86	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	20
1.87	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UND	20
1.88	Cotis.Man Pred.SRP E018	Próprio	Lâmpada PL 18W 220V 2 pinos	UND	10
1.89	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UND	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.90	Cotis.Man Pred.SRP E019	Próprio	Lâmpada vapor metálico 250W 220V	UND	10
1.91	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	15
1.92	Cotis.Man Pred.SRP E020	Próprio	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	10
1.93	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	5
1.94	Cotis.Man Pred.SRP E021	Próprio	Luminária embutir 20W 220V	UND	10
1.95	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	5
1.96	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	20
1.97	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20
1.98	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UND	20
1.99	Cotis.Man Pred.SRP E022	Próprio	Medidor grandeszas elétricas MM (Mod. Ref. SE PM2220)	UND	1
1.100	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	20
1.101	00011960	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UND	100
1.102	00004333	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UND	100
1.103	00004358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UND	100
1.104	Cotis.Man Pred.SRP E023	Próprio	Pilha para controle de portão (caixa com 5 unidades)	UND	10
1.105	Cotis.Man Pred.SRP E024	Próprio	Pino fêmea 2p+T 10A	UND	10
1.106	Cotis.Man Pred.SRP E027	Próprio	Pino fêmea 2p+T 20A	UND	10
1.107	Cotis.Man Pred.SRP E025	Próprio	Pino macho 2p+T 10A	UND	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.108	Cotis.Man Pred.SRP E029	Próprio	Pino macho 2p+T 20A	UND	10
1.109	Cotis.Man Pred.SRP E030	Próprio	Plafon LED embutir quadrado 48W 62X62 Branco Frio	UND	10
1.110	00038066	SINAPI	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	3
1.111	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	1
1.112	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	1
1.113	Cotis.Man Pred.SRP E031	Próprio	Reator eletrônico 2x14W 220V	UND	10
1.114	Cotis.Man Pred.SRP E032	Próprio	Reator eletrônico 2x16W 220V	UND	10
1.115	Cotis.Man Pred.SRP E033	Próprio	Reator eletrônico 2x32W 220V	UND	10
1.116	Cotis.Man Pred.SRP E034	Próprio	Reator eletrônico 2x40W 220V	UND	10
1.117	Cotis.Man Pred.SRP E035	Próprio	Reator eletrônico 2x40W 220V	UND	10
1.118	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UND	10
1.119	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UND	10
1.120	00038777	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UND	10
1.121	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UND	10
1.122	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UND	10
1.123	00012317	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UND	10
1.124	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UND	3
1.125	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.126	00012359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380 V, POTÊNCIA ATÉ 15 CV, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 22 A	UND	8
1.127	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	8
1.128	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	8
1.129	Cotis.Man Pred.SRP E036	Próprio	Sensor de presença de parede	UND	5
1.130	Cotis.Man Pred.SRP E038	Próprio	Sensor de presença de teto	UND	5
1.131	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UND	2
1.132	00014543	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UND	10
1.133	00013329	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UND	10
1.134	Cotis.Man Pred.SRP E039	Próprio	Soquete ou bocal de louça E27	UND	10
1.135	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	5
1.136	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	5
1.137	00039346	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UND	5
1.138	00039350	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MÓDULO RJ	UND	5
1.139	00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UND	5
1.140	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V(APENAS MÓDULO)	UND	10
1.141	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	20
1.142	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UND	20
1.143	00038075	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	15
1.144	00007525	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UND	5
1.145	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UND	5
1.146	00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MÓDULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	5
1.147	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.148	00039663	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12
1.149	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3
1.150	00010493	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3
1.151	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3
1.152	00034385	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 8MM-SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3
<b>2</b>			<b>HIDRÁULICA</b>		
2.1	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	3
2.2	Cotis.Man Pred.SRP E042	Próprio	Acabamento para válvula hydra-Max	UND	2
2.3	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	5
2.4	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UND	20
2.5	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UND	20
2.6	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UND	20
2.7	Cotis.Man Pred.SRP E043	Próprio	Anel de vedação para vaso sanitário de cera	UND	5
2.8	00004814	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UND	3
2.9	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	5
2.10	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	5
2.11	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	100
2.12	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG	100
2.13	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	100
2.14	00034355	SINAPI	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	100
2.15	Comps.M anPred.S RPE147	SINAPI	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	UND	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.16	Cotis.Man Pred.SRP E044	Próprio	Assento almofadado branco - modelo TPK/AS	UND	2
2.17	Cotis.Man Pred.SRP E045	Próprio	Assento almofadado branco - modelo TPK/AS	UND	3
2.18	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	5
2.19	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	3
2.20	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	3
2.21	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	3
2.22	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UND	300
2.23	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	UND	300
2.24	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100
2.25	00000790	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UND	10
2.26	00000791	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	10
2.27	00000766	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UND	10
2.28	00000767	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	10
2.29	00000789	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	10
2.30	00000768	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UND	10
2.31	00000769	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	10
2.32	00000764	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	10
2.33	00000765	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	10
2.34	00000787	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5
2.35	00000774	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UND	5
2.36	00000773	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	5
2.37	00000775	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	5
2.38	00000788	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.39	00000772	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	5
2.40	00000771	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	5
2.41	00000776	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	5
2.42	00000777	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UND	5
2.43	00000780	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	5
2.44	00000778	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	5
2.45	00000779	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UND	10
2.46	00000781	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UND	5
2.47	00000786	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	5
2.48	00000782	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	5
2.49	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30
2.50	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20
2.51	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20
2.52	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20
2.53	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	20
2.54	00000832	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20
2.55	00000833	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.56	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.57	00000825	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.58	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.59	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.60	00000816	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.61	00000814	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.62	00000815	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.63	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.64	00000797	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UND	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.65	00000798	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UND	10
2.66	00000796	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UND	10
2.67	00000793	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2"X1 1/4 "	UND	10
2.68	00000802	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2"X 1 "	UND	5
2.69	00000803	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2"X 1 1/4 "	UND	5
2.70	00000804	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL,2"X 1 1/2 "	UND	5
2.71	Cotis.Man Pred.SRP E046	Próprio	Bucha redução PVC soldável de 85x75mm	UND	4
2.72	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	5
2.73	00011713	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UND	5
2.74	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UND	5
2.75	00001165	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	5
2.76	00001164	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5
2.77	00001170	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5
2.78	00001169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5
2.79	00001166	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5
2.80	00001168	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	5
2.81	00001163	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5
2.82	00001167	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	5
2.83	00001210	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.84	00001203	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.85	00001202	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1",PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8
2.86	00001197	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.87	00001188	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.88	00001211	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.89	00001199	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.90	00001198	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.91	00001185	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.92	00001189	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.93	00001193	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.94	00001194	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.95	00001195	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.96	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10
2.97	00012909	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.98	00012910	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.99	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M <sup>2</sup>	5
2.100	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	5
2.101	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	250
2.102	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	5
2.103	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	3
2.104	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	5
2.105	00003446	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3
2.106	00003445	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	3
2.107	00003444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	3
2.108	00012402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	3
2.109	00003447	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	3
2.110	00003448	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3
2.111	00003442	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	3
2.112	00003449	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	3
2.113	00003458	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3
2.114	00003457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.115	00003455	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UND	5
2.116	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	3
2.117	00003471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5
2.118	00003459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3
2.119	00003456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5
2.120	00003469	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	3
2.121	00012403	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	5
2.122	00003463	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	5
2.123	00003464	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	5
2.124	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UND	3
2.125	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	3
2.126	00001789	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UND	5
2.127	00001788	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UND	5
2.128	00001787	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UND	5
2.129	00001791	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UND	3
2.130	00001790	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UND	5
2.131	00001792	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UND	3
2.132	00001813	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UND	5
2.133	00001793	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UND	1
2.134	00001927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.135	00001923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.136	00001929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.137	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.138	00001924	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.139	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.140	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.141	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.142	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.143	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.144	00001925	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.145	00001941	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.146	00001940	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.147	00001939	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.148	00001937	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.149	00001942	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.150	00001938	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.151	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.152	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.153	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.154	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.155	00001965	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.156	00010765	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.157	00010767	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.158	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.159	00001967	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.160	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.161	00001969	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.162	00011987	SINAPI	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA	M <sup>2</sup>	5
2.163	00010629	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E=*3,0* CM	M <sup>2</sup>	5
2.164	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND	3
2.165	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.166	Cotis.Man Pred.SRP E048	Próprio	Engate de pvc de 40 cm	UND	10
2.167	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UND	5
2.168	Cotis.Man Pred.SRP E049	Próprio	Espude de metal - parafusado	UND	5
2.169	Cotis.Man Pred.SRP E051	Próprio	Espude para vaso sanitario 1.1/2 universal	UND	2
2.170	00039701	SINAPI	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UND	2
2.171	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	10
			FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)		
2.172	00003148	SINAPI		UND	5
2.173	00003255	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UND	2
2.174	00003254	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UND	2
2.175	00003259	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UND	2
2.176	00003258	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UND	2
2.177	00003251	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UND	2
2.178	00003261	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UND	2
2.179	00003260	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UND	2
2.180	00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M <sup>2</sup>	10
2.181	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	7,2
2.182	00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	5
2.183	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UND	6
2.184	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	100
2.185	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.186	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=2,5* CM	M <sup>2</sup>	8
2.187	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	25
2.188	Cotis.Man Pred.SRP E052	Próprio	Grelha de inox quadrada para ralo de banheiro - 15 x 15 cm	UND	3
2.189	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS,32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.190	00003497	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS,3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.191	00003491	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.192	00003493	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.193	00003492	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL,1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.194	00003481	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.195	00003510	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.196	00003508	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.197	00010835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.198	00003485	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.199	00003475	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.200	00003534	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.201	00003482	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.202	00003505	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.203	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.204	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.205	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.206	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.207	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.208	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.209	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.210	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.211	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.212	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.213	00003532	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.214	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.215	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.216	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.217	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.218	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.219	00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.220	00003531	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.221	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.222	00003527	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.223	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.224	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.225	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.226	00003502	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.227	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.228	00003477	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.229	00003669	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.230	00010911	SINAPI	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1
2.231	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.232	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.233	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.234	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.235	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.236	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.237	00020270	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO *50 X 35* CM	UND	3
2.238	00011696	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*	UND	3
2.239	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M <sup>2</sup> xM ES	3
2.240	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MxME S	3
2.241	00041805	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	3
2.242	00003779	SINAPI	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA8 M, E= 150 MICRA	M	5
2.243	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.244	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.245	00003847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.246	00038022	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.247	00003893	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.248	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.249	00003895	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.250	00003939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	5
2.251	00003911	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5
2.252	00003910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5
2.253	00003913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5
2.254	00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5
2.255	00003914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	5
2.256	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5
2.257	00003915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.258	00003936	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UND	5
2.259	00003924	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	5
2.260	00003922	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UND	5
2.261	00003923	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	5
2.262	00003921	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	5
2.263	00003937	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UND	5
2.264	00003920	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	5
2.265	00003938	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	5
2.266	00003919	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	1
2.267	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5
2.268	00003928	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	5
2.269	00003926	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	5
2.270	00003935	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	5
2.271	00003925	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	5
2.272	00003929	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	3
2.273	00003931	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	3
2.274	00003930	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	3
2.275	00003932	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UND	3
2.276	00003933	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	3
2.277	00003934	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	3
2.278	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.279	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.280	00003850	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.281	00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.282	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.283	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.284	00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.285	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.286	00003864	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3
2.287	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.288	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.289	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3
2.290	00003874	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UND	3
2.291	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UND	3
2.292	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UND	1
2.293	00011621	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M <sup>2</sup>	10
2.294	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	25
2.295	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	5
2.296	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	5
2.297	00010432	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UND	2
2.298	00011561	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 110 CM	UND	3
2.299	00004209	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3
2.300	00004180	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5
2.301	00004179	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5
2.302	00004208	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.303	00004181	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5
2.304	00004182	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3
2.305	00004178	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	2
2.306	00004183	SINAPI	NIPPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	2
2.307	00011955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UND	2
2.308	00011960	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UND	100
2.309	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UND	2
2.310	00036882	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT EPISCINA, CORES QUENTES *5 X 5* CM	M <sup>2</sup>	4
2.311	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M <sup>3</sup>	1
2.312	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E=1,5 A *2,5 CM	M <sup>2</sup>	2
2.313	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	5
2.314	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE*60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	20
2.315	00011071	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM	UND	2
2.316	00011072	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	UND	2
2.317	00011073	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL75MM	UND	2
2.318	00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL,1/2",AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10
2.319	00004896	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARAAGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.320	00004900	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.321	00021059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UND	5
2.322	00011234	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UND	1
2.323	00021060	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UND	2
2.324	00021061	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UND	2
2.325	00021062	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UND	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.326	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/CALHAS	UND	2
2.327	00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/CALHAS	UND	2
2.328	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHABRANCA REDONDA	UND	2
2.329	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1
2.330	00020043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UND	2
2.331	00020044	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UND	3
2.332	00020042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UND	4
2.333	00011677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	4
2.334	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	4
2.335	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UND	4
2.336	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UND	3
2.337	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UND	4
2.338	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UND	2
2.339	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UND	2
2.340	00006027	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UND	2
2.341	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	UND	2
2.342	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UND	2
2.343	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	2
2.344	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	5
2.345	Cotis.Man Pred.SRP E053	Próprio	Reparo para torneira automática tipo decamatic ou similar	UND	5
2.346	Cotis.Man Pred.SRP E054	Próprio	Reparo para válvula de descarga DECA 1/2 hydra max	UND	5
2.347	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU	M	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E=2,0* CM		
2.348	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	2
2.349	00037526	SINAPI	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UND	20
2.350	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	3
2.351	00020262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UND	5
2.352	Cotis.Man Pred.SRP E055	Próprio	Sifão universal em plástico cromado 1" x 1. 1/2"	UND	3
2.353	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	4
2.354	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCES A EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UND	5
2.355	00003593	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	4
2.356	00003588	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5
2.357	00003587	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	3
2.358	00003589	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	2
2.359	00003592	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	1
2.360	00003586	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4
2.361	00003591	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	1
2.362	00006297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UND	1
2.363	00006296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UND	1
2.364	00006323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1
2.365	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UND	1
2.366	00006298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UND	1
2.367	00006322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UND	1
2.368	00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UND	4
2.369	00006300	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UND	1
2.370	00006321	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 5"	UND	1
2.371	00006301	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UND	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.372	00006319	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	2
2.373	00006304	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	2
2.374	00021116	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	2
2.375	00006320	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	2
2.376	00006303	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	2
2.377	00006308	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	2
2.378	00006317	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UND	2
2.379	00006307	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	2
2.380	00006309	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	2
2.381	00006318	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	2
2.382	00006306	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	2
2.383	00006305	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	2
2.384	00006312	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	2
2.385	00006310	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	UND	3
2.386	00006314	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	5
2.387	00006313	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	2
2.388	00006302	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UND	5
2.389	00006315	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	1
2.390	00006316	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	1
2.391	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10
2.392	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.393	00007108	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.394	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.395	00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5
2.396	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.397	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.398	00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.399	00011656	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.400	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.401	00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.402	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5
2.403	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.404	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.405	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.406	00007143	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.407	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5
2.408	00011067	SINAPI	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,5 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM)	UND	5
2.409	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UND	5
2.410	00007287	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	2
2.411	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	3,6
2.412	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	3,6
2.413	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	L	3,6
2.414	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	3,6
2.415	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	3,6
2.416	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	3,6
2.417	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UND	3
2.418	00036796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UND	1
2.419	Cotis.Man Pred.SRP E058	Próprio	TORNEIRA PARA BEBEDOURO LIBELL com adaptador 2506	UND	10
2.420	Cotis.Man	Próprio	TORNEIRA PARA COZINHA BANCADA DECA OU DOCOL C50	UND	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	Pred.SRP E062				
2.421	Cotis.Man Pred.SRP E060	Próprio	TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE DOCOL C50	UND	2
2.422	Cotis.Man Pred.SRP E059	Próprio	Torneira para lavatório cromada temporizada bica baixa DECAMATIC/DOCAL/DECA	UND	2
2.423	00009859	SINAPI	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4",AGUA FRIA PREDIAL	M	6
2.424	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6
2.425	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6
2.426	00009862	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	M	6
2.427	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	6
2.428	00009866	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	6
2.429	00009857	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	M	3
2.430	00009864	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 4",AGUA FRIA PREDIAL	M	3
2.431	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL,2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	3
2.432	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL,2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	3
2.433	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6
2.434	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6
2.435	00009835	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6
2.436	00038032	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6
2.437	00038033	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6
2.438	00038034	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3
2.439	00038035	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3
2.440	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTOPREDIAL (NBR 5688)	M	6
2.441	00012425	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1"	UND	3
2.442	00012426	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1/2"	UND	3
2.443	00012428	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	UND	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.444	00012427	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	UND	1
2.445	00012429	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UND	1
2.446	00012430	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	UND	3
2.447	00012431	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 4"	UND	1
2.448	00012433	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	UND	2
2.449	00012437	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UND	1
2.450	00009884	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UND	1
2.451	00009888	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UND	1
2.452	00009886	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UND	1
2.453	00009883	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UND	1
2.454	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UND	1
2.455	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UND	1
2.456	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UND	1
2.457	00009885	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UND	1
2.458	00009891	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UND	1
2.459	00009905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1
2.460	00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1
2.461	00009895	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1
2.462	00009894	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1
2.463	00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1
2.464	00009910	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1
2.465	00009909	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.466	00020973	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	1
2.467	00020974	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	1
2.468	Cotis.Man Pred.SRP E056	Próprio	VALVULA BORBOLETA FF/IN 4"	UND	4
2.469	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	1
2.470	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UND	1
2.471	00011781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UND	1
2.472	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1
2.473	00010408	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1
2.474	00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1
2.475	00010407	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1
2.476	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1
2.477	00010414	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1
2.478	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UND	1
2.479	Cotis.Man Pred.SRP E061	Próprio	VALVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRAO	UND	5
2.480	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M <sup>2</sup>	1
2.481	00010496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M <sup>2</sup>	2
<b>3</b>			<b>INCÊNDIO</b>		
3.1	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UND	1
3.2	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UND	1
3.3	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1
3.4	00010890	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UND	1
3.5	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UND	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

3.6	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1
3.7	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UND	1
3.8	Cotis.Man Pred.SRP E111	Próprio	Extintor Difusor - CO2 06 Kg	UND	1
3.9	Cotis.Man Pred.SRP E121	Próprio	Extintor Recarga - Ap 10 Lt	UND	1
3.10	Cotis.Man Pred.SRP E122	Próprio	Extintor Recarga - CO2 06 Kg Incêndio	UND	1
3.11	Cotis.Man Pred.SRP E113	Próprio	Extintor Recarga - CO2 10 Kg	UND	1
3.12	Cotis.Man Pred.SRP E115	Próprio	Extintor Recarga - CO2 12 Kg	UND	1
3.13	Cotis.Man Pred.SRP E117	Próprio	Extintor Recarga - CO2 25 Kg	UND	1
3.14	Cotis.Man Pred.SRP E112	Próprio	Extintor Recarga - PQS 04 Kg ABC	UND	1
3.15	Cotis.Man Pred.SRP E130	Próprio	Extintor Recarga - PQS 04 Kg BC	UND	1
3.16	Cotis.Man Pred.SRP E119	Próprio	Extintor Recarga - PQS 06 Kg ABC	UND	1
3.17	Cotis.Man Pred.SRP E131	Próprio	Extintor Recarga - PQS 06 Kg BC	UND	3
3.18	Cotis.Man Pred.SRP E126	Próprio	Extintor Recarga - PQS 08 Kg ABC	UND	1
3.19	Cotis.Man Pred.SRP E123	Próprio	Extintor Recarga - PQS 08 Kg BC	UND	1
3.20	Cotis.Man Pred.SRP E120	Próprio	Extintor Recarga - PQS 12 Kg ABC	UND	1
3.21	Cotis.Man Pred.SRP E124	Próprio	Extintor Recarga - PQS 12 Kg BC	UND	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

3.22	Cotis.Man Pred.SRP E116	Próprio	Extintor Recarga - PQS 20 Kg ABC	UND	1
3.23	Cotis.Man Pred.SRP E125	Próprio	Extintor Recarga - PQS 20 Kg BC	UND	1
3.24	Cotis.Man Pred.SRP E118	Próprio	Extintor Recarga - PQS 50 Kg ABC	UND	1
3.25	Cotis.Man Pred.SRP E128	Próprio	Extintor Recarga - PQS 50 Kg BC	UND	1
3.26	Cotis.Man Pred.SRP E134	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - Ap 10 L	UND	3
3.27	Cotis.Man Pred.SRP E135	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 06 Kg	UND	3
3.28	Cotis.Man Pred.SRP E137	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 10kg	UND	3
3.29	Cotis.Man Pred.SRP E144	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 25 Kg	UND	3
3.30	Cotis.Man Pred.SRP E138	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 04 Kg BC	UND	3
3.31	Cotis.Man Pred.SRP E133	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 06 Kg ABC	UND	3
3.32	Cotis.Man Pred.SRP E139	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 06 Kg BC	UND	3
3.33	Cotis.Man Pred.SRP E147	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 08 Kg BC	UND	3
3.34	Cotis.Man Pred.SRP E140	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (ABC)	UND	3
3.35	Cotis.Man Pred.SRP E141	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (ABC)	UND	3
3.36	Cotis.Man Pred.SRP E142	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (BC)	UND	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

3.37	Cotis.Man Pred.SRP E143	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 20 Kg BC	UND	3
3.38	Cotis.Man Pred.SRP E145	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 50 Kg ABC	UND	3
3.39	Cotis.Man Pred.SRP E146	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 50 Kg BC	UND	3
<b>4</b>			<b>MARCENARIA</b>		
4.1	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	1
4.2	00011977	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UND	2
4.3	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UND	1
4.4	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UND	10
4.5	00011561	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 110 CM	UND	1
4.6	00011560	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UND	1
4.7	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UND	1
<b>5</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		
5.1	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1
5.2	00042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1
5.3	00042416	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1
5.4	Cotis.Man Pred.SRP E150	Próprio	Fita Aluminizada Refrigeração de Ar condicionado 45mm x 40m	UND	1
5.5	Cotis.Man Pred.SRP E148	Próprio	Gás Refrigerante R22 - Cilindro 13,6Kg [Certificado pelo SGS]	UND	1
5.6	Cotis.Man Pred.SRP E149	Próprio	Gás Refrigerante R410 - Cilindro 11,6Kg [Certificado pelo SGS]	UND	1
5.7	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

5.8	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	10
5.9	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	10
5.10	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	10
5.11	00007694	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	10
5.12	00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	10
5.13	00007693	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	10
5.14	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10
5.15	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	16
5.16	00039661	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	18
5.17	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	13
5.18	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	3
5.19	00039663	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12
5.20	00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	4
<b>6</b>					
			<b>DIVERSOS</b>		
6.1	Cotis.Man Pred.SRP E063	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	UND	20
6.2	Cotis.Man Pred.SRP E064	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	CJ	1
6.3	Cotis.Man Pred.SRP E075	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1"	UND	10
6.4	Cotis.Man	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1.1/2"	UND	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	Pred.SRP E077					
6.5	Cotis.Man Pred.SRP E078	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1.1/4"		UND	10
6.6	Cotis.Man Pred.SRP E076	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 2"		UND	10
6.7	Cotis.Man Pred.SRP E065	Próprio	Arame galvanizado 18		KG	1
6.8	Cotis.Man Pred.SRP E068	Próprio	CLIPS CABO AÇO 1/4"		UND	50
6.9	Cotis.Man Pred.SRP E080	Próprio	Desengripante Spray 300 ml		UND	5
6.10	Cotis.Man Pred.SRP E090	Próprio	DOBRADIÇA RENNA CURVA COM AMORTECEDOR (BUMPER) 35 mm		UND	20
6.11	Cotis.Man Pred.SRP E069	Próprio	FECHADURA Externa La fonte		UND	3
6.12	Cotis.Man Pred.SRP E070	Próprio	FECHADURA TUBULAR TULIPA EXT CROMADA/PRETA		UND	3
6.13	Cotis.Man Pred.SRP E071	Próprio	FITA BRANCA 22MM PROADEC		UND	2
6.14	Cotis.Man Pred.SRP E072	Próprio	FITA CREPE ROLO DE 50 MM X 50 M		UND	3
6.15	Cotis.Man Pred.SRP E091	Próprio	FITA DUPLA FACE 3M		UND	2
6.16	Cotis.Man Pred.SRP E066	Próprio	FITA ELASTOMÉRICA (50 mm X 15 M X 3 mm)		PÇ	1
6.17	Cotis.Man Pred.SRP E092	Próprio	ÓLEO MULTIUSO		UND	3
6.18	Cotis.Man Pred.SRP E093	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x16 (caixa com 500 peças)		UND	1
6.19	Cotis.Man	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x40 (caixa com 500 peças)		CX	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	Pred.SRP E095				
6.20	Cotis.Man Pred.SRP E096	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x45 (caixa com 500 peças)	CX	1
6.21	Cotis.Man Pred.SRP E097	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x50 (caixa com 500 peças)	CX	1
6.22	Cotis.Man Pred.SRP E098	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 45x60 (caixa com 200 peças)	CX	1
6.23	Cotis.Man Pred.SRP E099	Próprio	PARAFUSO PHILIPS AUTO BROCANTE FLANGIADO 4,2x13	CX	1
6.24	Cotis.Man Pred.SRP E100	Próprio	PARAFUSO PHILIPS AUTO BROCANTE FLANGIADO 4,2x25	CX	1
6.25	Cotis.Man Pred.SRP E082	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4 ( caixa com 500 peças)	CX	2
6.26	Cotis.Man Pred.SRP E101	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8 ( caixa com 100 peças)	CX	1
6.27	Cotis.Man Pred.SRP E102	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 5/16	CX	1
6.28	Cotis.Man Pred.SRP E074	Próprio	ROLO ATLAS LÃ DE CARNEIRO 05CM	UND	2
6.29	Cotis.Man Pred.SRP E073	Próprio	ROLO ATLAS LÃ DE CARNEIRO 09CM	UND	2
6.30	Cotis.Man Pred.SRP E104	Próprio	Rolo de lã de carneiro - 15 cm	UND	2
6.31	Cotis.Man Pred.SRP E106	Próprio	ROLO PARA PINTAR LÃ DE CARNEIRO 23cm	UND	2
6.32	Cotis.Man Pred.SRP E107	Próprio	SILICONE Acético	UND	10
6.33	Cotis.Man Pred.SRP E109	Próprio	SILICONE EM SPRAY	UND	10
6.34	Cotis.Man	Próprio	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23cm	UND	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	Pred.SRP E110					
6.35	Cotis.Man Pred.SRP E085	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 1/2 (2 metros)	PÇ	20	
6.36	Cotis.Man Pred.SRP E086	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 1/4 (2 metros)	PÇ	20	
6.37	Cotis.Man Pred.SRP E087	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 3/4 ( 2 metros)	PÇ	20	
6.38	Cotis.Man Pred.SRP E088	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 7/8	PÇ	20	

**Anexo VI - ANEXO VI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -  
PROCEDIMENTOS.pdf**

## **ANEXO VI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PROCEDIMENTOS**

### **1. GENERALIDADES**

- 1.1. Entende-se por serviços especializados aqueles que requeiram conhecimentos ou meios específicos para sua execução, ou seja, prestados somente por empresas de notória especialização, ou empresas autorizadas pelos fabricantes, ou ainda os próprios fabricantes dos equipamentos ou dos sistemas objeto da presente contratação.
- 1.2. A CONTRATADA deverá subcontratar os serviços que, por sua especialização, requeiram a atuação de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pelo CONTRATANTE, com base em manifestação técnica do fiscal ou gestor do contrato.
- 1.3. Os serviços especializados previamente estabelecidos são:
  - 1.3.1. Manutenção e limpeza de duto;
  - 1.3.2. Análise e Qualidade do Ar;
  - 1.3.3. Manutenção do Software de gerenciamento de manutenção predial
- 1.4. Este ANEXO prevê os serviços especializados, objeto de subcontratação conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA, pagos pela CONTRATANTE no valor previsto na planilha de Custos e Formação de preços, **ANEXO IX**, observando os valores máximos fixados.
- 1.5. Caso seja identificada a necessidade de prestação de serviços especializados e serviços eventuais, o fiscal técnico do contrato poderá solicita-los a qualquer tempo, ou o engenheiro responsável técnico. O engenheiro deverá encaminhar, em até 24 (vinte e quatro) horas da constatação, laudo técnico especificando a causa/motivo e o tipo de problema/modificação apresentado nos sistemas e/ou equipamentos, indicando ao fiscal ou gestor do contrato o dimensionamento dos serviços, datas possíveis de execução e as justificativas.
- 1.6. Caso seja constatado que as falhas ou os defeitos recorrentes, ou a indisponibilidade dos equipamentos, tenha sido por culpa da CONTRATADA, esta deverá arcar com os custos dos serviços técnicos especializados, sem direito a reembolso.
- 1.7. O início da prestação dos serviços especializados e dos serviços eventuais, quando previamente aprovados pelo fiscal ou gestor do contrato, deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data da autorização de serviços especializados, concedida pelo fiscal técnico do contrato. Deverá ocorrer o encaminhamento ao Gestor, no prazo máximo de **30 dias (trinta) dias** a partir do início da execução do contrato ou serviço (demais), cópia de documentação comprobatória da subcontratação.
- 1.8. Em casos excepcionais, em que algum sistema do edifício esteja comprometido ou que envolva a segurança de pessoas ou a integridade de equipamentos, os serviços especializados deverão ter início no dia útil subsequente ao da autorização.
- 1.9. No caso de serviços técnicos especializados não contemplados no presente ANEXO deste Termo de Referência e que forem estritamente necessários para o correto funcionamento do sistema, deverão ser submetidos à apreciação prévia do fiscal ou gestor do contrato, para efeito de análise técnica e aprovação, e/ou apresentar juntamente o orçamento indicativo dos respectivos custos, nos moldes previamente



estabelecidos neste Termo de Referência nos itens conforme orientações dos itens 7 e 8;

- 1.10. Caso haja impossibilidade de iniciar a prestação dos serviços especializados e dos serviços especiais nos prazos indicados nos tópicos acima, a CONTRATADA deverá apresentar documento assinado pelo engenheiro responsável pela condução dos serviços, até a data prevista para início dos serviços, justificando os motivos com documentação comprobatória.
- 1.11. Os valores dos SERVIÇOS EVENTUAIS a serem utilizados na execução contratual serão os resultantes da licitação, oriundos da proposta da licitante vencedora (ANEXO IX), **cujo BDI diferenciado correspondente é BDI 3 (serviços).**
- 1.12. Os SERVIÇOS EVENTUAIS E ESPECIALIZADOS serão pagos em notas fiscais mensais separadas do valor mensal referente à Equipe Fixa e do valor referente ao fornecimento de Materiais/Peças, quando houver.
- 1.13. Quaisquer serviços de intervenção nos equipamentos devem ser realizados em conformidade com o manual do equipamento, com emissão de relatório detalhado e laudo sobre as condições gerais dos equipamentos devidamente assinados pelo executor dos serviços.

## **2. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO**

### **2.1. Casa De Máquinas e Unidades De Climatização**

- Remoção dos contaminantes e depósitos presentes nas casas de máquinas, quando utilizadas como plenum de retorno e/ ou tomada de ar exterior do sistema, que apresentem quaisquer sinais de umidade, mofo, bolor, fungos nas paredes e tetos;
- Realização da limpeza e da higienização das tomadas de ar exterior, incluindo venezianas e registros serão limpas eliminando qualquer acumulação de poeira e detritos;
- Os registros corta-fogo/dampers de derivação devem ser verificados, especialmente se há depósitos de sujeira no batente de encosto das lâminas.

#### **2.1.1. Difusores de Insuflamento e Retorno**

- Os difusores devem ser removidos (quando permitido) de sua posição de fixação e adequadamente transportados para local designado pela contratante onde devem ser limpos por procedimento de lavagem química. Os colarinhos/caixa de fixação destes devem ser adequadamente limpos por procedimento de aspiração mecânica localizada.

#### **2.1.2. Dutos Metálicos de ar e acessórios do sistema**

- Abertura de forro, quando necessário, para criar o acesso ao interior dos dutos. Após os trabalhos, será realizada a recomposição de todo o forro.
- Abertura dos dutos, se necessário para acesso dos equipamentos e sua localização será indicada nos desenhos dos sistemas de condicionamento de ar, se houver.



- O fechamento deve ser realizado utilizando chapas galvanizadas não isoladas. As chapas devem ter a espessura igual ou superior aquelas às quais são aplicadas. As chapas com aproximadamente 25 mm maiores do que a abertura de acesso e fixadas com parafusos auto atarraxantes.
- Deve ser aplicado um cordão de silicone ao redor da abertura de acesso e a chapa de fechamento colocada sobre este cordão e então fixada com parafusos auto atarraxantes. Esse tipo de fechamento é considerado permanente e permite que o sistema seja reenergizado no final do ciclo de trabalho sem a ocorrência de vazamentos. As aberturas poderão ser usadas para futuras inspeções.
- Inspeção visual do sistema através de robô de inspeção dotado de microcâmera em cores, registrando em DVD as condições internas da tubulação antes, durante e após os trabalhos.
- Vedaçāo dos difusores de ar com filme plástico para evitar que o material particulado entre em contato com o ambiente.
- Remoção, higienização e reinstalação de todos os difusores e grelhas para insuflamento e retorno de ar do sistema de ar condicionado central, utilizando detergente biodegradável.
- Escovação mecânica utilizando Robô e moderno equipamento com inversor de sentido e variação de velocidade acoplado a hastes semi-rígidas com escovas circulares de polipropileno e nylon do diâmetro da tubulação.
- Elementos de isolamento acústico ou térmico de material fibroso presente em qualquer parte da rede de dutos ou dos equipamentos devem ser limpos por procedimento de aspiração mecânica de maneira a não provocar a liberação de fibras. Havendo qualquer evidencia de dano ou deterioração, desse isolamento, presença de umidade ou fungos deverá ser feita a sua substituição.
- Dutos flexíveis não permitem aberturas, dessa forma serão desconectados em suas extremidades removendo-o para a limpeza através de aspiração ou se necessário recomendar a sua substituição.

#### **2.1.3. Ambiente Climatizado**

- Realizar cobertura com filme plástico de móveis, utensílios, computadores, etc;
- Para se obter o acesso aos dutos devem ser utilizados andaimes ou escadas para trabalhos em altura.

#### **2.1.4. Coleta e Descarte dos Resíduos Gerados**



- As partículas sólidas retiradas do sistema de climatização após a limpeza devem ser acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para o posterior descarte.

### 3. ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR

#### 3.1 Coleta de material para análise Microbiológica dos Sistemas de Climatização (Conforme RE Nº 09/2003 da ANVISA).

A análise biológica, química e física das condições do ar interior dos ambientes climatizados (Análise da Qualidade do Ar) compreende a coleta de amostras de ar ambiente e de ar exterior, e posterior realização de análises microbiológicas, de concentração de dióxido de carbono, de aerodispersóides, análises de temperatura, de umidade e de velocidade do ar para fins de análise, avaliação, diagnósticos e prognósticos da Qualidade do Ar Interior do prédio-sede da Polícia Federal. Esses trabalhos deverão ser executados em conformidade com a Resolução – RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como com as demais disposições deste Termo de Referência.

- A CONTRATADA deverá providenciar a análise da qualidade do ar interior e exterior nos seguintes termos:
  - As análises da qualidade do ar serão realizadas por laboratório especializado em análises de qualidade do ar, conforme RE Nº 09/2003 da ANVISA, e devem incluir, no mínimo:
    - Número mínimo de **4 (quatro)** amostras de ar interior, considerando a área construída de aproximadamente 2.600 m<sup>2</sup>, e **01 (uma)** amostra do ar externo;
    - Coleta e análise do ar, para controle de fungos;
    - Controle de material particulado (poeira total);
    - Medição e controle de CO, CO<sub>2</sub>, Temperatura, Pressão e Umidade;
    - Relatório completo com laudos das análises e correções;
    - Certificado;
    - Certificado de aferição/calibração dos equipamentos de coletas.
  - Para análise de bioaerosol e aerodispersóides deverão ser recolhidas amostras de partículas biológicas do ar, conforme métodos de amostragem indicados nas Normas Técnicas, para análise em laboratório de notória especialização em qualidade do ar, que emitirá laudo comprobatório do resultado encontrado, informando, ainda, para efeito de comparação, os valores referenciais de qualidade do ar adotados pela legislação vigente.
  - Para as análises de concentração de dióxido de carbono e determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar nos ambientes, a amostragem será feita por meio de



equipamentos de leitura direta e os valores colhidos serão indicados no mesmo relatório em que constará o laudo das análises microbiológicas, indicando também os valores referenciais para efeito de comparação.

- Quando não for possível a coleta das amostras e medições de todos os locais em um único dia, a prorrogação de prazo poderá ser agendada junto à CONTRATANTE sendo que, neste caso, a CONTRATADA deverá realizar uma análise de ar externo a cada dia adicional sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.
- As análises devem seguir rigorosamente as seguintes Normas Técnicas da RE Nº 09/2003 da ANVISA:
- NORMA TÉCNICA 001: Método de amostragem e análise de bioaerosol em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle ambiental da possível colonização, multiplicação e disseminação de fungos em ar ambiental interior;
- NORMA TÉCNICA 002: Método de amostragem e análise da concentração de dióxido de carbono em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle do processo de renovação de ar em ambientes climatizados;
- NORMA TÉCNICA 003: Método de amostragem. Determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle do processo de climatização de ar em ambientes climatizados;
- NORMA TÉCNICA 004: Método de amostragem e análise de concentração de aerodispersóides em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle de aerodispersóides totais em ambientes interiores climatizados.
- A CONTRATADA deverá, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, exceto a eventual aquisição de material sob demanda, promover a correção das condições encontradas, quando necessária, para que estas atendam ao estabelecido no item IV do anexo único da RE Nº 09/2003 da ANVISA, que trata dos Padrões de Referência de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados de uso público ou coletivo, incluindo no Relatório Técnico os procedimentos adotados para correção.

OBS: Após a realização da manutenção técnica mensal, será encaminhando em até **no máximo três dias úteis** um relatório para a Fiscalização da Polícia Federal informando o estado que se encontra cada item verificado e quais os pontos que necessitam ser corrigidos ou até mesmo serem submetidos, caso não comportem mais consertos, para garantir um bom funcionamento do grupo gerador.

#### **4. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREDIAL**

A CONTRATADA deverá acompanhar os serviços por meio de Software de Gerenciamento de Manutenção Predial para coordenar e controlar as atividades de monitoramento, operação e manutenção, acompanhamento das ORDENS DE SERVIÇO (OS) e emissão de relatórios, além



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSPI - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

do banco de dados de peças, materiais e equipamentos sempre atualizados, com as características mínimas descritas no Termo de Referência deste processo.

O software de gestão de manutenção é um programa que permite o planejamento e controle da manutenção Corretiva, Preditiva e Preventiva. Com o software de gestão de manutenção os planejamentos e programas de prevenção e correção de manutenção predial estarão sob controle.

Com essa ferramenta, é possível fazer a organização e o controle do setor de manutenção de tais formas:

- planejamento de atividades que serão realizadas pelo setor de manutenção e acompanhamento dos serviços executados;
  - controle automático da programação e execução das atividades;
  - análise de perdas de produção, cálculo de custos e análise da ocorrência;
  - melhor gestão de insumos e mão de obra;
  - emissão automática de ordens de serviços (O.S.);
  - criação de cronogramas e gráficos.

## 5. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CONTÍNUOS E SOB DEMANDA

**Anexo VII - ANEXO VII - EQUIPAMENTOS,  
INSTRUMENTOS E FERRAMENTAL BÁSICOS.pdf**

## **ANEXO VII - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAL BÁSICOS**

### **1. GENERALIDADES**

- 1.1. A contratada deverá disponibilizar nas dependências da CONTRATANTE e manter para uso permanente, ferramentas básicas para cada profissional, além de equipamentos e instrumentos, que deverão ser listados e mantidos em condições de uso adequado nas dependências da CONTRATADA.
- 1.2. A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados os equipamentos de proteção básicos para o desempenho da função quando exigível, enquadrando-se no que couber, com as normas de segurança regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.
- 1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas dependências da CONTRATANTE, os equipamentos, instrumentos e ferramental, abaixo relacionados, nas quantidades necessárias para a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência – sejam Serviços Contínuos ou Serviços Eventuais, necessários às rotinas diárias, semanais e quinzenais de manutenção, conforme **ANEXO II**.
- 1.4. Os equipamentos, instrumentos e ferramental necessários à consecução das rotinas de manutenção de frequência mensal ou superior, e aqueles necessários para a realização de Serviços Eventuais, serão disponibilizados na medida das necessidades, pelo tempo necessário à realização dos serviços.
- 1.5. **A relação abaixo não é exaustiva.** A CONTRATADA deverá disponibilizar quaisquer outros materiais, equipamentos, instrumentos e ferramental que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 1.6. Os custos com ferramental, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços pelas Equipes da CONTRATADA, nas Unidades da SR/PF/PE, deverão estar previstos na formação de custos da Equipe Fixa, bem como na composição dos custos das horas dos profissionais dos Serviços Eventuais.

### **2. RELAÇÃO DE FERRAMENTAL, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS**

- 2.1. Para execução dos serviços, caberá à CONTRATADA o ônus de dimensionar, fornecer, manter e conservar pelo período que for necessário, ferramental, instrumental e equipamentos adequados e compatíveis com o tipo de serviço a ser prestado, a fim de assegurar a prestação satisfatória dos mesmos, dando cumprimento das condições contratuais e observando a seguinte listagem mínima:
  - 2.2. Equipamentos/Instrumentos de uso geral:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
BOMBA DE VACUO	1
ESCADA DE FIBRA DE 12 DEGRAUS	1
ESCADA DE FIBRA DE 4 DEGRAUS	3
ESCADA DE FIBRA DE 5 DEGRAUS	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

FURADEIRA ELETRICA MEDIA 1/2 (13mm)	1
FURADEIRA PROFISSIONAL SDS 800W	1
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1
MANIFOLD	1
MULTÍMETRO DIGITAL, TENSÃO AC/CC: 600V	3

2.3. Equipamento/Instrumentos das áreas de elétrica (individual)

Descrição	Quantidade
Alicate amperímetro cat III	1
Alicate bico reto 7	1
Alicate bico curvo 6 1/2	1
Alicate de bico de corte diagonal 6	1
Alicate de prensa terminal	1
Alicate universal de 8	1
Cadeado 20mm	1
chave de fenda isoladas 1/8x3	1
Chave de fenda isoladas 1/8x5"	1
Chave de fenda isoladas 1/8x6"	1
Chave de fenda isoladas 1/4x8"	1
Chave de fenda isoladas 5/16x7	1
Chave de fenda isoladas toco	1
Chave Philips isoladas 1/4x5"	1
Chave Philips isoladas 1/4x6"	1
Chave Philips isoladas 1/8x6	1
Chave Philips isoladas 3/16x3"	1
Chave Philips isoladas 3/16x4"	1
Chave Philips toco	1
Detector de tensão	1
Escada de fibra 4 degraus	1
Escada estensiva de 6mm	1
Estilete grande	1
Jogo de chave combinada 6 a 32	1
Jogo de chave tork	1
Lanterna grande	1
Maleta p/ ferramentas	1
Saca fusivel NH00aNH4	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

Termo laser (medidor de temperatura)	1
--------------------------------------	---

2.4. Equipamentos/ Instrumentos da área de civil e geral (individual)

Descrição	Quantidade
Alicate de bico ½ cano reto 6"	1
Alicate de bomba d'água 10" e 12"	1
Alicate de pressão 10"	1
Alicate universal 8"	1
Arco de serra	1
Bomba de borracha p/ desobstrução de esgoto	1
Bomba de borracha p/ desobstrução de vaso sanitário	1
Cadeado 20mm	1
Chave de corrente 4"	1
Chave de fenda ½x3"	1
Chave de fenda ½x3"	1
Chave de fenda ½x5"	1
Chave de fenda ¼x6"	1
Chave de fenda ¼x8"	1
Chave de fenda toco	1
Chave de Valvula	1
Chave p/ trocar reparo DECA	1
Chave Philips ½x3	1
Chave Philips ¼x5"	1
Chave Philips ¼x6"	1
Chave Philips 3/16x3"	1
Chave Philips 3/16x4"	1
Chave Philips toco	1
Chaves de grifo n° 08", 10", 12", 14", 18", 24", 36	1
Desentupidor de pia	1
Estilete	1
Jogo de chave combinada de 6 a 32 mm	1
Jogo de chave hexagonal Allen 1/16 a 3/8	1
Lanterna pequena	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

Maleta p/ ferramentas	1
Marreta de borracha 500gr	1
Ponteiro	1
Prumo	1
Talhadeira	1
Trena 7m	1
Arco de serra	1
Alicate bico papagaio	1
Nível de mão	1
Chave deca p/ valvula de descarga	1
Martelo bola 400gr	1
Chave de ingrenar n12	1
Chave corrente	1
Alicate bicocurvo 6/2	1
Prumo face medio	1
Copo de pedreiro 9	1
Talhadeira 10	1
Ponteiro 10	1
Estilete grande	1
Bomba para desentupir vaso sanitario	1
Marreta de borracha 1kg	1
Chaves grifas nº 48, 36, 24, 18, 14, 12, 10	1
Torno para bombeiro nº 3	1
Tesoura para cortar chapa nº12	1

2.5. Equipamentos/Instrumentos da área de mecânica de ar-condicionado (individual)

Descrição	Quantidade
Alicate amperímetro	1
Alicate de bico reto 6 1/2	1
Alicate de corte diagonal 6"	1
Alicate de pressão 10"	1
Alicate universal 8"	1
Bomba de Vácuo	1
Cadeado 20mm	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

Chave de corrente 4"	1
Chave de fenda 1/8x3"	1
Chave de fenda 1/8x5"	1
Chave de fenda 1/8x6"	1
Chave de fenda 1/4x6"	1
Chave de fenda 1/4x8"	1
Chave de fenda toco	1
Chave de grifo nº 12	1
Chave inglesa 10"	1
Chave inglesa 12	1
Chave Philips 1/8x3	1
Chave Philips 1/4x5"	1
Chave Philips 1/4x6"	1
Chave Philips 3/16x3"	1
Chave Philips 3/16x4"	1
Chave Philips toco	1
Detector de tensão	1
Estilete Grande	1
Frangiador excentrico	1
Jogo de chave canhão 0,8	1
Jogo de chave canhão 6mm, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm	1
Jogo de chave catraca com soquete de 6 a 13mm	1
Jogo de chave combinada de 6 a 32mm	1
Jogo de chave hexagonal allen 1/16 a 3/8	1
Jogo de chave soquete de 1/2 com catraca de 56 a 32mm	1
Lanterna grande	1
Maçarico turbo tocha	1
Maleta p/ ferramentas	1
Manifold pra gás R22 e gás A 410	1
Termolaser	1
Trena aço 5m	1
Tesoura de corte nº10	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

### 3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- 3.1. O mesmo se aplica quanto às exigências das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, principalmente no que tange a equipamentos de proteção individual – EPI's, que são responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma disponibilizá-los para os seus empregados conforme o tipo de serviço a ser executado, observando a seguinte **listagem mínima**:

EPI INDIVIDUAL
AVENTAL DE RASPA
BLUSÃO DE PVC
BOTA DE BORRACHA(BOMBEIRO/AUXILIAR)
BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA
BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA
CAPACETE
CINTURÃO PARAQUEDISTA
LUVA CANO LONGO P/ BOMBEIRO HIDRAULICO
LUVA DE COURO
LUVA DE VAQUETA
LUVA LATEX GRANDE
MANGOTE DE COURO
LUVA PIGMENTADA
MASCARA DESCARTAVEL
MASCARA PARA GASES DIVERSOS COM 2 FILTROS
MASCARA PARA VAPOR ORGANICO C/ 1 FILTRO
OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO
OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG
PROTETOR FACIAL
TALABARTE EM "Y"
TRAVA QUEDAS

- 3.2. Os colaboradores da CONTRATADA que estiverem prestando serviços nas edificações da CONTRATANTE deverão fazê-lo devidamente uniformizados, com crachá de identificação e utilizando os EPI's adequados.
- 3.3. Os prestadores de serviços eventuais e/ou engenheiro responsável técnico/supervisor também deverão atentar para as normas de identificação e segurança exigidas pela Polícia Federal.

**Anexo VIII - ANEXO VIII - PLANILHA DE CUSTOS E  
FORMAÇÃO DE PREÇOS.pdf**

## **ANEXO VIII – ORÇAMENTO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

### **1. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – MÃO DE OBRA – EQUIPE FIXA**

#### **1.1. VALORES REFERENCIAIS PARA OS POSTOS DE TRABALHO CONFORME – EQUIPE PREVISTA NO ANEXO III DO TERMO DE REFÊNCIA**

<b>PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA FIXA SEM HORA EXTRA</b>			
<b>ESTIMATIVA MENSAL E ANUAL</b>			
<b>Categorias Profissionais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	1	R\$2.577,45	R\$2.577,45
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	R\$2.457,48	R\$2.457,48
ENGENHEIRO MECÂNICO	1	R\$2.457,48	R\$2.457,48
ENCARREGADO GERAL	1	R\$5.625,76	R\$5.625,76
ELETRICISTA	1	R\$4.502,68	R\$4.502,68
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$4.500,48	R\$9.000,97
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	R\$4.403,68	R\$4.403,68
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	R\$3.806,57	R\$3.806,57
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	2	R\$4.609,02	R\$9.218,05
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO SEM HORAS EXTRAS</b>			R\$ 44.050,14
<b>BDI 1</b>			<b>24,78%</b>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO SEM HORAS EXTRAS COM BDI</b>			R\$ 54.965,77
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO SEM HORAS EXTRAS COM BDI</b>			R\$ 659.589,18

#### **1.1.1. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE EQUIPE FIXA**

OBS.: Bases de dados adotadas – Livro 2 - SINAPI Cálculos e Parâmetros – Caixa – 2ª Edição – novembro 2020:

- a) Auxílio-Refeição - Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco – 11/2020;
- b) EPI: Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco – 11/2020, códigos utilizados abaixo:
  - Código: 43486 – Adotado para postos de Engenheiros;
  - Código: 43487 – Adotado para posto do Encarregado Geral;
  - Código: 43491 – Adotado para posto de Auxiliar Administrativo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

- Código: 43489 – Adotado para posto de Oficial de Manutenção Predial
  - Código: 43484 – Adotado para postos: Mecânico de Refrigeração e Eletricista;
  - Código: 43485 – Adotado para posto de Bombeiro Hidráulico.
- c) Ferramentas: Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco – 11/2020, códigos utilizados abaixo:
- Código: 43462 – Adotado para postos de Engenheiros;
  - Código: 43463 – Adotado para posto de Encarregado Geral;
  - Código: 43467 – Adotado para posto de Auxiliar Administrativo;
  - Código: 43465 – Adotado para posto de Oficial de Manutenção Predial;
  - Código: 43460 – Adotado para postos de Mecânico de Refrigeração e Eletricista;
  - Código: 43461 – Adotado para posto de Bombeiro Hidráulico.
- d) Exames: Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco – 11/2020 – Código: 37372;
- e) Seguros: Apêndice 44 – Encargos Complementares – Pernambuco – 11/2020 – Código: 37373;
- f) Transporte: valor de referência para vale-transporte de cada Município, onde o colaborador será lotado;
- g) Uniformes – dividido em 2 grupos, de acordo com a cotação obtida para os grupos de conjuntos exigidos no tópico 11 do Termo de Referência:
  - Valor para Engenheiros: R\$ 23,25;
  - Valor para equipe com dedicação exclusiva: R\$25,08.

#### 1.1.1.1. Engenheiro Civil

ANEXO VIII- ENGENHEIRO CIVIL		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Llicitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife - Pernambuco
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód. 2707
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- Engenheiro Civil		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	Engenheiro Civil	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2142-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 10.109,23
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro Civil
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	24 1.102,82
B	Adicional de periculosidade	30% 330,85
C	Adicional de insalubridade	0% -
D	Adicional Noturno	0% -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0% -
F	Outros	0% -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.433,67</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 119,47
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 159,30
<b>Total</b>			<b>R\$ 278,77</b>
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 342,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,81
C	SAT	3,00%	R\$ 51,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,69
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,12
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,27
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,42
H	FGTS	8,00%	R\$ 137,00
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 630,18</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 45,45
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 0,24	R\$ 0,24
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Total de Encargos e Benefícios** **R\$ 45,69**

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 278,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 630,18
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss	R\$ 45,69
<b>Total</b>		<b>R\$ 954,64</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 2,29
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	R\$ 26,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 9,75
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,04%	R\$ 43,58
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 88,56</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 22,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,76
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 2,75
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 2,75
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 50,45</b>

4.2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 50,45
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 50,45</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 23,25
B	EPI	R\$ 13,44
C	Ferramentas	R\$ 0,24
D	Exames Médicos	R\$ 13,20
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 50,13</b>
<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>		<b>2.577,45</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1</b>		
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.433,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 954,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 88,56
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 50,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 50,13
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 2.577,45</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$2.577,45</b>

### 1.1.1.2 Engenheiro Eletricista

<b>ANEXO VIII- ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>		
<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife - Pernambuco
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód. 34783



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12

**ANEXO VIII.1- Engenheiro Eletricista**

**Mão-de-obra**

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	Engenheiro Eletricista	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2143-15

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 9.824,88
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro eletricista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	24 1.071,81
B	Adicional de periculosidade	30% 321,54
C	Adicional de insalubridade	0% -
D	Adicional Noturno	0% -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0% -
F	Outros	0% -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.393,35</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 116,07
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 154,82
<b>Total</b>			<b>R\$ 270,88</b>
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,85
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,61
C	SAT	3,00%	R\$ 49,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,99
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,33
H	FGTS	8,00%	R\$ 133,14
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 612,44</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 45,45
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 0,24	R\$ 0,24
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>			<b>R\$ 45,69</b>

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 270,88
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 612,44
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 45,69
<b>Total</b>		<b>R\$ 929,01</b>

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 2,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	R\$ 25,74
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 9,47
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,04%	R\$ 42,36
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 86,07</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 22,30
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,38
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 2,68
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 2,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 49,06</b>

4.2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 49,06
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 49,06</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 23,25
B	EPI	R\$ 13,44
C	Ferramentas	R\$ 0,24
D	Exames Médicos	R\$ 13,20
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 50,13</b>
<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>		<b>2.457,48</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.393,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 929,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 86,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,00
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 2.457,48</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$2.457,48</b>

**1.1.1.1. Engenheiro Mecânico**

**ANEXO VIII- ENGENHEIRO MECÂNICO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Nº Processo					
Llicitação					
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF	Recife - Pernambuco			
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód.	34783		
D	Tipo de serviço	Continuado			
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS			
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1			
G	Nº de meses de execução contratual	12			
ANEXO VIII.1- Engenheiro Mecânico					
<b>Mão-de-obra</b>					
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade			
	Engenheiro Eletricista	1			
2	Classificação Brasileira de Ocupações	2144-05			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 9.824,88			
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro Mecânico			
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
1	<b>Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>		
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	24	1.071,81		
B	Adicional de periculosidade	30%	321,54		
C	Adicional de insalubridade	0%	-		
D	Adicional Noturno	0%	-		
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-		
F	Outros	0%	-		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.393,35</b>		
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

<b>2.</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 116,07
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 154,82
<b>Total</b>			<b>R\$ 270,88</b>
<b>2.</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 332,85
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,61
C	SAT	3,00%	R\$ 49,93
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,99
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,33
H	FGTS	8,00%	R\$ 133,14
<b>Total</b>			<b>36,80%</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 612,44</b>
<b>2.</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 45,45
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 0,24	R\$ 0,24
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>			<b>R\$ 45,69</b>
<b>Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>Valor (R\$)</b>
2.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 270,88
2.	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 612,44
2.	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 45,69
<b>Total</b>			<b>R\$ 929,01</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 2,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	R\$ 25,74
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 9,47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,04%	R\$ 42,36
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 86,07</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 22,30
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,38
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 2,68
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 2,68
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 49,06</b>

4. 2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 49,06
4. 2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 49,06</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 23,25
B	EPI	R\$ 13,44
C	Ferramentas	R\$ 0,24
D	Exames Médicos	R\$ 13,20
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 50,13</b>

<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>	<b>2.457,48</b>
---	-----------------

**MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - \*LANÇADOS NO BDI 1**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.393,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 929,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 86,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,00
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		R\$ 2.457,48
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* <b>(Lançados no BDI 1)</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$2.457,48</b>

#### 1.1.1.2. Encarregado Geral

ANEXO VIII- ENCARREGADO GERAL	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	<b>0</b>
Llicitação	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód. 40945
D	Tipo de serviço
E	Unidade de medida
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
G	Nº de meses de execução contratual

#### ANEXO VIII.1- Encarregado Geral

<b>Mão-de-obra</b>		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	ENCARREGADO GERAL	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3121-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.175,49
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado Geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.175,49
B	Adicional de periculosidade	30%	652,65
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração		2.828,14	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2. 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 235,58
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 314,24
Total		R\$ 549,82	
2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 675,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 84,45
C	SAT	3,00%	R\$ 101,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 50,67
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,78
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,27
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,76
H	FGTS	8,00%	R\$ 270,24
Total		36,80%	R\$ 1.243,09
2. 3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 21,27
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 333,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 2,20	R\$ 2,20
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Encargos e Benefícios		R\$ 356,77	
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2. 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 549,82	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.243,09
2. 3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 356,77
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.149,68</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,94
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 4,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	R\$ 52,24
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 19,23
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,04%	R\$ 85,98
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 174,69</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 47,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 28,63
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 5,73
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 17,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 5,73
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 104,96</b>

4. 2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 104,96
4. 2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 104,96</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
---	------------------	-------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

A	Uniformes	R\$ 25,08
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 15,40
D	Exames Médicos	R\$ 121,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 368,28</b>
<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>		<b>5.625,76</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1</b>		
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.828,14
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.149,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 104,96
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 368,28
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 5.625,76</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* <b>(Lançados no BDI 1)</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$5.625,76</b>

#### 1.1.1.3. Eletricista

ANEXO VIII- ELETRICISTA		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Llicitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife - Pernambuco
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód. 2436
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

**ANEXO VIII.1- Eletricista**

**Mão-de-obra**

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	ELETRICISTA	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7156-15

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.609,91
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletricista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 1.609,91
B	Adicional de periculosidade	30% 482,97
C	Adicional de insalubridade	0% -
D	Adicional Noturno	0% -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0% -
F	Outros	0% -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.092,88</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 174,41
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 232,54
<b>Total</b>			<b>R\$ 406,95</b>
2.	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 499,97
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,50
C	SAT	3,00%	R\$ 74,99
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 199,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

Total		36,80%	R\$ 919,94
2. 3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 55,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 333,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 2,20	R\$ 2,20
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Encargos e Benefícios		R\$ 390,71	
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose			Valor (R\$)
2. 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 406,95	
2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 919,94	
2. 3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 390,71	
Total		R\$ 1.717,59	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	R\$ 8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,03%	R\$ 0,70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,16%	R\$ 3,35
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,85%	R\$ 38,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,23
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,04%	R\$ 63,62
Total de Provisão para Rescisão		R\$ 129,28	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 36,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 21,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 4,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,13
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 4,38
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 80,25	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

4. 2	<b>Substituto na Intrajornada</b>	%	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>Valor (R\$)</b>
4. 1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 80,25
4. 2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>R\$ 80,25</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		R\$ 25,08
B	EPI		R\$ 200,20
C	Ferramentas		R\$ 136,40
D	Exames Médicos		R\$ 121,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 482,68</b>
<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>			<b>4.502,68</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1</b>			
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			<b>Valor (R\$)</b>
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.092,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.717,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 129,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 80,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 482,68
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>			<b>R\$ 4.502,68</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* ( <b>Lançados no BDI 1</b> )		R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>			<b>R\$4.502,68</b>

**1.1.1.4. Oficial de Manutenção Predial**

**ANEXO VIII- OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Nº Processo	0				
Llicitação					
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF	Recife - Pernambuco			
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020	4750 0 - cód.		
D	Tipo de serviço	Continuado			
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS			
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1			
G	Nº de meses de execução contratual	12			
ANEXO VIII.1-Oficial de Manutenção Predial					
<b>Mão-de-obra</b>					
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade			
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1			
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5143-25			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.609,91		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Oficial de Manutenção Predial			
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
1	<b>Composição da remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.609,91		
B	Adicional de periculosidade	30%	482,97		
C	Adicional de insalubridade	0%	-		
D	Adicional Noturno	0%	-		
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-		
F	Outros	0%	-		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>2.092,88</b>		
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
2.1	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 174,41		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 232,54
<b>Total</b>			<b>R\$ 406,95</b>

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 499,97
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,50
C	SAT	3,00%	R\$ 74,99
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 199,99
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 919,94</b>

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 55,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 333,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 2,20	R\$ 2,20
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>			<b>R\$ 390,71</b>

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 406,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 919,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 390,71
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.717,59</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	R\$ 8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,03%	R\$ 0,70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,16%	R\$ 3,35
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,85%	R\$ 38,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,23
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,04%	R\$ 63,62
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 129,28</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
---	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 36,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 21,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 4,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,13
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 4,38
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 80,25</b>
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 80,25
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>R\$ 80,25</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		R\$ 25,08
B	EPI		R\$ 206,80
C	Ferramentas		R\$ 127,60
D	Exames Médicos		R\$ 121,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 480,48</b>
<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>			
<b>R\$ 4.500,48</b>			
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1</b>			
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			<b>Valor (R\$)</b>
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.092,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.717,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 129,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 80,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 480,48
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>			<b>R\$ 4.500,48</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* ( <b>Lançados no BDI 1</b> )	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$4.500,48</b>

### 1.1.1.5 Bombeiro Hidráulico

ANEXO VIII- BOMBEIRO HIDRÁULICO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Llicitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife - Pernambuco
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Setembro/202 2696 0 - cód.
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1-Bombeiro Hidráulico		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	BOMBEIRO HIDRÁULICO	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7241-10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.609,91
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Hidráulico
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.609,91
B	Adicional de periculosidade	30%	482,97
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
<b>Total da Remuneração</b>			<b>2.092,88</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2.</b>	<b>1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 174,41	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 232,54	
<b>Total</b>				<b>R\$ 406,95</b>
<b>2.</b>	<b>2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 499,97	
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,50	
C	SAT	3,00%	R\$ 74,99	
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,50	
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,00	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,00	
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,00	
H	FGTS	8,00%	R\$ 199,99	
<b>Total</b>			<b>36,80%</b>	<b>R\$ 919,94</b>
<b>2.</b>	<b>3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 55,21	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 333,30	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 2,20	R\$ 2,20	
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>				<b>R\$ 390,71</b>
<b>Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>				<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.</b>	<b>1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>R\$ 406,95</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 919,94
2. 3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 390,71
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.717,59</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,70
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,16%	R\$ 3,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	R\$ 38,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,23
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,04%	R\$ 63,62
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 129,28</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 36,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 21,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 4,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,13
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 4,38
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 80,25</b>

4. 2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 80,25
4. 2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 80,25</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
---	------------------	-------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

A	Uniformes	R\$ 25,08
B	EPI	R\$ 176,00
C	Ferramentas	R\$ 61,60
D	Exames Médicos	R\$ 121,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 383,68</b>
<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>		<b>4.403,68</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1</b>		
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.092,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.717,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,28
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 383,68
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.403,68</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* <b>(Lançados no BDI 1)</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$4.403,68</b>

#### 1.1.1.6 Auxiliar de Manutenção

ANEXO VIII- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO OCC4:F65		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Llicitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife - Pernambuco
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód. 41071
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

**ANEXO VIII.1-Auxiliar de Manutenção**

**Mão-de-obra**

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5143-10

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.303,85
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Manutenção
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 1.303,85
B	Adicional de periculosidade	30% 391,15
C	Adicional de insalubridade	0% -
D	Adicional Noturno	0% -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0% -
F	Outros	0% -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.695,00</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 141,25
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 188,33
<b>Total</b>			<b>R\$ 329,58</b>

2.	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 404,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,61
C	SAT	3,00%	R\$ 60,74
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,37
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 20,25
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,15
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,05
H	FGTS	8,00%	R\$ 161,97
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 745,05</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2. 3	Benefícios Mensais e Diárias	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 73,57
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 333,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 2,20	R\$ 2,20
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>			<b>R\$ 409,07</b>
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias			
2. 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 329,58
2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 745,05
2. 3	Benefícios Mensais e Diárias		R\$ 409,07
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.483,70</b>
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	R\$ 7,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,16%	R\$ 2,71
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,85%	R\$ 31,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,68%	R\$ 11,52
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,04%	R\$ 51,53
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			<b>R\$ 104,70</b>
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 30,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 18,24
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 3,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 10,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 3,65
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 66,88</b>
4. 2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 66,88
4. 2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 66,88</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 25,08
B	EPI	R\$ 222,20
C	Ferramentas	R\$ 88,00
D	Exames Médicos	R\$ 121,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 456,28</b>

<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>	<b>R\$ 3.806,57</b>
---	---------------------

**MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - \*LANÇADOS NO BDI 1**

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.695,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.483,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 66,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 456,28
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 3.806,57</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$3.806,57</b>

**1.1.1.7 Mecânico em Refrigeração**

<b>ANEXO VIII- MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO</b>	
<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>	
Nº Processo	
Licitação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife - Pernambuco
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINAPI - referência - Outubro/2020 - cód. 34794
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12

**ANEXO VIII.1-Mecânico de Refrigeração**

**Mão-de-obra**

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	Mecânico em Refrigeração	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7257-05

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.658,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Mecânico em Refrigeração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 1.658,50
B	Adicional de periculosidade	30% 497,55
C	Adicional de insalubridade	0% -
D	Adicional Noturno	0% -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0% -
F	Outros	0% -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.156,06</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 179,67
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 239,56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

Total		R\$ 419,23	
<b>2.2 GPS, FGTS e outras contribuições</b>			
A	INSS	20,00%	R\$ 515,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,38
C	SAT	3,00%	R\$ 77,26
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,63
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,75
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,02
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 947,71</b>
<b>2.3 Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	R\$ 3,45	R\$ 52,29
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 15,15	R\$ 333,30
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 2,20	R\$ 2,20
E	Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>		<b>R\$ 387,79</b>	
<b>Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 419,23	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 947,71	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 387,79	
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.754,73</b>	
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>Provisão para Rescisão</b>	%	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	R\$ 8,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	0,16%	R\$ 3,45
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,85%	R\$ 39,83
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,04%	R\$ 65,54
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>		<b>R\$ 133,18</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	<b>Valor (R\$)</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 37,44
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 22,47
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,11%	R\$ 4,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	R\$ 4,49
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 82,38</b>

4.2	<b>Substituto na Intrajornada</b>	%	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 82,38
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>R\$ 82,38</b>

## MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 25,08
B	EPI	R\$ 200,20
C	Ferramentas	R\$ 136,40
D	Exames Médicos	R\$ 121,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 482,68</b>

**TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5** **R\$ 4.609,02**

## MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - \*LANÇADOS NO BDI 1

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.156,06
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.754,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 133,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 82,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 482,68
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		<b>R\$ 4.609,02</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* <b>(Lançados no BDI 1)</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		<b>R\$4.609,02</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

### **1.1.2 PLANILHA HORAS-EXTRAS REFERENTES À EQUIPE FIXA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – SERVIÇOS EVENTUAIS –  
SOB DEMANDA (ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA)

ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS SERVIÇOS EVENTUAIS - SOB DEMANDA ESTIMATIVA ANUAL								
Item	Categorias Profissionais e carga horária	Unid.	Valor unitário	Quant. Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor Adicional de 50%	Valor Adicional de 100%	Subtotal Anual (R\$)
1.1	Pedreiro	Hora	R\$ 15,57	48	R\$ 747,36	R\$ 168,16	R\$ 149,47	R\$ 1.064,99
1.2	Pintor	Hora	R\$ 15,57	60	R\$ 934,20	R\$ 210,20	R\$ 186,84	R\$ 1.331,24
1.3	Serralheiro	Hora	R\$ 15,57	36	R\$ 560,52	R\$ 126,12	R\$ 112,10	R\$ 798,74
1.4	Marceneiro	Hora	R\$ 15,91	36	R\$ 572,76	R\$ 128,87	R\$ 114,55	R\$ 816,18
1.5	Vidraceiro	Hora	R\$ 11,86	48	R\$ 569,28	R\$ 128,09	R\$ 113,86	R\$ 811,22
1.6	Gesseiro	Hora	R\$ 15,55	48	R\$ 746,40	R\$ 167,94	R\$ 149,28	R\$ 1.063,62
1.7	Desenhista Detalhista com habilidade em CAD	Hora	R\$ 30,83	96	R\$ 2.959,68	R\$ 665,93	R\$ 591,94	R\$ 4.217,54
1.8	Auxiliar de Manutenção	Hora	R\$ 12,61	48	R\$ 605,28	R\$ 136,19	R\$ 121,06	R\$ 862,52
1.9	Técnico em Automação	Hora	R\$ 13,48	48	R\$ 647,04	R\$ 145,58	R\$ 129,41	R\$ 922,03
1.10	Eletricista	Hora	R\$ 15,57	48	R\$ 747,36	R\$ 168,16	R\$ 149,47	R\$ 1.064,99
1.11	Mecânico de Refrigeração	Hora	R\$ 16,04	96	R\$ 1.539,84	R\$ 346,46	R\$ 307,97	R\$ 2.194,27
1.12	ART	Unid.	R\$ 85,96	12	R\$ 1.031,52	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.031,52
1.13	Projetos	m <sup>2</sup>	R\$ 20,00	1000	R\$ 20.000,00	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 20.000,00
2	Serviços de Locação	Unid.	Valor unitário	Quant. Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor Adicional de 50%	Valor Adicional de 100%	Subtotal Anual (R\$)
2.1	ALUGUEL DE VEICULO MODELO FIAT MOBI 1.0 4P FLEX COM COMBUSTIVEL E COM PREVISÃO DE RODAGEM DE 1.000KM/MÊS	Mês	R\$ 2.250,63	12	R\$ 27.007,56	Não se Aplica	Não se Aplica	R\$ 27.007,56
2.2	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG (COM ROÇADEIRA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	Diária	R\$ 1.237,95	9	R\$ 11.141,55	Não se Aplica	Não se Aplica	R\$ 11.141,55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Diária	R\$ 680,85	9	R\$ 6.127,65	Não se Aplica	Não se Aplica	R\$ 6.127,65
2.4	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Diária	R\$ 1.275,12	6	R\$ 7.650,72	Não se Aplica	Não se Aplica	R\$ 7.650,72
2.5	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, 15 METROS, SEM OPERADOR, DIESEL NÃO INCLUSO.	Diária	R\$ 1.087,22	8	R\$ 8.697,76	Não se Aplica	Não se Aplica	R\$ 8.697,76
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EVENTUAIS</b>					R\$92.286,48	R\$2.391,69	R\$2.125,94	R\$96.804,11
<b>BDI</b>								19,73%
<b>VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO</b>								R\$115.903,56
<b>VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO</b>								R\$9.658,63

**OBS.:** A quantidade de horas anual para cada categoria profissional foi estimada baseada no histórico de utilização de serviços eventuais nos contratos manutenção da Polícia Federal.

**OBS.:** Para os valores com adicional de 50% e 100%, correspondentes aos trabalhos aos sábados, domingos e feriados, foi estimada uma utilização de 15% e 10% respectivamente do valor estimado de horas anual.

**OBS.:** Para o cálculo do item 2.1 foi considerado o custo médio mensal da locação do veículo, obtido através de 3 cotações de mercado da região, somado ao custo do combustível (gasolina Comum) obtido da Tabela de insumos SINAPI 4222 de OUT/2020, considerando um consumo de 10km/L tendo como limitador a quilometragem oferecida pelas locadoras que é de 1.000KM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

**OBS.:** Para o cálculo dos itens 2.2 e 2.3 desta planilha, foi considerado que tais equipamentos serão utilizados durante 3 dias corridos, 3 vezes ao ano. Dessa forma, o valor calculado para mobilização e desmobilização será diluído nos 3 dias de uso do equipamento. Deve-se considerar também que foi excluído da composição do preço da diária equipamento o custo com operador. (Item 2.2 - código SINAPI 5853; item 2.3 - código SINAPI 5875)

**OBS.:** Para o cálculo dos itens 2.4 desta planilha, foi considerado que o equipamento será utilizado durante 3 dias corridos, 2 vezes ao ano. Dessa forma, o valor calculado para mobilização e desmobilização será diluído nos 3 dias de uso do equipamento. Deve-se considerar também que foi excluído da composição do preço da diária equipamento o custo com operador. (Item 2.4 - código SINAPI 5928)

**OBS.:** Para o item 2.5, o preço da diária em questão é referente a média aritmética de 3 orçamentos de empresas da região, recebidos em Nov/2020. Foi considerado que o equipamento será utilizado durante 4 dias, 2 (duas) vezes ao ano, portanto, o preço unitário da diária do equipamento engloba o preço de 1 diária + 1 mobilização (diluído durante os 4 dias corridos de uso do equipamento).

### 3 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – PEÇAS E MATERIAIS – SOB DEMANDA (ANEXO V DO TERMO DE REFÊNCIA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			<b>ELÉTRICA</b>				<b>R\$ 50.317,55</b>
1.1	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	3	R\$ 1,22	R\$ 3,66
1.2	00039138	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	3	R\$ 0,53	R\$ 1,59
1.3	Cotis.ManP red.SRPE0 01	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	UND	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
1.4	Cotis.ManP red.SRPE0 02	Próprio	Abraçadeira Nylon 200x3,6mm-20cm (pacote com 100pç)	PCT	2	R\$ 18,69	R\$ 37,38
1.5	Cotis.ManP red.SRPE0 03	Próprio	Adaptador p/ tomadas 2p+t (Modelo antigo p novo)	UND	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
1.6	Cotis.ManP red.SRPE0 04	Próprio	Adaptador para tomadas 2p+t (Modelo novo p antigo)	UND	30	R\$ 6,66	R\$ 199,80
1.7	00000103	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UND	5	R\$ 33,89	R\$ 169,45
1.8	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	5	R\$ 3,28	R\$ 16,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.9	00000104	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	5	R\$ 12,96	R\$ 64,80
1.10	00000102	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UND	5	R\$ 21,28	R\$ 106,40
1.11	00000066	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 11/2", PARA CAIXA D' AGUA	UND	5	R\$ 26,58	R\$ 132,90
1.12	00000074	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UND	5	R\$ 181,17	R\$ 905,85
1.13	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
1.14	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
1.15	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
1.16	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UND	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
1.17	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
1.18	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
1.19	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UND	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
1.20	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
1.21	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.22	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	M	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
1.23	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM <sup>2</sup>	M	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
1.24	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM <sup>2</sup>	M	50	R\$ 8,12	R\$ 406,00
1.25	00034626	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM <sup>2</sup>	M	50	R\$ 24,07	R\$ 1.203,50
1.26	Cotis.ManP red.SRPE0 05	Próprio	Cabo PP 3x2,5mm <sup>2</sup> (100 m)	PÇ	1	R\$ 174,60	R\$ 174,60
1.27	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
1.28	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	15	R\$ 4,17	R\$ 62,55
1.29	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UND	10	R\$ 65,58	R\$ 655,80
1.30	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	10	R\$ 102,54	R\$ 1.025,40
1.31	00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
1.32	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10	R\$ 6,48	R\$ 64,80
1.33	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10	R\$ 6,69	R\$ 66,90
1.34	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	10	R\$ 19,53	R\$ 195,30
1.35	00039600	SINAPI	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UND	3	R\$ 11,63	R\$ 34,89
1.36	00039602	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UND	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99
1.37	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM <sup>2</sup>	UND	3	R\$ 6,11	R\$ 18,33
1.38	00002526	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4",	UND	3	R\$ 3,25	R\$ 9,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS				
1.39	00001622	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2	R\$ 4.543,23	R\$ 9.086,46
1.40	00001614	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2	R\$ 244,15	R\$ 488,30
1.41	00001612	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
1.42	00011890	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10
1.43	00002623	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UND	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
1.44	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UND	5	R\$ 883,23	R\$ 4.416,15
1.45	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6ATE32A	UND	5	R\$ 8,64	R\$ 43,20
1.46	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	5	R\$ 60,73	R\$ 303,65
1.47	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UND	5	R\$ 11,20	R\$ 56,00
1.48	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10ATE50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	5	R\$ 75,18	R\$ 375,90
1.49	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	5	R\$ 105,93	R\$ 529,65
1.50	Cotis.ManP red.SRPE0 40	Próprio	Disjuntor trifásico 380v/250A	UND	2	R\$ 693,35	R\$ 1.386,70
1.51	Cotis.ManP red.SRPE0 06	Próprio	Drive Painel LED 48 W/50 W	UND	10	R\$ 44,04	R\$ 440,40
1.52	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
1.53	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
1.54	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	8	R\$ 7,78	R\$ 62,24
1.55	00021135	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	3	R\$ 19,34	R\$ 58,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.56	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	50	R\$ 8,63	R\$ 431,50
1.57	Cotis.ManP red.SRPE0 09	Próprio	Eletroducto metálico flexível rev ext PVC preto 25mm (3/4") 5 metros	PÇ	2	R\$ 45,12	R\$ 90,24
1.58	00021137	SINAPI	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 15 MM (3/8"), TIPO COPEX	M	50	R\$ 7,96	R\$ 398,00
1.59	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
1.60	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	20	R\$ 2,32	R\$ 46,40
1.61	Cotis.ManP red.SRPE0 08	Próprio	FITA ELASTOMÉRICA (50 mm X 15 M X 3 mm)	UND	1	R\$ 84,27	R\$ 84,27
1.62	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
1.63	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
1.64	00003255	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UND	3	R\$ 5,65	R\$ 16,95
1.65	00003259	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UND	3	R\$ 11,03	R\$ 33,09
1.66	00003256	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UND	3	R\$ 7,44	R\$ 22,32
1.67	00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M <sup>2</sup>	10	R\$ 126,28	R\$ 1.262,80
1.68	00012344	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	UND	10	R\$ 4,51	R\$ 45,10
1.69	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UND	6	R\$ 8,57	R\$ 51,42
1.70	00038063	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UND	6	R\$ 9,19	R\$ 55,14
1.71	00038073	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UND	6	R\$ 22,31	R\$ 133,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.72	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	10	R\$ 6,58	R\$ 65,80
1.73	00003750	SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UND	30	R\$ 25,97	R\$ 779,10
1.74	Cotis.ManP red.SRPE0 11	Próprio	Lâmpada Eletrônica 23W/25W 220V	UND	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
1.75	Cotis.ManP red.SRPE0 13	Próprio	Lâmpada Eletrônica 30W 220V	UND	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
1.76	Cotis.ManP red.SRPE0 14	Próprio	Lâmpada fluorescente compacta 18W 220V	UND	10	R\$ 11,11	R\$ 111,10
1.77	Cotis.ManP red.SRPE0 17	Próprio	Lâmpada fluorescente compacta 25W 220V	UND	10	R\$ 11,23	R\$ 112,30
1.78	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UND	30	R\$ 10,70	R\$ 321,00
1.79	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UND	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
1.80	00038782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
1.81	00038778	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
1.82	00038779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UND	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
1.83	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	10	R\$ 11,75	R\$ 117,50
1.84	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	20	R\$ 10,21	R\$ 204,20
1.85	00039388	SINAPI	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UND	20	R\$ 14,45	R\$ 289,00
1.86	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	20	R\$ 22,53	R\$ 450,60
1.87	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UND	20	R\$ 15,71	R\$ 314,20
1.88	Cotis.ManP red.SRPE0 18	Próprio	Lâmpada PL 18W 220V 2 pinos	UND	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
1.89	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UND	20	R\$ 30,70	R\$ 614,00
1.90	Cotis.ManP	Próprio	Lâmpada vapor metálico 250W 220V	UND	10	R\$ 43,84	R\$ 438,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	red.SRPE0 19						
1.91	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	15	R\$ 69,11	R\$ 1.036,65
1.92	Cotis.ManP red.SRPE0 20	Próprio	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	10	R\$ 55,10	R\$ 551,00
1.93	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	5	R\$ 29,52	R\$ 147,60
1.94	Cotis.ManP red.SRPE0 21	Próprio	Luminária embutir 20W 220V	UND	10	R\$ 44,23	R\$ 442,30
1.95	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	5	R\$ 68,94	R\$ 344,70
1.96	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
1.97	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
1.98	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UND	20	R\$ 1,43	R\$ 28,60
1.99	Cotis.ManP red.SRPE0 22	Próprio	Medidor grandezas elétricas MM (Mod. Ref. SE PM2220)	UND	1	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
1.100	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
1.101	00011960	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UND	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
1.102	00004333	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UND	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
1.103	00004358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UND	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
1.104	Cotis.ManP red.SRPE0 23	Próprio	Pilha para controle de portão (caixa com 5 unidades)	UND	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20
1.105	Cotis.ManP red.SRPE0 24	Próprio	Pino fêmea 2p+T 10A	UND	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.106	Cotis.ManP red.SRPE0 27	Próprio	Pino fêmea 2p+T 20A	UND	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
1.107	Cotis.ManP red.SRPE0 25	Próprio	Pino macho 2p+T 10A	UND	10	R\$ 3,37	R\$ 33,70
1.108	Cotis.ManP red.SRPE0 29	Próprio	Pino macho 2p+T 20A	UND	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
1.109	Cotis.ManP red.SRPE0 30	Próprio	Plafon LED embutir quadrado 48W 62X62 Branco Frio	UND	10	R\$ 189,71	R\$ 1.897,10
1.110	00038066	SINAPI	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	3	R\$ 9,10	R\$ 27,30
1.111	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	1	R\$ 249,56	R\$ 249,56
1.112	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	1	R\$ 323,68	R\$ 323,68
1.113	Cotis.ManP red.SRPE0 31	Próprio	Reator eletrônico 2x14W 220V	UND	10	R\$ 85,49	R\$ 854,90
1.114	Cotis.ManP red.SRPE0 32	Próprio	Reator eletrônico 2x16W 220V	UND	10	R\$ 14,09	R\$ 140,90
1.115	Cotis.ManP red.SRPE0 33	Próprio	Reator eletrônico 2x32W 220V	UND	10	R\$ 31,49	R\$ 314,90
1.116	Cotis.ManP red.SRPE0 34	Próprio	Reator eletrônico 2x40W 220V	UND	10	R\$ 38,67	R\$ 386,70
1.117	Cotis.ManP red.SRPE0 35	Próprio	Reator eletrônico 2x40W 220V	UND	10	R\$ 38,67	R\$ 386,70
1.118	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UND	10	R\$ 16,82	R\$ 168,20
1.119	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UND	10	R\$ 21,01	R\$ 210,10
1.120	00038777	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UND	10	R\$ 41,85	R\$ 418,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.121	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UND	10	R\$ 22,08	R\$ 220,80
1.122	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UND	10	R\$ 22,83	R\$ 228,30
1.123	00012317	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UND	10	R\$ 78,44	R\$ 784,40
1.124	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UND	3	R\$ 83,01	R\$ 249,03
1.125	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	8	R\$ 20,79	R\$ 166,32
1.126	00012359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UND	8	R\$ 116,74	R\$ 933,92
1.127	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	8	R\$ 14,90	R\$ 119,20
1.128	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	8	R\$ 33,05	R\$ 264,40
1.129	Cotis.ManP red.SRPE0 36	Próprio	Sensor de presença de parede	UND	5	R\$ 34,87	R\$ 174,35
1.130	Cotis.ManP red.SRPE0 38	Próprio	Sensor de presença de teto	UND	5	R\$ 32,47	R\$ 162,35
1.131	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UND	2	R\$ 203,84	R\$ 407,68
1.132	00014543	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UND	10	R\$ 6,64	R\$ 66,40
1.133	00013329	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UND	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
1.134	Cotis.ManP red.SRPE0 39	Próprio	Soquete ou bocal de louça E27	UND	10	R\$ 1,63	R\$ 16,30
1.135	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	5	R\$ 1,44	R\$ 7,20
1.136	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	5	R\$ 4,73	R\$ 23,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.137	00039346	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UND	5	R\$ 2,92	R\$ 14,60
1.138	00039350	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UND	5	R\$ 3,14	R\$ 15,70
1.139	00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UND	5	R\$ 2,92	R\$ 14,60
1.140	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V(APENAS MODULO)	UND	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
1.141	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
1.142	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UND	20	R\$ 13,42	R\$ 268,40
1.143	00038075	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	15	R\$ 15,24	R\$ 228,60
1.144	00007525	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UND	5	R\$ 43,33	R\$ 216,65
1.145	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UND	5	R\$ 40,83	R\$ 204,15
1.146	00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	5	R\$ 17,09	R\$ 85,45
1.147	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	4	R\$ 28,40	R\$ 113,60
1.148	00039663	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12	R\$ 16,74	R\$ 200,88
1.149	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3	R\$ 93,33	R\$ 279,99
1.150	00010493	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3	R\$ 108,88	R\$ 326,64
1.151	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3	R\$ 132,22	R\$ 396,66
1.152	00034385	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 8MM-SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3	R\$ 192,88	R\$ 578,64
<b>2</b>			<b>HIDRÁULICA</b>				<b>R\$ 72.860,40</b>
2.1	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	3	R\$ 90,62	R\$ 271,86
2.2	Cotis.ManP	Próprio	Acabamento para válvula hydra-Max	UND	2	R\$ 60,70	R\$ 121,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	red.SRPE0 42						
2.3	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	5	R\$ 17,20	R\$ 86,00
2.4	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UND	20	R\$ 1,47	R\$ 29,40
2.5	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UND	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
2.6	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UND	20	R\$ 11,34	R\$ 226,80
2.7	Cotis.ManP red.SRPE0 43	Próprio	Anel de vedação para vaso sanitário de cera	UND	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
2.8	00004814	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UND	3	R\$ 129,89	R\$ 389,67
2.9	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
2.10	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
2.11	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
2.12	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG	100	R\$ 2,29	R\$ 229,00
2.13	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
2.14	00034355	SINAPI	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
2.15	Comps.Ma nPred.SR PE147	SINAPI	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	UND	2	R\$ 41,60	R\$ 83,20
2.16	Cotis.ManP red.SRPE0 44	Próprio	Assento almofadado branco - modelo TPK/AS	UND	2	R\$ 40,57	R\$ 81,14
2.17	Cotis.ManP red.SRPE0 45	Próprio	Assento almofadado branco - modelo TPK/AS	UND	3	R\$ 40,57	R\$ 121,71
2.18	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
2.19	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	3	R\$ 293,29	R\$ 879,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.20	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
2.21	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
2.22	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UND	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
2.23	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	UND	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00
2.24	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
2.25	00000790	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UND	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
2.26	00000791	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
2.27	00000766	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UND	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
2.28	00000767	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
2.29	00000789	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	10	R\$ 9,55	R\$ 95,50
2.30	00000768	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UND	10	R\$ 9,76	R\$ 97,60
2.31	00000769	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	10	R\$ 9,76	R\$ 97,60
2.32	00000764	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
2.33	00000765	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
2.34	00000787	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5	R\$ 26,84	R\$ 134,20
2.35	00000774	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UND	5	R\$ 26,84	R\$ 134,20
2.36	00000773	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	5	R\$ 26,84	R\$ 134,20
2.37	00000775	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	5	R\$ 26,84	R\$ 134,20
2.38	00000788	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	5	R\$ 16,68	R\$ 83,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.39	00000772	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	5	R\$ 16,68	R\$ 83,40
2.40	00000771	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	5	R\$ 16,68	R\$ 83,40
2.41	00000776	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	5	R\$ 39,57	R\$ 197,85
2.42	00000777	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UND	5	R\$ 38,47	R\$ 192,35
2.43	00000780	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	5	R\$ 38,66	R\$ 193,30
2.44	00000778	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	5	R\$ 39,57	R\$ 197,85
2.45	00000779	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1 1/2"	UND	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
2.46	00000781	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UND	5	R\$ 73,12	R\$ 365,60
2.47	00000786	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	5	R\$ 73,12	R\$ 365,60
2.48	00000782	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	5	R\$ 73,12	R\$ 365,60
2.49	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$ 0,67	R\$ 20,10
2.50	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
2.51	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
2.52	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20	R\$ 4,02	R\$ 80,40
2.53	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
2.54	00000832	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20
2.55	00000833	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 2,57	R\$ 25,70
2.56	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 2,82	R\$ 28,20
2.57	00000825	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
2.58	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.59	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 3,93	R\$ 39,30
2.60	00000816	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 6,69	R\$ 66,90
2.61	00000814	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 8,09	R\$ 80,90
2.62	00000815	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 8,74	R\$ 87,40
2.63	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 10,65	R\$ 53,25
2.64	00000797	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UND	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
2.65	00000798	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UND	10	R\$ 0,79	R\$ 7,90
2.66	00000796	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UND	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40
2.67	00000793	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2"X1 1/4 "	UND	10	R\$ 5,64	R\$ 56,40
2.68	00000802	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2"X 1 "	UND	5	R\$ 11,59	R\$ 57,95
2.69	00000803	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2"X 1 1/4 "	UND	5	R\$ 10,11	R\$ 50,55
2.70	00000804	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL,2"X 1 1/2 "	UND	5	R\$ 13,14	R\$ 65,70
2.71	Cotis.ManP red.SRPE0 46	Próprio	Bucha redução PVC soldável de 85x75mm	UND	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
2.72	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	5	R\$ 361,46	R\$ 1.807,30
2.73	00011713	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UND	5	R\$ 36,20	R\$ 181,00
2.74	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UND	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50
2.75	00001165	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	5	R\$ 11,52	R\$ 57,60
2.76	00001164	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5	R\$ 9,33	R\$ 46,65
2.77	00001170	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5	R\$ 6,11	R\$ 30,55
2.78	00001169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5	R\$ 30,02	R\$ 150,10
2.79	00001166	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5	R\$ 16,64	R\$ 83,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.80	00001168	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	5	R\$ 42,80	R\$ 214,00
2.81	00001163	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5	R\$ 4,19	R\$ 20,95
2.82	00001167	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	5	R\$ 71,59	R\$ 357,95
2.83	00001210	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 8,96	R\$ 44,80
2.84	00001203	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 8,68	R\$ 43,40
2.85	00001202	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8	R\$ 2,98	R\$ 23,84
2.86	00001197	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 1,11	R\$ 11,10
2.87	00001188	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 17,65	R\$ 88,25
2.88	00001211	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
2.89	00001199	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 23,05	R\$ 115,25
2.90	00001198	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 1,64	R\$ 8,20
2.91	00001185	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 0,92	R\$ 4,60
2.92	00001189	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 1,59	R\$ 7,95
2.93	00001193	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 3,07	R\$ 15,35
2.94	00001194	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 5,81	R\$ 29,05
2.95	00001195	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 8,74	R\$ 43,70
2.96	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60
2.97	00012909	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 2,84	R\$ 14,20
2.98	00012910	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 4,74	R\$ 23,70
2.99	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M <sup>2</sup>	5	R\$ 22,43	R\$ 112,15
2.100	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	5	R\$ 19,52	R\$ 97,60
2.101	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	250	R\$ 0,59	R\$ 147,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.102	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	5	R\$ 28,42	R\$ 142,10
2.103	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	3	R\$ 19,45	R\$ 58,35
2.104	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	5	R\$ 5,55	R\$ 27,75
2.105	00003446	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3	R\$ 21,55	R\$ 64,65
2.106	00003445	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	3	R\$ 17,59	R\$ 52,77
2.107	00003444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	3	R\$ 10,83	R\$ 32,49
2.108	00012402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	3	R\$ 60,58	R\$ 181,74
2.109	00003447	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	3	R\$ 31,34	R\$ 94,02
2.110	00003448	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3	R\$ 88,57	R\$ 265,71
2.111	00003442	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	3	R\$ 7,42	R\$ 22,26
2.112	00003449	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	3	R\$ 155,20	R\$ 465,60
2.113	00003458	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3	R\$ 19,53	R\$ 58,59
2.114	00003457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	3	R\$ 14,66	R\$ 43,98
2.115	00003455	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UND	5	R\$ 4,16	R\$ 20,80
2.116	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	3	R\$ 54,54	R\$ 163,62
2.117	00003471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5	R\$ 29,97	R\$ 149,85
2.118	00003459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3	R\$ 76,93	R\$ 230,79
2.119	00003456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5	R\$ 6,23	R\$ 31,15
2.120	00003469	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	3	R\$ 146,30	R\$ 438,90
2.121	00012403	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	5	R\$ 18,16	R\$ 90,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.122	00003463	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	5	R\$ 10,61	R\$ 53,05
2.123	00003464	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	5	R\$ 10,61	R\$ 53,05
2.124	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UND	3	R\$ 125,15	R\$ 375,45
2.125	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	3	R\$ 137,60	R\$ 412,80
2.126	00001789	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UND	5	R\$ 47,67	R\$ 238,35
2.127	00001788	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UND	5	R\$ 38,21	R\$ 191,05
2.128	00001787	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UND	5	R\$ 22,72	R\$ 113,60
2.129	00001791	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UND	3	R\$ 137,76	R\$ 413,28
2.130	00001790	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UND	5	R\$ 79,38	R\$ 396,90
2.131	00001792	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UND	3	R\$ 185,96	R\$ 557,88
2.132	00001813	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UND	5	R\$ 15,05	R\$ 75,25
2.133	00001793	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UND	1	R\$ 375,76	R\$ 375,76
2.134	00001927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
2.135	00001923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80
2.136	00001929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20
2.137	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50
2.138	00001924	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80
2.139	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 1,77	R\$ 17,70
2.140	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 2,28	R\$ 22,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.141	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVENTE, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 5,19	R\$ 51,90
2.142	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVENTE, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 9,22	R\$ 46,10
2.143	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVENTE, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 11,24	R\$ 56,20
2.144	00001925	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVENTE, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 27,79	R\$ 138,95
2.145	00001941	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
2.146	00001940	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 14,97	R\$ 74,85
2.147	00001939	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 6,15	R\$ 30,75
2.148	00001937	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 3,10	R\$ 15,50
2.149	00001942	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 28,26	R\$ 141,30
2.150	00001938	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 3,93	R\$ 19,65
2.151	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
2.152	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 15,26	R\$ 76,30
2.153	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
2.154	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 13,26	R\$ 66,30
2.155	00001965	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 30,94	R\$ 154,70
2.156	00010765	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 7,82	R\$ 39,10
2.157	00010767	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 25,62	R\$ 128,10
2.158	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 32,11	R\$ 160,55
2.159	00001967	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 3,57	R\$ 17,85
2.160	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 7,48	R\$ 37,40
2.161	00001969	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 22,02	R\$ 110,10
2.162	00011987	SINAPI	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL VERMICULITA E=35MM -	M <sup>2</sup>	5	R\$ 207,89	R\$ 1.039,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA				
2.163	00010629	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E=3,0* CM	M <sup>2</sup>	5	R\$ 388,69	R\$ 1.943,45
2.164	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND	3	R\$ 89,30	R\$ 267,90
2.165	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UND	5	R\$ 29,79	R\$ 148,95
2.166	Cotis.ManP red.SRPE0 48	Próprio	Engate de pvc de 40 cm	UND	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
2.167	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UND	5	R\$ 5,44	R\$ 27,20
2.168	Cotis.ManP red.SRPE0 49	Próprio	Espude de metal - parafusado	UND	5	R\$ 26,97	R\$ 134,85
2.169	Cotis.ManP red.SRPE0 51	Próprio	Espude para vaso sanitario 1.1/2 universal	UND	2	R\$ 5,28	R\$ 10,56
2.170	00039701	SINAPI	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UND	2	R\$ 61,98	R\$ 123,96
2.171	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	10	R\$ 8,41	R\$ 84,10
2.172	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	5	R\$ 13,64	R\$ 68,20
2.173	00003255	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UND	2	R\$ 5,65	R\$ 11,30
2.174	00003254	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UND	2	R\$ 91,77	R\$ 183,54
2.175	00003259	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UND	2	R\$ 11,03	R\$ 22,06
2.176	00003258	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UND	2	R\$ 6,66	R\$ 13,32
2.177	00003251	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UND	2	R\$ 3,93	R\$ 7,86
2.178	00003261	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UND	2	R\$ 81,16	R\$ 162,32
2.179	00003260	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UND	2	R\$ 13,94	R\$ 27,88
2.180	00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M <sup>2</sup>	10	R\$ 115,77	R\$ 1.157,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.181	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	7,2	R\$ 25,68	R\$ 184,89
2.182	00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOSEM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	5	R\$ 13,59	R\$ 67,95
2.183	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UND	6	R\$ 9,95	R\$ 59,70
2.184	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SA NCAS	KG	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
2.185	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SA NCAS	KG	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
2.186	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=2,5* CM	M <sup>2</sup>	8	R\$ 528,30	R\$ 4.226,40
2.187	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	25	R\$ 1,53	R\$ 38,25
2.188	Cotis.ManP red.SRPE0 52	Próprio	Greila de inox quadrada para ralo de banheiro - 15 x 15 cm	UND	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
2.189	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVENT, 90 GRAUS,32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 2,92	R\$ 14,60
2.190	00003497	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS,3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 10,91	R\$ 54,55
2.191	00003491	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 8,83	R\$ 44,15
2.192	00003493	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 21,17	R\$ 105,85
2.193	00003492	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL,1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 15,48	R\$ 77,40
2.194	00003481	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 10,72	R\$ 53,60
2.195	00003510	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 10,02	R\$ 50,10
2.196	00003508	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 26,20	R\$ 131,00
2.197	00010835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 2,78	R\$ 13,90
2.198	00003485	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 9,14	R\$ 45,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.199	00003475	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 2,86	R\$ 14,30
2.200	00003534	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 3,61	R\$ 18,05
2.201	00003482	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 4,59	R\$ 22,95
2.202	00003505	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
2.203	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 0,39	R\$ 1,95
2.204	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 0,54	R\$ 2,70
2.205	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 1,62	R\$ 8,10
2.206	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 3,85	R\$ 19,25
2.207	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 4,17	R\$ 20,85
2.208	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 18,10	R\$ 90,50
2.209	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 0,72	R\$ 3,60
2.210	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 2,53	R\$ 12,65
2.211	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 4,54	R\$ 22,70
2.212	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 5,39	R\$ 26,95
2.213	00003532	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 9,86	R\$ 49,30
2.214	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 5,72	R\$ 28,60
2.215	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 2,17	R\$ 10,85
2.216	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 5,14	R\$ 25,70
2.217	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.218	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 1,74	R\$ 8,70
2.219	00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 4,53	R\$ 22,65
2.220	00003531	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 1,66	R\$ 8,30
2.221	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
2.222	00003527	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 8,52	R\$ 42,60
2.223	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 0,66	R\$ 3,30
2.224	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 1,11	R\$ 5,55
2.225	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 3,22	R\$ 16,10
2.226	00003502	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 4,58	R\$ 22,90
2.227	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 5,48	R\$ 27,40
2.228	00003477	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 21,24	R\$ 106,20
2.229	00003669	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 8,25	R\$ 41,25
2.230	00010911	SINAPI	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1	R\$ 15,03	R\$ 15,03
2.231	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
2.232	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 11,27	R\$ 33,81
2.233	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 16,25	R\$ 48,75
2.234	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 6,13	R\$ 18,39
2.235	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 9,03	R\$ 27,09
2.236	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.237	00020270	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO *50 X 35* CM	UND	3	R\$ 76,83	R\$ 230,49
2.238	00011696	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*	UND	3	R\$ 112,25	R\$ 336,75
2.239	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M <sup>2</sup> xM ES	3	R\$ 2,33	R\$ 6,99
2.240	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MxME S	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
2.241	00041805	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	3	R\$ 427,00	R\$ 1.281,00
2.242	00003779	SINAPI	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA8 M, E= 150 MICRA	M	5	R\$ 9,41	R\$ 47,05
2.243	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 7,59	R\$ 37,95
2.244	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 18,15	R\$ 90,75
2.245	00003847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 20,60	R\$ 103,00
2.246	00038022	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 32,18	R\$ 160,90
2.247	00003893	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 11,72	R\$ 58,60
2.248	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 7,12	R\$ 35,60
2.249	00003895	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 7,74	R\$ 38,70
2.250	00003939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
2.251	00003911	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25
2.252	00003910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
2.253	00003913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5	R\$ 38,49	R\$ 192,45
2.254	00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5	R\$ 21,10	R\$ 105,50
2.255	00003914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	5	R\$ 58,06	R\$ 290,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.256	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
2.257	00003915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	5	R\$ 91,56	R\$ 457,80
2.258	00003936	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UND	5	R\$ 14,63	R\$ 73,15
2.259	00003924	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	5	R\$ 14,63	R\$ 73,15
2.260	00003922	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UND	5	R\$ 13,46	R\$ 67,30
2.261	00003923	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	5	R\$ 14,63	R\$ 73,15
2.262	00003921	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	5	R\$ 12,08	R\$ 60,40
2.263	00003937	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UND	5	R\$ 12,07	R\$ 60,35
2.264	00003920	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	5	R\$ 12,07	R\$ 60,35
2.265	00003938	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	5	R\$ 7,96	R\$ 39,80
2.266	00003919	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	1	R\$ 8,11	R\$ 8,11
2.267	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5	R\$ 41,09	R\$ 205,45
2.268	00003928	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	5	R\$ 41,09	R\$ 205,45
2.269	00003926	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	5	R\$ 23,43	R\$ 117,15
2.270	00003935	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	5	R\$ 23,43	R\$ 117,15
2.271	00003925	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	5	R\$ 23,43	R\$ 117,15
2.272	00003929	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	3	R\$ 62,61	R\$ 187,83
2.273	00003931	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	3	R\$ 62,61	R\$ 187,83
2.274	00003930	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	3	R\$ 62,61	R\$ 187,83
2.275	00003932	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UND	3	R\$ 108,11	R\$ 324,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.276	00003933	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	3	R\$ 108,11	R\$ 324,33
2.277	00003934	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	3	R\$ 108,11	R\$ 324,33
2.278	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 2,73	R\$ 8,19
2.279	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 3,32	R\$ 9,96
2.280	00003850	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 8,56	R\$ 25,68
2.281	00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 3,61	R\$ 10,83
2.282	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 0,58	R\$ 1,74
2.283	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 1,43	R\$ 4,29
2.284	00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 2,91	R\$ 8,73
2.285	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 3,41	R\$ 10,23
2.286	00003864	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
2.287	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 4,39	R\$ 13,17
2.288	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
2.289	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 3,79	R\$ 11,37
2.290	00003874	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UND	3	R\$ 4,04	R\$ 12,12
2.291	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UND	3	R\$ 5,01	R\$ 15,03
2.292	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UND	1	R\$ 439,61	R\$ 439,61
2.293	00011621	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M <sup>2</sup>	10	R\$ 33,41	R\$ 334,10
2.294	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS	KG	25	R\$ 12,65	R\$ 316,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)				
2.295	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	5	R\$ 51,95	R\$ 259,75
2.296	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRAINITO	KG	5	R\$ 35,63	R\$ 178,15
2.297	00010432	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UND	2	R\$ 250,07	R\$ 500,14
2.298	00011561	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 110 CM	UND	3	R\$ 151,94	R\$ 455,82
2.299	00004209	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3	R\$ 13,57	R\$ 40,71
2.300	00004180	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5	R\$ 10,22	R\$ 51,10
2.301	00004179	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5	R\$ 6,94	R\$ 34,70
2.302	00004208	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5	R\$ 32,31	R\$ 161,55
2.303	00004181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5	R\$ 21,11	R\$ 105,55
2.304	00004182	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3	R\$ 52,57	R\$ 157,71
2.305	00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40
2.306	00004183	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	2	R\$ 84,63	R\$ 169,26
2.307	00011955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UND	2	R\$ 3,24	R\$ 6,48
2.308	00011960	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UND	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
2.309	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UND	2	R\$ 19,84	R\$ 39,68
2.310	00036882	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT EPISCINA, CORES QUENTES *5 X 5* CM	M <sup>2</sup>	4	R\$ 184,18	R\$ 736,72
2.311	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M <sup>3</sup>	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.312	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M <sup>2</sup>	2	R\$ 147,86	R\$ 295,72
2.313	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	5	R\$ 51,35	R\$ 256,75
2.314	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE*60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	20	R\$ 8,09	R\$ 161,80
2.315	00011071	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM	UND	2	R\$ 6,12	R\$ 12,24
2.316	00011072	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	UND	2	R\$ 2,14	R\$ 4,28
2.317	00011073	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL75MM	UND	2	R\$ 3,78	R\$ 7,56
2.318	00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL,1/2",AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
2.319	00004896	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARAAGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10
2.320	00004900	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 5,12	R\$ 51,20
2.321	00021059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2.322	00011234	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UND	1	R\$ 60,30	R\$ 60,30
2.323	00021060	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UND	2	R\$ 74,22	R\$ 148,44
2.324	00021061	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UND	2	R\$ 92,77	R\$ 185,54
2.325	00021062	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UND	2	R\$ 146,12	R\$ 292,24
2.326	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UND	2	R\$ 15,94	R\$ 31,88
2.327	00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UND	2	R\$ 11,94	R\$ 23,88
2.328	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELBABRANCA REDONDA	UND	2	R\$ 7,34	R\$ 14,68
2.329	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1	R\$ 68,47	R\$ 68,47
2.330	00020043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UND	2	R\$ 5,14	R\$ 10,28
2.331	00020044	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
2.332	00020042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UND	4	R\$ 4,35	R\$ 17,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.333	00011677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	4	R\$ 33,51	R\$ 134,04
2.334	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	4	R\$ 37,62	R\$ 150,48
2.335	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UND	4	R\$ 64,73	R\$ 258,92
2.336	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UND	3	R\$ 90,17	R\$ 270,51
2.337	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UND	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
2.338	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UND	2	R\$ 226,40	R\$ 452,80
2.339	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UND	2	R\$ 23,83	R\$ 47,66
2.340	00006027	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UND	2	R\$ 471,73	R\$ 943,46
2.341	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UND	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
2.342	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UND	2	R\$ 53,06	R\$ 106,12
2.343	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	2	R\$ 54,84	R\$ 109,68
2.344	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	5	R\$ 80,38	R\$ 401,90
2.345	Cotis.ManP red.SRPE0 53	Próprio	Reparo para torneira automática tipo decamatic ou similar	UND	5	R\$ 76,43	R\$ 382,15
2.346	Cotis.ManP red.SRPE0 54	Próprio	Reparo para válvula de descarga DECA 1/2 hydra max	UND	5	R\$ 46,55	R\$ 232,75
2.347	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	2	R\$ 52,09	R\$ 104,18
2.348	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	2	R\$ 33,05	R\$ 66,10
2.349	00037526	SINAPI	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UND	20	R\$ 1,66	R\$ 33,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.350	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	3	R\$ 129,90	R\$ 389,70
2.351	00020262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UND	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
2.352	Cotis.ManP red.SRPE0 55	Próprio	Sifão universal em plástico cromado 1" x 1. 1/2"	UND	3	R\$ 37,60	R\$ 112,80
2.353	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	4	R\$ 20,69	R\$ 82,76
2.354	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESAS EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UND	5	R\$ 16,03	R\$ 80,15
2.355	00003593	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	4	R\$ 54,59	R\$ 218,36
2.356	00003588	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5	R\$ 42,08	R\$ 210,40
2.357	00003587	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	3	R\$ 26,11	R\$ 78,33
2.358	00003589	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	2	R\$ 83,20	R\$ 166,40
2.359	00003592	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	1	R\$ 245,03	R\$ 245,03
2.360	00003586	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4	R\$ 17,02	R\$ 68,08
2.361	00003591	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	1	R\$ 392,80	R\$ 392,80
2.362	00006297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UND	1	R\$ 25,15	R\$ 25,15
2.363	00006296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UND	1	R\$ 19,85	R\$ 19,85
2.364	00006323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1	R\$ 12,97	R\$ 12,97
2.365	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UND	1	R\$ 75,66	R\$ 75,66
2.366	00006298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UND	1	R\$ 39,84	R\$ 39,84
2.367	00006322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UND	1	R\$ 101,33	R\$ 101,33
2.368	00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UND	4	R\$ 8,06	R\$ 32,24
2.369	00006300	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UND	1	R\$ 186,82	R\$ 186,82
2.370	00006321	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 5"	UND	1	R\$ 266,87	R\$ 266,87
2.371	00006301	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UND	1	R\$ 625,51	R\$ 625,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.372	00006319	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	2	R\$ 29,55	R\$ 59,10
2.373	00006304	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	2	R\$ 29,55	R\$ 59,10
2.374	00021116	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	2	R\$ 22,38	R\$ 44,76
2.375	00006320	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	2	R\$ 15,22	R\$ 30,44
2.376	00006303	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	2	R\$ 15,22	R\$ 30,44
2.377	00006308	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	2	R\$ 81,77	R\$ 163,54
2.378	00006317	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UND	2	R\$ 81,77	R\$ 163,54
2.379	00006307	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	2	R\$ 81,77	R\$ 163,54
2.380	00006309	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	2	R\$ 84,15	R\$ 168,30
2.381	00006318	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	2	R\$ 44,11	R\$ 88,22
2.382	00006306	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	2	R\$ 44,11	R\$ 88,22
2.383	00006305	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	2	R\$ 44,11	R\$ 88,22
2.384	00006312	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	2	R\$ 117,63	R\$ 235,26
2.385	00006310	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	UND	3	R\$ 117,63	R\$ 352,89
2.386	00006314	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	5	R\$ 117,63	R\$ 588,15
2.387	00006313	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	2	R\$ 117,63	R\$ 235,26
2.388	00006302	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UND	5	R\$ 9,35	R\$ 46,75
2.389	00006315	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	1	R\$ 222,72	R\$ 222,72
2.390	00006316	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	1	R\$ 222,72	R\$ 222,72
2.391	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.392	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAD, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 7,47	R\$ 37,35
2.393	00007108	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAD, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
2.394	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAD, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 6,64	R\$ 33,20
2.395	00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAD, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 10,83	R\$ 54,15
2.396	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAD, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5	R\$ 13,29	R\$ 66,45
2.397	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35
2.398	00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 10,57	R\$ 52,85
2.399	00011656	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 11,06	R\$ 55,30
2.400	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 4,92	R\$ 24,60
2.401	00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 9,64	R\$ 48,20
2.402	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 9,82	R\$ 49,10
2.403	00007139	SINAPI	TE SOLDAD, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 0,92	R\$ 4,60
2.404	00007140	SINAPI	TE SOLDAD, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 3,07	R\$ 15,35
2.405	00007141	SINAPI	TE SOLDAD, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 6,72	R\$ 33,60
2.406	00007143	SINAPI	TE SOLDAD, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 22,38	R\$ 111,90
2.407	00007142	SINAPI	TE SOLDAD, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5	R\$ 7,51	R\$ 37,55
2.408	00011067	SINAPI	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,5 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM)	UND	5	R\$ 407,34	R\$ 2.036,70
2.409	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UND	5	R\$ 9,20	R\$ 46,00
2.410	00007287	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	2	R\$ 78,67	R\$ 157,34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.411	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	3,6	R\$ 13,33	R\$ 47,98
2.412	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	3,6	R\$ 19,98	R\$ 71,92
2.413	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	L	3,6	R\$ 26,32	R\$ 94,75
2.414	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	3,6	R\$ 25,46	R\$ 91,65
2.415	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	3,6	R\$ 28,01	R\$ 100,83
2.416	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	3,6	R\$ 9,16	R\$ 32,97
2.417	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UND	3	R\$ 56,65	R\$ 169,95
2.418	00036796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UND	1	R\$ 159,20	R\$ 159,20
2.419	Cotis.ManP red.SRPE0 58	Próprio	TORNEIRA PARA BEBEDOURO LIBELL com adaptador 2506	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
2.420	Cotis.ManP red.SRPE0 62	Próprio	TORNEIRA PARA COZINHA BANCADA DECA OU DOCOL C50	UND	1	R\$ 362,08	R\$ 362,08
2.421	Cotis.ManP red.SRPE0 60	Próprio	TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE DOCOL C50	UND	2	R\$ 266,60	R\$ 533,20
2.422	Cotis.ManP red.SRPE0 59	Próprio	Torneira para lavatório cromada temporizada bica baixa DECAMATIC/DOCAL/DECA	UND	2	R\$ 120,23	R\$ 240,46
2.423	00009859	SINAPI	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4",AGUA FRIA PREDIAL	M	6	R\$ 7,44	R\$ 44,64
2.424	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6	R\$ 6,22	R\$ 37,32
2.425	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6	R\$ 8,98	R\$ 53,88
2.426	00009862	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	M	6	R\$ 24,32	R\$ 145,92
2.427	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	6	R\$ 19,55	R\$ 117,30
2.428	00009866	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	6	R\$ 14,44	R\$ 86,64
2.429	00009857	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	M	3	R\$ 69,44	R\$ 208,32
2.430	00009864	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 4",AGUA FRIA PREDIAL	M	3	R\$ 83,84	R\$ 251,52
2.431	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL,2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	3	R\$ 53,69	R\$ 161,07
2.432	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL,2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	3	R\$ 34,47	R\$ 103,41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.433	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R\$ 2,76	R\$ 16,56
2.434	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R\$ 6,19	R\$ 37,14
2.435	00009835	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R\$ 3,65	R\$ 21,90
2.436	00038032	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R\$ 34,04	R\$ 204,24
2.437	00038033	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6	R\$ 55,70	R\$ 334,20
2.438	00038034	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3	R\$ 92,15	R\$ 276,45
2.439	00038035	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3	R\$ 128,41	R\$ 385,23
2.440	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTOPREDIAL (NBR 5688)	M	6	R\$ 10,14	R\$ 60,84
2.441	00012425	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1"	UND	3	R\$ 37,47	R\$ 112,41
2.442	00012426	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1/2"	UND	3	R\$ 27,28	R\$ 81,84
2.443	00012428	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	UND	2	R\$ 99,84	R\$ 199,68
2.444	00012427	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	UND	1	R\$ 155,55	R\$ 155,55
2.445	00012429	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UND	1	R\$ 251,54	R\$ 251,54
2.446	00012430	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	UND	3	R\$ 33,44	R\$ 100,32
2.447	00012431	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 4"	UND	1	R\$ 428,07	R\$ 428,07
2.448	00012433	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	UND	2	R\$ 56,04	R\$ 112,08
2.449	00012437	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UND	1	R\$ 140,08	R\$ 140,08
2.450	00009884	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UND	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
2.451	00009888	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UND	1	R\$ 33,42	R\$ 33,42
2.452	00009886	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UND	1	R\$ 19,98	R\$ 19,98
2.453	00009883	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UND	1	R\$ 14,58	R\$ 14,58
2.454	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UND	1	R\$ 101,22	R\$ 101,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.455	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UND	1	R\$ 61,18	R\$ 61,18
2.456	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UND	1	R\$ 61,18	R\$ 61,18
2.457	00009885	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UND	1	R\$ 19,31	R\$ 19,31
2.458	00009891	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UND	1	R\$ 220,14	R\$ 220,14
2.459	00009905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 5,52	R\$ 5,52
2.460	00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 6,62	R\$ 6,62
2.461	00009895	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 10,86	R\$ 10,86
2.462	00009894	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 21,16	R\$ 21,16
2.463	00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 22,91	R\$ 22,91
2.464	00009910	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 57,66	R\$ 57,66
2.465	00009909	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1	R\$ 116,36	R\$ 116,36
2.466	00020973	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	1	R\$ 125,54	R\$ 125,54
2.467	00020974	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	1	R\$ 179,61	R\$ 179,61
2.468	Cotis.ManP red.SRPE0 56	Próprio	VALVULA BORBOLETA FF/IN 4"	UND	4	R\$ 282,54	R\$ 1.130,16
2.469	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	1	R\$ 200,60	R\$ 200,60
2.470	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UND	1	R\$ 233,04	R\$ 233,04
2.471	00011781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UND	1	R\$ 188,79	R\$ 188,79
2.472	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE	UND	1	R\$ 330,87	R\$ 330,87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA					
2.473	00010408	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1	R\$ 231,37	R\$ 231,37	
2.474	00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1	R\$ 457,00	R\$ 457,00	
2.475	00010407	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1	R\$ 708,81	R\$ 708,81	
2.476	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1	R\$ 205,27	R\$ 205,27	
2.477	00010414	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1	R\$ 280,32	R\$ 280,32	
2.478	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UND	1	R\$ 44,36	R\$ 44,36	
2.479	Cotis.ManP red.SRPE0 61	Próprio	VALVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRAO	UND	5	R\$ 22,53	R\$ 112,65	
2.480	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M <sup>2</sup>	1	R\$ 446,74	R\$ 446,74	
2.481	00010496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M <sup>2</sup>	2	R\$ 388,88	R\$ 777,76	
3			<b>INCÊNDIO</b>					<b>R\$ 4.330,57</b>
3.1	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UND	1	R\$ 155,31	R\$ 155,31	
3.2	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UND	1	R\$ 491,53	R\$ 491,53	
3.3	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1	R\$ 532,50	R\$ 532,50	
3.4	00010890	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UND	1	R\$ 245,76	R\$ 245,76	
3.5	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO	UND	1	R\$ 150,19	R\$ 150,19	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC				
3.6	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1	R\$ 177,50	R\$ 177,50
3.7	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UND	1	R\$ 211,63	R\$ 211,63
3.8	Cotis.ManP red.SRPE1 11	Próprio	Extintor Difusor - CO2 06 Kg	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
3.9	Cotis.ManP red.SRPE1 21	Próprio	Extintor Recarga - Ap 10 Lt	UND	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
3.10	Cotis.ManP red.SRPE1 22	Próprio	Extintor Recarga - CO2 06 Kg Incêndio	UND	1	R\$ 48,33	R\$ 48,33
3.11	Cotis.ManP red.SRPE1 13	Próprio	Extintor Recarga - CO2 10 Kg	UND	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
3.12	Cotis.ManP red.SRPE1 15	Próprio	Extintor Recarga - CO2 12 Kg	UND	1	R\$ 92,50	R\$ 92,50
3.13	Cotis.ManP red.SRPE1 17	Próprio	Extintor Recarga - CO2 25 Kg	UND	1	R\$ 173,33	R\$ 173,33
3.14	Cotis.ManP red.SRPE1 12	Próprio	Extintor Recarga - PQS 04 Kg ABC	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3.15	Cotis.ManP red.SRPE1 30	Próprio	Extintor Recarga - PQS 04 Kg BC	UND	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
3.16	Cotis.ManP red.SRPE1 19	Próprio	Extintor Recarga - PQS 06 Kg ABC	UND	1	R\$ 58,33	R\$ 58,33
3.17	Cotis.ManP red.SRPE1 31	Próprio	Extintor Recarga - PQS 06 Kg BC	UND	3	R\$ 33,33	R\$ 99,99
3.18	Cotis.ManP red.SRPE1 26	Próprio	Extintor Recarga - PQS 08 Kg ABC	UND	1	R\$ 68,33	R\$ 68,33
3.19	Cotis.ManP red.SRPE1 23	Próprio	Extintor Recarga - PQS 08 Kg BC	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
3.20	Cotis.ManP	Próprio	Extintor Recarga - PQS 12 Kg ABC	UND	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	red.SRPE1 20						
3.21	Cotis.ManP red.SRPE1 24	Próprio	Extintor Recarga - PQS 12 Kg BC	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3.22	Cotis.ManP red.SRPE1 16	Próprio	Extintor Recarga - PQS 20 Kg ABC	UND	1	R\$ 167,50	R\$ 167,50
3.23	Cotis.ManP red.SRPE1 25	Próprio	Extintor Recarga - PQS 20 Kg BC	UND	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
3.24	Cotis.ManP red.SRPE1 18	Próprio	Extintor Recarga - PQS 50 Kg ABC	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3.25	Cotis.ManP red.SRPE1 28	Próprio	Extintor Recarga - PQS 50 Kg BC	UND	1	R\$ 218,33	R\$ 218,33
3.26	Cotis.ManP red.SRPE1 34	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - Ap 10 L	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.27	Cotis.ManP red.SRPE1 35	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 06 Kg	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.28	Cotis.ManP red.SRPE1 37	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 10kg	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.29	Cotis.ManP red.SRPE1 44	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 25 Kg	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.30	Cotis.ManP red.SRPE1 38	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 04 Kg BC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.31	Cotis.ManP red.SRPE1 33	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 06 Kg ABC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.32	Cotis.ManP red.SRPE1 39	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 06 Kg BC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.33	Cotis.ManP red.SRPE1 47	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 08 Kg BC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.34	Cotis.ManP red.SRPE1 40	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (ABC)	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.35	Cotis.ManP	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (ABC)	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

	red.SRPE1 41						
3.36	Cotis.ManP red.SRPE1 42	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (BC)	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.37	Cotis.ManP red.SRPE1 43	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 20 Kg BC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.38	Cotis.ManP red.SRPE1 45	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 50 Kg ABC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
3.39	Cotis.ManP red.SRPE1 46	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 50 Kg BC	UND	3	R\$ 13,33	R\$ 39,99
<b>4</b>			<b>MARCENARIA</b>				<b>R\$ 1.577,14</b>
4.1	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	1	R\$ 15,11	R\$ 15,11
4.2	00011977	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UND	2	R\$ 7,83	R\$ 15,66
4.3	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UND	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
4.4	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UND	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
4.5	00011561	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 110 CM	UND	1	R\$ 151,94	R\$ 151,94
4.6	00011560	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UND	1	R\$ 129,32	R\$ 129,32
4.7	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UND	1	R\$ 1.239,25	R\$ 1.239,25
<b>5</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 18.224,37</b>
5.1	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1	R\$ 1.862,54	R\$ 1.862,54
5.2	00042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1	R\$ 2.765,00	R\$ 2.765,00
5.3	00042416	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1	R\$ 7.170,76	R\$ 7.170,76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

5.4	Cotis.ManP red.SRPE1 50	Próprio	Fita Aluminizada Refrigeração de Ar condicionado 45mm x 40m	UND	1	R\$ 4,36	R\$ 4,36
5.5	Cotis.ManP red.SRPE1 48	Próprio	Gás Refrigerante R22 - Cilindro 13,6Kg [Certificado pelo SGS]	UND	1	R\$ 480,10	R\$ 480,10
5.6	Cotis.ManP red.SRPE1 49	Próprio	Gás Refrigerante R410 - Cilindro 11,6Kg [Certificado pelo SGS]	UND	1	R\$ 335,40	R\$ 335,40
5.7	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 32,68	R\$ 326,80
5.8	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 30,57	R\$ 305,70
5.9	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
5.10	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 63,56	R\$ 635,60
5.11	00007694	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 85,53	R\$ 855,30
5.12	00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 16,34	R\$ 163,40
5.13	00007693	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 117,79	R\$ 1.177,90
5.14	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
5.15	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	16	R\$ 13,61	R\$ 217,76
5.16	00039661	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	18	R\$ 9,28	R\$ 167,04
5.17	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	13	R\$ 42,73	R\$ 555,49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

5.18	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	3	R\$ 20,94	R\$ 62,82
5.19	00039663	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12	R\$ 16,74	R\$ 200,88
5.20	00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	4	R\$ 35,33	R\$ 141,32
<b>6</b>			<b>DIVERSOS</b>				<b>R\$ 2.900,76</b>
6.1	Cotis.ManP red.SRPE0 63	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	UND	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
6.2	Cotis.ManP red.SRPE0 64	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	CJ	1	R\$ 18,69	R\$ 18,69
6.3	Cotis.ManP red.SRPE0 75	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1"	UND	10	R\$ 1,34	R\$ 13,40
6.4	Cotis.ManP red.SRPE0 77	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1.1/2"	UND	10	R\$ 2,57	R\$ 25,70
6.5	Cotis.ManP red.SRPE0 78	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1.1/4"	UND	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
6.6	Cotis.ManP red.SRPE0 76	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 2"	UND	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40
6.7	Cotis.ManP red.SRPE0 65	Próprio	Arame galvanizado 18	KG	1	R\$ 17,42	R\$ 17,42
6.8	Cotis.ManP red.SRPE0 68	Próprio	CLIPS CABO AÇO 1/4"	UND	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
6.9	Cotis.ManP red.SRPE0 80	Próprio	Desengripante Spray 300 ml	UND	5	R\$ 7,76	R\$ 38,80
6.10	Cotis.ManP red.SRPE0 90	Próprio	DOBRADIÇA RENNA CURVA COM AMORTECEDOR (BUMPER) 35 mm	UND	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
6.11	Cotis.ManP red.SRPE0 69	Próprio	FECHADURA Externa La fonte	UND	3	R\$ 288,12	R\$ 864,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

6.12	Cotis.ManP red.SRPE0 70	Próprio	FECHADURA TUBULAR TULIPA EXT CROMADA/PRETA	UND	3	R\$ 65,38	R\$ 196,14
6.13	Cotis.ManP red.SRPE0 71	Próprio	FITA BRANCA 22MM PROADEC	UND	2	R\$ 28,34	R\$ 56,68
6.14	Cotis.ManP red.SRPE0 72	Próprio	FITA CREPE ROLO DE 50 MM X 50 M	UND	3	R\$ 77,39	R\$ 232,17
6.15	Cotis.ManP red.SRPE0 91	Próprio	FITA DUPLA FACE 3M	UND	2	R\$ 14,77	R\$ 29,54
6.16	Cotis.ManP red.SRPE0 66	Próprio	FITA ELASTOMÉRICA (50 mm X 15 M X 3 mm)	PÇ	1	R\$ 84,27	R\$ 84,27
6.17	Cotis.ManP red.SRPE0 92	Próprio	ÓLEO MULTIUSO	UND	3	R\$ 4,59	R\$ 13,77
6.18	Cotis.ManP red.SRPE0 93	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x16 (caixa com 500 peças)	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6.19	Cotis.ManP red.SRPE0 95	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x40 (caixa com 500 peças)	CX	1	R\$ 44,43	R\$ 44,43
6.20	Cotis.ManP red.SRPE0 96	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x45 (caixa com 500 peças)	CX	1	R\$ 50,01	R\$ 50,01
6.21	Cotis.ManP red.SRPE0 97	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x50 (caixa com 500 peças)	CX	1	R\$ 50,86	R\$ 50,86
6.22	Cotis.ManP red.SRPE0 98	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 45x60 (caixa com 200 peças)	CX	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
6.23	Cotis.ManP red.SRPE0 99	Próprio	PARAFUSO PHILIPS AUTO BROCANTE FLANGIADO 4,2x13	CX	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
6.24	Cotis.ManP red.SRPE1 00	Próprio	PARAFUSO PHILIPS AUTO BROCANTE FLANGIADO 4,2x25	CX	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6.25	Cotis.ManP red.SRPE0 82	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4 ( caixa com 500 peças)	CX	2	R\$ 43,70	R\$ 87,40
6.26	Cotis.ManP red.SRPE1 01	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8 ( caixa com 100 peças)	CX	1	R\$ 46,73	R\$ 46,73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

6.27	Cotis.ManP red.SRPE1 02	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 5/16	CX	1	R\$ 36,17	R\$ 36,17
6.28	Cotis.ManP red.SRPE0 74	Próprio	ROLO ATLAS LÃ DE CARNEIRO 05CM	UND	2	R\$ 13,39	R\$ 26,78
6.29	Cotis.ManP red.SRPE0 73	Próprio	ROLO ATLAS LÃ DE CARNEIRO 09CM	UND	2	R\$ 11,11	R\$ 22,22
6.30	Cotis.ManP red.SRPE1 04	Próprio	Rolo de lã de carneiro - 15 cm	UND	2	R\$ 9,36	R\$ 18,72
6.31	Cotis.ManP red.SRPE1 06	Próprio	ROLO PARA PINTAR LÃ DE CARNEIRO 23cm	UND	2	R\$ 20,45	R\$ 40,90
6.32	Cotis.ManP red.SRPE1 07	Próprio	SILICONE Acético	UND	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
6.33	Cotis.ManP red.SRPE1 09	Próprio	SILICONE EM SPRAY	UND	10	R\$ 11,02	R\$ 110,20
6.34	Cotis.ManP red.SRPE1 10	Próprio	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23cm	UND	5	R\$ 5,08	R\$ 25,40
6.35	Cotis.ManP red.SRPE0 85	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 1/2 (2 metros)	PÇ	20	R\$ 2,32	R\$ 46,40
6.36	Cotis.ManP red.SRPE0 86	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 1/4 (2 metros)	PÇ	20	R\$ 2,04	R\$ 40,80
6.37	Cotis.ManP red.SRPE0 87	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 3/4 ( 2 metros)	PÇ	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60
6.38	Cotis.ManP red.SRPE0 88	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 7/8	PÇ	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
VALOR TOTAL ESTIMATIVO ANUAL PARA PEÇAS/MATERIAIS (R\$)						R\$ 150.210,79	
BDI DIFERENCIADO						15,28%	
VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO (R\$)						R\$ 173.163,00	
VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO (R\$)						R\$ 14.430,25	

1-Os Códigos informados são referentes à Tabela SINAPI “Sem Desoneração” – PE – OUTUBRO/2020.

2- COTAÇÃO: referente à Pesquisa de Mercado e/ou Painel de Preços do Governo Federal;

3-A quantidade de material/peças anual para cada item foi estimada baseada no histórico de utilização nos contratos de manutenção da Polícia Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

4 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CONTÍNUOS E SOB DEMANDA

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						
ITEM	COD.	SERVIÇOS SOB DEMANDA	UNIDADE	Qtde.	Valor Unitário	Subtotal
1.1	Cotação	Manutenção e limpeza de duto	M	495	R\$40,67	R\$20.133,06
1.2	Cotação	Análise e Qualidade do Ar	UND	1	R\$1.731,08	R\$1.731,08
1.3	Cotação	Software de gerenciamento de manutenção predial	Mês	12	R\$2.792,94	R\$33.515,33
VALOR ANUAL ESTIMADO						R\$55.379,48
BDI DIFERENCIADO						19,73%
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI						R\$66.305,85
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI						R\$5.525,49
<b>OBS:</b> Para o Cálculo do custo total anual do item 1.1 desta planilha, foi considerada a prestação do serviço uma vez ao longo do ano.						
<b>OBS:</b> Para o Cálculo do custo unitário do item 1.2 desta planilha, foi considerado a quantidade deste serviço sendo prestado a cada 6 meses ao longo de 1 ano, conforme a RE Nº 09/2003 da ANVISA, incluindo 4 amostras de ar interior e no mínimo 1 amostra de ar externo.						

5 QUADRO RESUMO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL C/BDI	VALOR MÁXIMO ANUAL C/BDI
1	Equipe Fixa (serviços contínuos, sem horas extras) – ANEXO III	R\$54.965,77	R\$723.287,03
1.1	Equipe Fixa (horas extras)	R\$5.308,15	R\$63.697,85
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV	R\$9.658,63	R\$115.903,56
3	Pecas e Materiais - ANEXO V	R\$14.430,25	R\$173.163,00
4	Serviços especializados - ANEXO VI	R\$5.525,49	R\$66.305,85
<b>TOTAL</b>		R\$89.888,29	R\$1.142.357,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

6 PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI (Mão de obra)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	2,07%
3	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
4	TRIBUTOS	8,65%
5	LUCRO	6,16%
BDI ADOTADO		24,78%
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	0,80%
2.3	Riscos	1,27%
TOTAL		2,07%
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	5,00%
4.2	PIS	0,65%
4.3	COFINS	3,00%
TOTAL		8,65%

CÁLCULO DO BDI (\*1)

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1, \text{ onde:}$$

**AC** = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

**R** = Taxa representativa de Riscos

**S** = Taxa representativa de Seguros

**G** = Taxa representativa de Garantias

**DF** = Taxa representativa de Despesas Financeiras

**L** = Taxa representativa do Lucro/Remuneração

**T** = Taxa representativa da Incidência de Tributos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

7 PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI DIFERENCIADO (Materiais)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 2 DIFERENCIADO		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	1,33%
3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
4	TRIBUTOS	3,65%
5	LUCRO	5,11%
BDI ADOTADO		<b>15,28%</b>
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	0,48%
2.3	Riscos	0,85%
TOTAL		1,33%
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	0,00%
4.2	PIS	0,65%
4.3	COFINS	3,00%
TOTAL		3,65%

CÁLCULO DO BDI (\*2)

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1, \text{ onde:}$$

**AC** = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

**R** = Taxa representativa de Riscos

**S** = Taxa representativa de Seguros

**G** = Taxa representativa de Garantias

**DF** = Taxa representativa de Despesas Financeiras

**L** = Taxa representativa do Lucro/Remuneração

**T** = Taxa representativa da Incidência de Tributos

8 PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI DIFERENCIADO (Serviços)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 3 DIFERENCIADO</b>		
<b>GERAL</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TAXA (%)</b>
<b>1</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
<b>2</b>	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	1,33%
<b>3</b>	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
<b>4</b>	TRIBUTOS	8,65%
<b>5</b>	LUCRO	3,50%
<b>BDI ADOTADO</b>		<b>19,73%</b>
		<b>19,73%</b>
<b>DETALHAMENTO</b>		
2	<b>SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS</b>	<b>TAXA (%)</b>
2.1	Seguros + Garantias	0,48%
2.3	Riscos	0,85%
<b>TOTAL</b>		1,33%
4	<b>TRIBUTOS CONSIDERADOS</b>	<b>TAXA (%)</b>
4.1	ISS	5,00%
4.2	PIS	0,65%
4.3	COFINS	3,00%
<b>TOTAL</b>		8,65%

#### CÁLCULO DO BDI (\*2)

$$\text{BDI} = \frac{(1+(\text{AC}+\text{R}+\text{S}+\text{G}))(1+\text{DF})(1+\text{L})}{(1-\text{T})} - 1, \text{ onde:}$$

**AC** = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

**R** = Taxa representativa de Riscos

**S** = Taxa representativa de Seguros

**G** = Taxa representativa de Garantias

**DF** = Taxa representativa de Despesas Financeiras

**L** = Taxa representativa do Lucro/Remuneração

**T** = Taxa representativa da Incidência de Tributos

**Anexo IX - ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS E  
FORMAÇÃO DE PREÇOS (PREENCHIMENTO PELA  
LICITANTE).pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

## **ANEXO IX – ORÇAMENTO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PREENCHIMENTO PELA LICITANTE)**

1. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – MÃO DE OBRA – EQUIPE FIXA
  - 1.1. VALORES REFERENCIAIS PARA OS POSTOS DE TRABALHO CONFORME – EQUIPE PREVISTA NO ANEXO III DO TERMO DE REFÊNCIA

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA FIXA SEM HORA EXTRA			
ESTIMATIVA MENSAL E ANUAL			
Categorias Profissionais	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	1		
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1		
ENGENHEIRO MECÂNICO	1		
ENCARREGADO GERAL	1		
ELETRICISTA	1		
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2		
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1		
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	2		
VALOR MENSAL ESTIMADO SEM HORAS EXTRAS			
			BDI 1
VALOR MENSAL ESTIMADO SEM HORAS EXTRAS COM BDI			
VALOR ANUAL ESTIMADO SEM HORAS EXTRAS COM BDI			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

**1.1.1. PLANILHA MODELO PARA FORMAÇÃO DE CUSTOS PARA TODOS OS POSTOS DE TRABALHO DA EQUIPE FIXA**

ANEXO VIII- COLABORADOR		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- Colaborador		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
2	Classificação Brasileira de Ocupações	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	
F	Outros	
Total da Remuneração		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2. 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
<b>Total</b>			
2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
<b>Total</b>			
2. 3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Seguro de vida, invalidez, funeral		
E	Outros		
<b>Total de Encargos e Benefícios</b>			
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2. 1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2. 2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2. 3	Benefícios Mensais e Diários		
<b>Total</b>			
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
<b>Total de Provisão para Rescisão</b>			

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4. 1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
<b>Total</b>			

<b>4. 2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			

<b>Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	
4. 2	Substituto na Intrajornada	
<b>Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	
B	EPI	
C	Ferramentas	
D	Exames Médicos	
E	Outros (especificar)	
<b>Total de Insumos Diversos</b>		

<b>TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5</b>	-
---	---

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1</b>
---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* ( <b>Lançados no BDI 1</b> )	
<b>Valor Total Mensal por Empregado</b>		

### 1.1.2. PLANILHA HORAS-EXTRAS REFERENTES À EQUPE FIXA

ANEXO III - HORAS EXTRAS						
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS HORAS-EXTRAS						
ESTIMATIVA MENSAL E ANUAL						
Categorias Profissionais	Unidade	Valor Unitário da Hora	Quantidade de horas estimadas	Valor Mensal da hora com adicional de 50%	Valor Mensal da hora com adicional de 100%	Subtotal
ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mês		4			
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mês		4			
ENGENHEIRO MECÂNICO	Mês		4			
ENCARREGADO GERAL	Mês		8			
ELETRICISTA	Mês		16			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Mês		8			
BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mês		8			
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Mês		8			
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	Mês		16			
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS EXTRAS						
BDI 1						
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS EXTRAS COM BDI						
VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS EXTRAS COM BDI						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – SERVIÇOS EVENTUAIS – SOB DEMANDA (ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA)

ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS								
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS SERVIÇOS EVENTUAIS - SOB DEMANDA								
ESTIMATIVA MENSAL E ANUAL								
Item	Categorias Profissionais e carga horária	Unidade	Valor unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor Adicional de 50%	Valor Adicional de 100%	Subtotal Anual (R\$)
1.1	Pedreiro	Hora		48				
1.2	Pintor	Hora		60				
1.3	Serralheiro	Hora		36				
1.4	Marceneiro	Hora		36				
1.5	Vidraceiro	Hora		48				
1.6	Gesseiro	Hora		48				
1.7	Desenhista Detalhista com habilidade em CAD	Hora		96				
1.8	Auxiliar de Manutenção	Hora		48				
1.9	Técnico em Automação	Hora		48				
1.10	Eletricista	Hora		48				
1.11	Mecânico de Refrigeração	Hora		96				
1.12	ART	Unidade		12				
1.13	Projetos	m²		1000				
2	Serviços de Locação	Unidade	Valor unitário	Quantidade diárias Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor Adicional de 50%	Valor Adicional de 100%	Subtotal Anual (R\$)
2.1	ALUGUEL DE VEICULO MODELO FIAT MOBI 1.0 4P FLEX COM COMBUSTIVEL E COM PREVISÃO DE RODAGEM DE 1.000KM/MÊS	Mês		12				
2.2	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG (COM ROÇADEIRA) - CHP DIURNO. AF_06/2014	Diária		9				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Diária	9				
2.4	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Diária	6				
2.5	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, 15 METROS, SEM OPERADOR, DIESEL NÃO INCLUSO.	Diária	8				
VALOR ANUAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EVENTUAIS							
					BDI DIFERENCIADO		
					VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO		
					VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

**3. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – PEÇAS E MATERIAIS –  
SOB DEMANDA (ANEXO V DO TERMO DE REFÊNCIA)**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Total
<b>1</b>			<b>ELÉTRICA</b>				
1.1	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	3		
1.2	00039138	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UND	3		
1.3	Cotis.Man Pred.SRP E001	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	UND	20		
1.4	Cotis.Man Pred.SRP E002	Próprio	Abraçadeira Nylon 200x3,6mm-20cm (pacote com 100pç)	PCT	2		
1.5	Cotis.Man Pred.SRP E003	Próprio	Adaptador p/ tomadas 2p+t (Modelo antigo p novo)	UND	30		
1.6	Cotis.Man Pred.SRP E004	Próprio	Adaptador para tomadas 2p+t (Modelo novo p antigo)	UND	30		
1.7	00000103	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UND	5		
1.8	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	5		
1.9	00000104	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	5		
1.10	00000102	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UND	5		
1.11	00000066	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 11/2", PARA CAIXA D' AGUA	UND	5		
1.12	00000074	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UND	5		
1.13	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.14	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100		
1.15	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100		
1.16	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UND	100		
1.17	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100		
1.18	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100		
1.19	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UND	100		
1.20	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	50		
1.21	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	50		
1.22	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50		
1.23	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	50		
1.24	00034621	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	50		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.25	00034626	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM <sup>2</sup>	M	50		
1.26	Cotis.Man Pred.SRP E005	Próprio	Cabo PP 3x2,5mm <sup>2</sup> (100 m)	PÇ	1		
1.27	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	15		
1.28	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	15		
1.29	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UND	10		
1.30	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	10		
1.31	00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10		
1.32	00002565	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10		
1.33	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UND	10		
1.34	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UND	10		
1.35	00039600	SINAPI	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UND	3		
1.36	00039602	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UND	3		
1.37	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM <sup>2</sup>	UND	3		
1.38	00002526	SINAPI	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UND	3		
1.39	00001622	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2		
1.40	00001614	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2		
1.41	00001612	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.42	00011890	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM <sup>2</sup>	M	10		
1.43	00002623	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UND	10		
1.44	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UND	5		
1.45	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6ATE32A	UND	5		
1.46	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	5		
1.47	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UND	5		
1.48	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10ATE50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	5		
1.49	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	5		
1.50	Cotis.Man Pred.SRP E040	Próprio	Disjuntor trifásico 380v/250A	UND	2		
1.51	Cotis.Man Pred.SRP E006	Próprio	Drive Painel LED 48 W/50 W	UND	10		
1.52	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	50		
1.53	00002678	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	50		
1.54	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	8		
1.55	00021135	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	M	3		
1.56	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	50		
1.57	Cotis.Man Pred.SRP E009	Próprio	Eletroducto metálico flexível rev ext PVC preto 25mm (3/4") 5 metros	PÇ	2		
1.58	00021137	SINAPI	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 15 MM (3/8"), TIPO COPEX	M	50		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.59	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	50		
1.60	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	20		
1.61	Cotis.Man Pred.SRP E008	Próprio	FITA ELASTOMÉRICA (50 mm X 15 M X 3 mm)	UND	1		
1.62	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	5		
1.63	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSAO)	M	20		
1.64	00003255	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UND	3		
1.65	00003259	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UND	3		
1.66	00003256	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UND	3		
1.67	00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M <sup>2</sup>	10		
1.68	00012344	SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UND	10		
1.69	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	6		
1.70	00038063	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	6		
1.71	00038073	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	6		
1.72	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	10		
1.73	00003750	SINAPI	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UND	30		
1.74	Cotis.Man Pred.SRP E011	Próprio	Lâmpada Eletrônica 23W/25W 220V	UND	10		
1.75	Cotis.Man Pred.SRP E013	Próprio	Lâmpada Eletrônica 30W 220V	UND	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.76	Cotis.Man Pred.SRP E014	Próprio	Lâmpada fluorescente compacta 18W 220V	UND	10		
1.77	Cotis.Man Pred.SRP E017	Próprio	Lâmpada fluorescente compacta 25W 220V	UND	10		
1.78	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UND	30		
1.79	00003753	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UND	30		
1.80	00038782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	UND	30		
1.81	00038778	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT	UND	30		
1.82	00038779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UND	30		
1.83	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	10		
1.84	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	20		
1.85	00039388	SINAPI	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UND	20		
1.86	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	20		
1.87	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UND	20		
1.88	Cotis.Man Pred.SRP E018	Próprio	Lâmpada PL 18W 220V 2 pinos	UND	10		
1.89	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UND	20		
1.90	Cotis.Man Pred.SRP E019	Próprio	Lâmpada vapor metálico 250W 220V	UND	10		
1.91	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	15		
1.92	Cotis.Man Pred.SRP E020	Próprio	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	10		
1.93	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	5		
1.94	Cotis.Man Pred.SRP E021	Próprio	Luminária embutir 20W 220V	UND	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.95	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	5		
1.96	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UND	20		
1.97	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20		
1.98	00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UND	20		
1.99	Cotis.Man Pred.SRP E022	Próprio	Medidor grandezas elétricas MM (Mod. Ref. SE PM2220)	UND	1		
1.100	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	20		
1.101	00011960	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UND	100		
1.102	00004333	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UND	100		
1.103	00004358	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UND	100		
1.104	Cotis.Man Pred.SRP E023	Próprio	Pilha para controle de portão (caixa com 5 unidades)	UND	10		
1.105	Cotis.Man Pred.SRP E024	Próprio	Pino fêmea 2p+T 10A	UND	10		
1.106	Cotis.Man Pred.SRP E027	Próprio	Pino fêmea 2p+T 20A	UND	10		
1.107	Cotis.Man Pred.SRP E025	Próprio	Pino macho 2p+T 10A	UND	10		
1.108	Cotis.Man Pred.SRP E029	Próprio	Pino macho 2p+T 20A	UND	10		
1.109	Cotis.Man Pred.SRP E030	Próprio	Plafon LED embutir quadrado 48W 62X62 Branco Frio	UND	10		
1.110	00038066	SINAPI	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	3		
1.111	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM	UND	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A				
1.112	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UND	1		
1.113	Cotis.Man Pred.SRP E031	Próprio	Reator eletrônico 2x14W 220V	UND	10		
1.114	Cotis.Man Pred.SRP E032	Próprio	Reator eletrônico 2x16W 220V	UND	10		
1.115	Cotis.Man Pred.SRP E033	Próprio	Reator eletrônico 2x32W 220V	UND	10		
1.116	Cotis.Man Pred.SRP E034	Próprio	Reator eletrônico 2x40W 220V	UND	10		
1.117	Cotis.Man Pred.SRP E035	Próprio	Reator eletrônico 2x40W 220V	UND	10		
1.118	00001088	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UND	10		
1.119	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UND	10		
1.120	00038777	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W	UND	10		
1.121	00001086	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UND	10		
1.122	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UND	10		
1.123	00012317	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UND	10		
1.124	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UND	3		
1.125	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	8		
1.126	00012359	SINAPI	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UND	8		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.127	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	8		
1.128	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	8		
1.129	Cotis.Man Pred.SRP E036	Próprio	Sensor de presença de parede	UND	5		
1.130	Cotis.Man Pred.SRP E038	Próprio	Sensor de presença de teto	UND	5		
1.131	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UND	2		
1.132	00014543	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UND	10		
1.133	00013329	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UND	10		
1.134	Cotis.Man Pred.SRP E039	Próprio	Soquete ou bocal de louça E27	UND	10		
1.135	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	5		
1.136	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	5		
1.137	00039346	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UND	5		
1.138	00039350	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UND	5		
1.139	00039352	SINAPI	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UND	5		
1.140	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V(APENAS MODULO)	UND	10		
1.141	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	20		
1.142	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UND	20		
1.143	00038075	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	15		
1.144	00007525	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UND	5		
1.145	00007524	SINAPI	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

1.146	00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	5		
1.147	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR- CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	4		
1.148	00039663	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR- CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12		
1.149	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3		
1.150	00010493	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3		
1.151	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3		
1.152	00034385	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 8MM- SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3		
<b>2</b>			<b>HIDRÁULICA</b>				
2.1	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	3		
2.2	Cotis.Man Pred.SRP E042	Próprio	Acabamento para válvula hydra- Max	UND	2		
2.3	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	5		
2.4	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UND	20		
2.5	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UND	20		
2.6	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UND	20		
2.7	Cotis.Man Pred.SRP E043	Próprio	Anel de vedação para vaso sanitário de cera	UND	5		
2.8	00004814	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	UND	3		
2.9	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.10	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	5		
2.11	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	100		
2.12	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG	100		
2.13	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	100		
2.14	00034355	SINAPI	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	100		
2.15	Comps. ManPred .SRPE14 7	SINAPI	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	UND	2		
2.16	Cotis.Man Pred.SRP E044	Próprio	Assento almofadado branco - modelo TPK/AS	UND	2		
2.17	Cotis.Man Pred.SRP E045	Próprio	Assento almofadado branco - modelo TPK/AS	UND	3		
2.18	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	5		
2.19	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	3		
2.20	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	3		
2.21	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	3		
2.22	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UND	300		
2.23	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM	UND	300		
2.24	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	100		
2.25	00000790	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UND	10		
2.26	00000791	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	10		
2.27	00000766	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UND	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.28	00000767	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	10		
2.29	00000789	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	10		
2.30	00000768	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UND	10		
2.31	00000769	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	10		
2.32	00000764	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	10		
2.33	00000765	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	10		
2.34	00000787	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5		
2.35	00000774	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UND	5		
2.36	00000773	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	5		
2.37	00000775	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	5		
2.38	00000788	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	5		
2.39	00000772	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	5		
2.40	00000771	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	5		
2.41	00000776	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	5		
2.42	00000777	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UND	5		
2.43	00000780	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	5		
2.44	00000778	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	5		
2.45	00000779	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UND	10		
2.46	00000781	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UND	5		
2.47	00000786	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.48	00000782	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	5		
2.49	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30		
2.50	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20		
2.51	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20		
2.52	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20		
2.53	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	20		
2.54	00000832	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	20		
2.55	00000833	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.56	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.57	00000825	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.58	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.59	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.60	00000816	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.61	00000814	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.62	00000815	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.63	00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
2.64	00000797	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UND	10		
2.65	00000798	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UND	10		
2.66	00000796	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UND	10		
2.67	00000793	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2"X1 1/4 "	UND	10		
2.68	00000802	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2"X 1 "	UND	5		
2.69	00000803	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2"X 1 1/4 "	UND	5		
2.70	00000804	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL,2"X 1 1/2 "	UND	5		
2.71	Cotis.Man Pred.SRP E046	Próprio	Bucha redução PVC soldável de 85x75mm	UND	4		
2.72	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	5		
2.73	00011713	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UND	5		
2.74	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UND	5		
2.75	00001165	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	5		
2.76	00001164	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5		
2.77	00001170	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5		
2.78	00001169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5		
2.79	00001166	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5		
2.80	00001168	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	5		
2.81	00001163	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5		
2.82	00001167	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	5		
2.83	00001210	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.84	00001203	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.85	00001202	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	8		
2.86	00001197	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.87	00001188	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.88	00001211	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.89	00001199	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.90	00001198	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.91	00001185	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.92	00001189	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.93	00001193	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.94	00001194	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.95	00001195	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.96	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10		
2.97	00012909	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.98	00012910	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.99	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M²	5		
2.100	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	5		
2.101	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	250		
2.102	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	5		
2.103	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	3		
2.104	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	5		
2.105	00003446	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.106	00003445	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	3		
2.107	00003444	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	3		
2.108	00012402	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	3		
2.109	00003447	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	3		
2.110	00003448	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3		
2.111	00003442	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	3		
2.112	00003449	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	3		
2.113	00003458	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3		
2.114	00003457	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	3		
2.115	00003455	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UND	5		
2.116	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	3		
2.117	00003471	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5		
2.118	00003459	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3		
2.119	00003456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5		
2.120	00003469	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	3		
2.121	00012403	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	5		
2.122	00003463	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	5		
2.123	00003464	SINAPI	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	5		
2.124	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UND	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.125	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	3		
2.126	00001789	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UND	5		
2.127	00001788	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UND	5		
2.128	00001787	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UND	5		
2.129	00001791	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UND	3		
2.130	00001790	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UND	5		
2.131	00001792	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UND	3		
2.132	00001813	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UND	5		
2.133	00001793	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UND	1		
2.134	00001927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.135	00001923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.136	00001929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.137	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.138	00001924	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.139	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.140	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.141	00001957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.142	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		
2.143	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		
2.144	00001925	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.145	00001941	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.146	00001940	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.147	00001939	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.148	00001937	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.149	00001942	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.150	00001938	SINAPI	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.151	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.152	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.153	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.154	00001951	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.155	00001965	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.156	00010765	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.157	00010767	SINAPI	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.158	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.159	00001967	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.160	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.161	00001969	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.162	00011987	SINAPI	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA	M <sup>2</sup>	5		
2.163	00010629	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E=3,0* CM	M <sup>2</sup>	5		
2.164	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UND	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.165	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UND	5		
2.166	Cotis.Man Pred.SRP E048	Próprio	Engate de pvc de 40 cm	UND	10		
2.167	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UND	5		
2.168	Cotis.Man Pred.SRP E049	Próprio	Espude de metal - parafusado	UND	5		
2.169	Cotis.Man Pred.SRP E051	Próprio	Espude para vaso sanitario 1.1/2 universal	UND	2		
2.170	00039701	SINAPI	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UND	2		
2.171	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	10		
2.172	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	5		
2.173	00003255	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UND	2		
2.174	00003254	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UND	2		
2.175	00003259	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UND	2		
2.176	00003258	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UND	2		
2.177	00003251	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UND	2		
2.178	00003261	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UND	2		
2.179	00003260	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UND	2		
2.180	00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M <sup>2</sup>	10		
2.181	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	7,2		
2.182	00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOSSEM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.183	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UND	6		
2.184	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ SANCAS	KG	100		
2.185	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ SANCAS	KG	100		
2.186	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=2,5* CM	M²	8		
2.187	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	25		
2.188	Cotis.Man Pred.SRP E052	Próprio	Grelha de inox quadrada para ralo de banheiro - 15 x 15 cm	UND	3		
2.189	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS,32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.190	00003497	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS,3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.191	00003491	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.192	00003493	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.193	00003492	SINAPI	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL,1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.194	00003481	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.195	00003510	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.196	00003508	SINAPI	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.197	00010835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.198	00003485	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.199	00003475	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.200	00003534	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.201	00003482	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.202	00003505	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.203	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.204	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.205	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.206	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.207	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.208	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.209	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.210	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.211	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRÍA PREDIAL	UND	5		
2.212	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRÍA PREDIAL	UND	5		
2.213	00003532	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRÍA PREDIAL	UND	5		
2.214	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.215	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.216	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.217	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.218	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.219	00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.220	00003531	SINAPI	JOELHO PVC,SOLDACHEM COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.221	00003522	SINAPI	JOELHO PVC,SOLDACHEM COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.222	00003527	SINAPI	JOELHO PVC,SOLDACHEM COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.223	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDACHEM, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.224	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDACHEM, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.225	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDACHEM, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.226	00003502	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDACHEM, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.227	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDACHEM, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.228	00003477	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDACHEM, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.229	00003669	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDACHEM, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.230	00010911	SINAPI	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDACHEM, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	1		
2.231	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.232	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.233	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.234	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.235	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.236	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.237	00020270	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO *50 X 35* CM	UND	3		
2.238	00011696	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA	UND	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*				
2.239	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M <sup>2</sup> xM ES	3		
2.240	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MxME S	3		
2.241	00041805	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MES	3		
2.242	00003779	SINAPI	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA8 M, E= 150 MICRA	M	5		
2.243	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.244	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.245	00003847	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.246	00038022	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.247	00003893	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.248	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.249	00003895	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.250	00003939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	5		
2.251	00003911	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5		
2.252	00003910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5		
2.253	00003913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5		
2.254	00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.255	00003914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	5		
2.256	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	5		
2.257	00003915	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	5		
2.258	00003936	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UND	5		
2.259	00003924	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	5		
2.260	00003922	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UND	5		
2.261	00003923	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	5		
2.262	00003921	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UND	5		
2.263	00003937	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UND	5		
2.264	00003920	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	5		
2.265	00003938	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	5		
2.266	00003919	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	1		
2.267	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5		
2.268	00003928	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	5		
2.269	00003926	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	5		
2.270	00003935	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	5		
2.271	00003925	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	5		
2.272	00003929	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	3		
2.273	00003931	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	3		
2.274	00003930	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.275	00003932	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UND	3		
2.276	00003933	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	3		
2.277	00003934	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	3		
2.278	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.279	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.280	00003850	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.281	00038023	SINAPI	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.282	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.283	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.284	00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.285	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.286	00003864	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	3		
2.287	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.288	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.289	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3		
2.290	00003874	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UND	3		
2.291	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UND	3		
2.292	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UND	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSR - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.293	00011621	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M²	10		
2.294	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	25		
2.295	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	5		
2.296	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	5		
2.297	00010432	SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UND	2		
2.298	00011561	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 110 CM	UND	3		
2.299	00004209	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	3		
2.300	00004180	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5		
2.301	00004179	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	5		
2.302	00004208	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	5		
2.303	00004181	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	5		
2.304	00004182	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	3		
2.305	00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	2		
2.306	00004183	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	2		
2.307	00011955	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UND	2		
2.308	00011960	SINAPI	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UND	100		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.309	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UND	2		
2.310	00036882	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT EPISCINA, CORES QUENTES *5 X 5* CM	M <sup>2</sup>	4		
2.311	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M <sup>3</sup>	1		
2.312	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E=*=1,5 A *2,5 CM	M <sup>2</sup>	2		
2.313	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M <sup>2</sup>	5		
2.314	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE*60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M <sup>2</sup>	20		
2.315	00011071	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM	UND	2		
2.316	00011072	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	UND	2		
2.317	00011073	SINAPI	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL75MM	UND	2		
2.318	00004895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL,1/2",AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10		
2.319	00004896	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARAAGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.320	00004900	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2",AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.321	00021059	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UND	5		
2.322	00011234	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UND	1		
2.323	00021060	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UND	2		
2.324	00021061	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UND	2		
2.325	00021062	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UND	2		
2.326	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UND	2		
2.327	00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UND	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.328	00011743	SINAPI	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHABRANCA REDONDA	UND	2		
2.329	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1		
2.330	00020043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UND	2		
2.331	00020044	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UND	3		
2.332	00020042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UND	4		
2.333	00011677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	4		
2.334	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	4		
2.335	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UND	4		
2.336	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UND	3		
2.337	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UND	4		
2.338	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UND	2		
2.339	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UND	2		
2.340	00006027	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UND	2		
2.341	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UND	2		
2.342	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UND	2		
2.343	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	2		
2.344	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.345	Cotis.Man Pred.SRP E053	Próprio	Reparo para torneira automática tipo decamatic ou similar	UND	5		
2.346	Cotis.Man Pred.SRP E054	Próprio	Reparo para válvula de descarga DECA 1/2 hydra max	UND	5		
2.347	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	2		
2.348	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	2		
2.349	00037526	SINAPI	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	UND	20		
2.350	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	3		
2.351	00020262	SINAPI	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UND	5		
2.352	Cotis.Man Pred.SRP E055	Próprio	Sifão universal em plástico cromado 1" x 1. 1/2"	UND	3		
2.353	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	4		
2.354	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESAS EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UND	5		
2.355	00003593	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	4		
2.356	00003588	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	5		
2.357	00003587	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	3		
2.358	00003589	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	2		
2.359	00003592	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	1		
2.360	00003586	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	4		
2.361	00003591	SINAPI	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	1		
2.362	00006297	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UND	1		
2.363	00006296	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UND	1		
2.364	00006323	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.365	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UND	1		
2.366	00006298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UND	1		
2.367	00006322	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UND	1		
2.368	00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UND	4		
2.369	00006300	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UND	1		
2.370	00006321	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 5"	UND	1		
2.371	00006301	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UND	1		
2.372	00006319	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UND	2		
2.373	00006304	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UND	2		
2.374	00021116	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	2		
2.375	00006320	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	2		
2.376	00006303	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	2		
2.377	00006308	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UND	2		
2.378	00006317	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UND	2		
2.379	00006307	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	2		
2.380	00006309	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UND	2		
2.381	00006318	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	2		
2.382	00006306	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	2		
2.383	00006305	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UND	2		
2.384	00006312	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UND	2		
2.385	00006310	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	UND	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.386	00006314	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UND	5		
2.387	00006313	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UND	2		
2.388	00006302	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UND	5		
2.389	00006315	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UND	1		
2.390	00006316	SINAPI	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UND	1		
2.391	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	10		
2.392	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.393	00007108	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.394	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.395	00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.396	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	5		
2.397	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.398	00011655	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.399	00011656	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.400	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.401	00011657	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.402	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5		
2.403	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.404	00007140	SINAPI	TE SOLDAVENTE, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		
2.405	00007141	SINAPI	TE SOLDAVENTE, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		
2.406	00007143	SINAPI	TE SOLDAVENTE, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		
2.407	00007142	SINAPI	TE SOLDAVENTE, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5		
2.408	00011067	SINAPI	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,5 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM)	UND	5		
2.409	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UND	5		
2.410	00007287	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	GL	2		
2.411	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	3,6		
2.412	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	3,6		
2.413	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	L	3,6		
2.414	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	3,6		
2.415	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	3,6		
2.416	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	3,6		
2.417	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UND	3		
2.418	00036796	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UND	1		
2.419	Cotis.Man Pred.SRP E058	Próprio	TORNEIRA PARA BEBEDOURO LIBELL com adaptador 2506	UND	10		
2.420	Cotis.Man Pred.SRP E062	Próprio	TORNEIRA PARA COZINHA BANCADA DECA OU DOCOL C50	UND	1		
2.421	Cotis.Man Pred.SRP E060	Próprio	TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE DOCOL C50	UND	2		
2.422	Cotis.Man Pred.SRP E059	Próprio	Torneira para lavatório cromada temporizada bica baixa DECAMATIC/DOCAL/DECA	UND	2		
2.423	00009859	SINAPI	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4",AGUA FRIA PREDIAL	M	6		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.424	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6		
2.425	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6		
2.426	00009862	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	6		
2.427	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	6		
2.428	00009866	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	6		
2.429	00009857	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	M	3		
2.430	00009864	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 4", AGUA FRIA PREDIAL	M	3		
2.431	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	3		
2.432	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	3		
2.433	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6		
2.434	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6		
2.435	00009835	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6		
2.436	00038032	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6		
2.437	00038033	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6		
2.438	00038034	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3		
2.439	00038035	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3		
2.440	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTOPREDIAL (NBR 5688)	M	6		
2.441	00012425	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1"	UND	3		
2.442	00012426	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1/2"	UND	3		
2.443	00012428	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	UND	2		
2.444	00012427	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	UND	1		
2.445	00012429	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UND	1		
2.446	00012430	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	UND	3		
2.447	00012431	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 4"	UND	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.448	00012433	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	UND	2		
2.449	00012437	SINAPI	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UND	1		
2.450	00009884	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UND	1		
2.451	00009888	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UND	1		
2.452	00009886	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UND	1		
2.453	00009883	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UND	1		
2.454	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UND	1		
2.455	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UND	1		
2.456	00009887	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UND	1		
2.457	00009885	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UND	1		
2.458	00009891	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UND	1		
2.459	00009905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.460	00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.461	00009895	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.462	00009894	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.463	00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.464	00009910	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.465	00009909	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1		
2.466	00020973	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO	UND	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL				
2.467	00020974	SINAPI	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	1		
2.468	Cotis.Man Pred.SRP E056	Próprio	VALVULA BORBOLETA FF/IN 4"	UND	4		
2.469	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	1		
2.470	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UND	1		
2.471	00011781	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UND	1		
2.472	00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1		
2.473	00010408	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1		
2.474	00010406	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1		
2.475	00010407	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1		
2.476	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1		
2.477	00010414	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1		
2.478	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UND	1		
2.479	Cotis.Man Pred.SRP E061	Próprio	VALVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRAO	UND	5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

2.480	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M <sup>2</sup>	1		
2.481	00010496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M <sup>2</sup>	2		
<b>3</b>			<b>INCÊNDIO</b>				
3.1	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UND	1		
3.2	00010888	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UND	1		
3.3	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1		
3.4	00010890	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UND	1		
3.5	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UND	1		
3.6	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1		
3.7	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UND	1		
3.8	Cotis.Man Pred.SRP E111	Próprio	Extintor Difusor - CO2 06 Kg	UND	1		
3.9	Cotis.Man Pred.SRP E121	Próprio	Extintor Recarga - Ap 10 Lt	UND	1		
3.10	Cotis.Man Pred.SRP E122	Próprio	Extintor Recarga - CO2 06 Kg Incêndio	UND	1		
3.11	Cotis.Man Pred.SRP E113	Próprio	Extintor Recarga - CO2 10 Kg	UND	1		
3.12	Cotis.Man Pred.SRP E115	Próprio	Extintor Recarga - CO2 12 Kg	UND	1		
3.13	Cotis.Man Pred.SRP E117	Próprio	Extintor Recarga - CO2 25 Kg	UND	1		
3.14	Cotis.Man Pred.SRP E112	Próprio	Extintor Recarga - PQS 04 Kg ABC	UND	1		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

3.15	Cotis.Man Pred.SRP E130	Próprio	Extintor Recarga - PQS 04 Kg BC	UND	1		
3.16	Cotis.Man Pred.SRP E119	Próprio	Extintor Recarga - PQS 06 Kg ABC	UND	1		
3.17	Cotis.Man Pred.SRP E131	Próprio	Extintor Recarga - PQS 06 Kg BC	UND	3		
3.18	Cotis.Man Pred.SRP E126	Próprio	Extintor Recarga - PQS 08 Kg ABC	UND	1		
3.19	Cotis.Man Pred.SRP E123	Próprio	Extintor Recarga - PQS 08 Kg BC	UND	1		
3.20	Cotis.Man Pred.SRP E120	Próprio	Extintor Recarga - PQS 12 Kg ABC	UND	1		
3.21	Cotis.Man Pred.SRP E124	Próprio	Extintor Recarga - PQS 12 Kg BC	UND	1		
3.22	Cotis.Man Pred.SRP E116	Próprio	Extintor Recarga - PQS 20 Kg ABC	UND	1		
3.23	Cotis.Man Pred.SRP E125	Próprio	Extintor Recarga - PQS 20 Kg BC	UND	1		
3.24	Cotis.Man Pred.SRP E118	Próprio	Extintor Recarga - PQS 50 Kg ABC	UND	1		
3.25	Cotis.Man Pred.SRP E128	Próprio	Extintor Recarga - PQS 50 Kg BC	UND	1		
3.26	Cotis.Man Pred.SRP E134	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - Ap 10 L	UND	3		
3.27	Cotis.Man Pred.SRP E135	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 06 Kg	UND	3		
3.28	Cotis.Man Pred.SRP E137	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 10kg	UND	3		
3.29	Cotis.Man Pred.SRP E144	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - CO2 25 Kg	UND	3		
3.30	Cotis.Man Pred.SRP E138	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 04 Kg BC	UND	3		
3.31	Cotis.Man Pred.SRP E133	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 06 Kg ABC	UND	3		
3.32	Cotis.Man Pred.SRP E139	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 06 Kg BC	UND	3		
3.33	Cotis.Man Pred.SRP E147	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 08 Kg BC	UND	3		
3.34	Cotis.Man Pred.SRP E140	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (ABC)	UND	3		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

3.35	Cotis.Man Pred.SRP E141	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (ABC)	UND	3		
3.36	Cotis.Man Pred.SRP E142	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 12kg (BC)	UND	3		
3.37	Cotis.Man Pred.SRP E143	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 20 Kg BC	UND	3		
3.38	Cotis.Man Pred.SRP E145	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 50 Kg ABC	UND	3		
3.39	Cotis.Man Pred.SRP E146	Próprio	Extintor Teste Hidrostático - PQS 50 Kg BC	UND	3		
<b>4</b>			<b>MARCENARIA</b>				
4.1	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	1		
4.2	00011977	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UND	2		
4.3	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UND	1		
4.4	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UND	10		
4.5	00011561	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 110 CM	UND	1		
4.6	00011560	SINAPI	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UND	1		
4.7	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UND	1		
<b>5</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				
5.1	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1		
5.2	00042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1		
5.3	00042416	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UND	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

5.4	Cotis.Man Pred.SRP E150	Próprio	Fita Aluminizada Refrigeração de Ar condicionado 45mm x 40m	UND	1		
5.5	Cotis.Man Pred.SRP E148	Próprio	Gás Refrigerante R22 - Cilindro 13,6Kg [Certificado pelo SGS]	UND	1		
5.6	Cotis.Man Pred.SRP E149	Próprio	Gás Refrigerante R410 - Cilindro 11,6Kg [Certificado pelo SGS]	UND	1		
5.7	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.8	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.9	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.10	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.11	00007694	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.12	00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.13	00007693	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	10		
5.14	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	10		
5.15	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	16		
5.16	00039661	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	18		
5.17	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	13		
5.18	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/	M	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

			INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS				
5.19	00039663	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	12		
5.20	00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	4		
<b>6</b>			<b>DIVERSOS</b>				
6.1	Cotis.Man Pred.SRP E063	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	UND	20		
6.2	Cotis.Man Pred.SRP E064	Próprio	Abraçadeira Galvanizada RSF 8 a 13mm (1/2)	CJ	1		
6.3	Cotis.Man Pred.SRP E075	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1"	UND	10		
6.4	Cotis.Man Pred.SRP E077	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1.1/2"	UND	10		
6.5	Cotis.Man Pred.SRP E078	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 1.1/4"	UND	10		
6.6	Cotis.Man Pred.SRP E076	Próprio	Abraçadeira tipo D com parafuso 2"	UND	10		
6.7	Cotis.Man Pred.SRP E065	Próprio	Arame galvanizado 18	KG	1		
6.8	Cotis.Man Pred.SRP E068	Próprio	CLIPS CABO AÇO 1/4"	UND	50		
6.9	Cotis.Man Pred.SRP E080	Próprio	Desengripante Spray 300 ml	UND	5		
6.10	Cotis.Man Pred.SRP E090	Próprio	DOBRADIÇA RENNA CURVA COM AMORTECEDOR (BUMPER) 35 mm	UND	20		
6.11	Cotis.Man Pred.SRP E069	Próprio	FECHADURA Externa La fonte	UND	3		
6.12	Cotis.Man Pred.SRP E070	Próprio	FECHADURA TUBULAR TULIPA EXT CROMADA/PRETA	UND	3		
6.13	Cotis.Man Pred.SRP E071	Próprio	FITA BRANCA 22MM PROADEC	UND	2		
6.14	Cotis.Man Pred.SRP E072	Próprio	FITA CREPE ROLO DE 50 MM X 50 M	UND	3		
6.15	Cotis.Man Pred.SRP E091	Próprio	FITA DUPLA FACE 3M	UND	2		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

6.16	Cotis.Man Pred.SRP E066	Próprio	FITA ELASTOMÉRICA (50 mm X 15 M X 3 mm)	PÇ	1		
6.17	Cotis.Man Pred.SRP E092	Próprio	ÓLEO MULTIUSO	UND	3		
6.18	Cotis.Man Pred.SRP E093	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x16 (caixa com 500 peças)	UND	1		
6.19	Cotis.Man Pred.SRP E095	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x40 (caixa com 500 peças)	CX	1		
6.20	Cotis.Man Pred.SRP E096	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x45 (caixa com 500 peças)	CX	1		
6.21	Cotis.Man Pred.SRP E097	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 40x50 (caixa com 500 peças)	CX	1		
6.22	Cotis.Man Pred.SRP E098	Próprio	PARAFUSO PHILIPS 45x60 (caixa com 200 peças)	CX	1		
6.23	Cotis.Man Pred.SRP E099	Próprio	PARAFUSO PHILIPS AUTO BROCANTE FLANGIADO 4,2x13	CX	1		
6.24	Cotis.Man Pred.SRP E100	Próprio	PARAFUSO PHILIPS AUTO BROCANTE FLANGIADO 4,2x25	CX	1		
6.25	Cotis.Man Pred.SRP E082	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4 ( caixa com 500 peças)	CX	2		
6.26	Cotis.Man Pred.SRP E101	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8 ( caixa com 100 peças)	CX	1		
6.27	Cotis.Man Pred.SRP E102	Próprio	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 5/16	CX	1		
6.28	Cotis.Man Pred.SRP E074	Próprio	ROLO ATLAS LÃ DE CARNEIRO 05CM	UND	2		
6.29	Cotis.Man Pred.SRP E073	Próprio	ROLO ATLAS LÃ DE CARNEIRO 09CM	UND	2		
6.30	Cotis.Man Pred.SRP E104	Próprio	Rolo de lã de carneiro - 15 cm	UND	2		
6.31	Cotis.Man Pred.SRP E106	Próprio	ROLO PARA PINTAR LÃ DE CARNEIRO 23cm	UND	2		
6.32	Cotis.Man Pred.SRP E107	Próprio	SILICONE Acético	UND	10		
6.33	Cotis.Man Pred.SRP E109	Próprio	SILICONE EM SPRAY	UND	10		
6.34	Cotis.Man Pred.SRP E110	Próprio	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23cm	UND	5		
6.35	Cotis.Man Pred.SRP E085	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 1/2 (2 metros)	PÇ	20		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

6.36	Cotis.Man Pred.SRP E086	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 1/4 (2 metros)	PÇ	20	
6.37	Cotis.Man Pred.SRP E087	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 3/4 ( 2 metros)	PÇ	20	
6.38	Cotis.Man Pred.SRP E088	Próprio	TUBO ESPONJOSO P/ REVESTIMENTO 7/8	PÇ	20	
<b>VALOR TOTAL ESTIMATIVO ANUAL PARA PEÇAS/MATERIAIS (R\$)</b>						
<b>BDI DIFERENCIADO</b>						
<b>VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO (R\$)</b>						
<b>VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO (R\$)</b>						

#### **4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CONTÍNUOS E SOB DEMANDA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

5. QUADRO RESUMO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo Mensal C/BDI	Valor Máximo Anual C/BDI
1	Equipe Fixa (serviços contínuos, sem horas extras) – ANEXO III		
1.1	Equipe Fixa (horas extras)		
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV		
3	Peças e Materiais - ANEXO V		
4	Serviços especializados - ANEXO VI		
<b>TOTAL</b>			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJSP - POLÍCIA FEDERAL**  
**GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE**

## 6. PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI

<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI</b>		
<b>GERAL</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TAXA (%)</b>
<b>1</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
<b>2</b>	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	
<b>3</b>	DESPESAS FINANCEIRAS	
<b>4</b>	TRIBUTOS	
<b>5</b>	LUCRO	
<b>BDI ADOTADO</b>		
<b>DETALHAMENTO</b>		
<b>2</b>	<b>SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS</b>	<b>TAXA (%)</b>
2.1	Seguros + Garantias	
2.3	Riscos	
<b>TOTAL</b>		
<b>4</b>	<b>TRIBUTOS CONSIDERADOS</b>	<b>TAXA (%)</b>
4.1	ISS	
4.2	PIS	
4.3	COFINS	
<b>TOTAL</b>		

### CÁLCULO DO BDI (\*1)

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1, \text{ onde:}$$

**AC** = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

**R** = Taxa representativa de Riscos

**S** = Taxa representativa de Seguros

**G** = Taxa representativa de Garantias

**DF** = Taxa representativa de Despesas Financeiras

**L** = Taxa representativa do Lucro/Remuneração

**T** = Taxa representativa da Incidência de Tributos

**Anexo X - ANEXO X – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO  
DE SERVIÇO (IMR).pdf**



## **ANEXO X – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Este Anexo tem por objetivo estabelecer Instrumento de Medição de Resultado (IMR) com as exigências acerca da qualidade e quantidade da execução dos serviços e sua respectiva medição, para fins de adequação do pagamento aos resultados efetivamente obtidos durante o período de faturamento mensal do contrato, assim como o estabelecimento e definição das respectivas sanções.
- 1.2. Registre-se que a implementação de indicador de desempenho permite a definição de metas e a medição dos resultados atingidos em áreas críticas da execução das estratégias. Tais indicadores visam, portanto, medir a efetividade na aplicação dos processos e projetos, possibilitando as organizações, gerenciar seus processos e projetos de maneira a atender seus objetivos e metas estabelecidas em seu planejamento estratégico.
- 1.3. Particularmente, a manutenção deve selecionar indicadores que meçam a eficácia de seus processos, tais como, disponibilidade, confiabilidade e segurança. As metas estabelecidas devem superar os valores praticados usualmente no mercado.
- 1.4. Indicadores técnicos, tais como, tempo médio entre falhas (TMEF) e tempo médio para reparo (TMPR) são necessários para subsidiar o monitoramento e a gestão de manutenção.
- 1.5. Assim, os Indicadores de Desempenho devem acompanhar a performance da manutenção nos seus processos principais, e não deve se ater apenas aos aspectos particulares, dando preferência por ter poucos indicadores, porém, voltados à total disponibilidade do ativo da ser gerido.
- 1.6. Para a aferição destes serviços, poderá ser utilizado um, dois ou três dos indicadores descritos abaixo, e devidamente caracterizados no Item 2 deste Anexo, conforme entendimento da Polícia Federal.
- 1.7. Para tanto, serão utilizados os seguintes indicadores:
  - 1.7.1. Índice de Conformidade de Manutenção - ICM;
  - 1.7.2. Índice de Performance de Atendimento;
  - 1.7.3. Índice de Disponibilidade de Unidades.
- 1.8. O objetivo desse conjunto de indicadores é avaliar de forma objetiva se a CONTRATADA presta os serviços de forma tempestiva, com a qualidade exigida pela Polícia Federal e mantendo em operação constante todas as unidades vinculadas ao contrato.
- 1.9. Estes indicadores são dotados de critérios objetivos e mensuráveis, obtidos mediante relatórios técnicos/planilhas eletrônicas, e tem a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados aos serviços contratados.

1.10. Para mensurar esses fatores serão utilizados indicadores de desempenho relacionados com a natureza e característica dos serviços contratados, para os quais foram estabelecidas metas quantificáveis a serem cumpridas pela CONTRATADA.

1.11. A frequência de aferição e avaliação dos níveis de serviços será MENSAL, por meio de relatórios técnicos e aplicativos desenvolvidos com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATADA.

1.11.1. Constarão nesse aplicativo, entre outras informações, as metas e os índices de níveis de serviços alcançados.

1.12. Periodicidade de medição dos indicadores:

1.13.1 A CONTRATADA será avaliada mensalmente, ao final de cada período de faturamento, quando será efetuada a conversão dos índices diários em índice mensal, que será utilizado para identificar o percentual de aplicação do REDUTOR, conforme tabela de correlação, previstas neste Anexo, de forma a calcular o valor final a ser pago pela prestação dos serviços.

## 2. INDICADORES

### 2.1. ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE MANUTENÇÃO – ICM

2.1.1. O ICM é um indicador de desempenho da CONTRATADA na execução do Contrato e será apurado pela Polícia Federal.

2.1.2. O ICM será calculado pela soma dos percentuais referente a ocorrência de cada falta listada abaixo, conforme percentuais indicados:

Item	Descrição	Incidência	Percentual referente ao custo mensal do contrato
1	Não manter as ferramentas e os equipamentos nas quantidades especificadas neste termo e em condições adequadas de uso e funcionamento, sem justificativa.	Por ocorrência	0,5%
2	Não fornecer uniformes e EPIs aos funcionários conforme estipulado neste termo.	Por ocorrência	1%
3	Colaborar não utilizar o EPI correto.	Por ocorrência	0,1%
4	Fornecer informações falsas em relação à prestação dos serviços.	Por ocorrência	1%
5	Não apresentar, sem justificativa, os documentos de OS, como cotações, recebimento de servidor e nota fiscal, após solicitação da Fiscalização.	Por reincidência	0,1%
6	Calhas com acúmulo de sujeira.	Por ocorrência	0,25%
7	Componentes de quadros elétricos apresentando aquecimento, disjuntores desarmando.	Por ocorrência	0,5%
8	Baterias de equipamentos descarregadas, danificadas ou vencidas	Por ocorrência	1%
9	Cabos ressecados ou carbonizados.	Por ocorrência	2%

10	Caixa de gordura cheia ou transbordando	Por ocorrência	0,5%
11	Caixa d'agua sem limpeza há mais de 6 meses.	Por ocorrência	2%
12	Extintores com carga vencida ou fora de condições de utilização.	Por ocorrência	2%
13	Rolamento com ruídos excessivos.	Por ocorrência	0,25%
14	Hélices das condensadoras danificadas ou desbalanceadas.	Por ocorrência	0,25%
15	Tubulação de dreno danificada ou descarregando em local inadequado.	Por ocorrência	0,25%
16	Não realizar rotinas de serviços especializados autorizados pela fiscalização técnica.	Por ocorrência	1%
17	Não realizar análise termográfica ou de energia.	Por ocorrência	1%
18	Não disponibilizar veículo exigido no contrato.	Por ocorrência	2%
19	Condensadora VRF sem funcionar por mais de 24 horas. Após as 24 horas, será considerado uma ocorrência a cada 12 horas sem resolução do problema.	Por ocorrência de 12h	1%

## 2.2. ÍNDICE DE PERFORMANCE DE ATENDIMENTO – PRAZO DE ATENDIMENTO

2.2.1. Trata-se de um indicador que tem por objetivo avaliar o desempenho da CONTRATADA em relação aos prazos e periodicidades de atendimento das ordens de serviço e demandas.

2.2.2. Serão considerados todos as Ordens de Serviço (OS) recebidos, tratados e fechados pela CONTRATADA, no período de faturamento mensal.

2.2.2.1. Para o cálculo do percentual de desempenho (índice) será utilizada a seguinte fórmula:

$$PCP(%) = \left[ 1 - \frac{QPCA}{QTC} \right] * 100$$

PCP = Percentual de OS Tratadas no Prazo

QPCA(\*) = Quantidade Ponderada de OS Tratadas com Atraso

QTC = Quantidade Total de OS Tratadas no período

2.2.2.2. A quantidade de “OS” tratadas com atraso será ponderada pela quantidade de horas que excede o prazo de tratamento e também pela criticidade do chamado, conforme a tabela seguinte:

HORAS EXCEDENTES AO PRAZO DE ATENDIMENTO	PESO	CRITICIDADE DA DEMANDA	PESO
X ≤ 24 hrs	1	Baixa	1
24 hrs < X ≤ 72 hrs	3	Média	3
72 hrs < X ≤ 168 hrs	5	Alta	5
168 hrs < X ≤ 360 horas	10	Urgente	10

ÍNDICE DE PERFORMANCE CALCULADO PCP	PERCENTUAL PARA SANÇÃO
Maior ou igual a 95%	0,00%
Maior ou igual 90% e menor que 95%	2,50%
Maior ou igual 85% e menor que 90%	5,00%
Maior ou igual 80% e menor que 85%	7,50%
Menor que 80%	10,00%

2.2.2.3. Exemplificando: um chamado que tenha criticidade definida como ALTA e foi tratada com 40 horas de atraso, equivalerá a 15 (3 x 5) ordens de serviço tratadas com atraso.

2.2.2.4. Se durante o período foram executadas 50 demandas, e destas 50 apenas a demanda do exemplo foi executada com atraso, o percentual de demandas executadas no prazo fica em 70% e o redutor será de 10,00%.

2.2.3. Caso existam demandas ainda pendentes de finalização ao final do dia de medição do indicador, estas serão tratadas para o cálculo do índice seguindo as seguintes premissas:

2.2.3.1. Será utilizada a hora de 23:59:59 do dia de medição como referência para que, em comparação com a data de registro da demanda, seja identificado o tempo em que a demanda ainda está sem finalização, aqui chamado de “Tempo de Atendimento”.

2.2.3.2. O “Tempo de Atendimento” será usado para determinar se a demanda se encontra em atraso e qual o atraso ponderado.

### **2.3. ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE UNIDADES**

- 2.3.1.Para fins de identificação da disponibilidade será considerado todo evento deste indicador ocorrido e registrado dentro do período de faturamento mensal, conforme definido no item abaixo.
- 2.3.2.Os indicadores serão processados periodicamente para verificação da conformidade dos serviços prestados.
- 2.3.3.Para fins de apuração da indisponibilidade de Unidade, serão utilizados apontamentos da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA que poderá fazer uso de relatórios da CONTRATANTE e da CONTRATADA.
- 2.3.4.O percentual a ser apurado terá por base o número de indisponibilidades ocorridas no período de faturamento.

Nº EVENTOS/MÊS POR UNIDADE	PERCENTUAL PARA SANÇÃO
0	0%
Até 2	2%
Até 4	4%
Até 6	6%
Até 8	8%
Acima de 8	10%

- 2.3.5.Eventos de Indisponibilidade:

Evento
Parada da unidade ou parte dela por pane no sistema de climatização da unidade.
Parada da unidade ou parte dela por pane nos quadros de distribuição de energia elétrica.
Parada da unidade ou parte dela por pane no sistema de distribuição de energia elétrica.
Indisponibilidade de 50% ou mais do sistema de iluminação da unidade
Parada da unidade ou parte dela por ocorrência de vazamentos de água ou esgoto sanitário.
Parada de condensadoras VRF ou operação com menos de 50% da capacidade.
Atraso na resolução de problemas ocasionados pelo armazenamento de material de manutenção na Sala Técnica

### **3. APLICAÇÃO DO REDUTOR**

- 3.1.** Pelo descumprimento contratual na execução de atividades previstas e programadas, bem como pela sua prestação de forma incompleta ou inadequada, a CONTRATADA sujeitar-se-á a um REDUTOR no faturamento mensal, cujas fórmulas e percentuais se encontram descritos e previstos neste Anexo, a incidir sobre o valor do faturamento mensal contratado, que compreende o valor fixo mensal adicionado do valor referente aos serviços sob demanda, correspondentes ao período de apuração, atrelado ao nível de criticidade do serviço atingido, de acordo com a tabela de correlação prevista neste mesmo Anexo.
- 3.2.** Compreende-se por descumprimento contratual, a execução do serviço de forma inadequada, insatisfatória, de modo incompleto, com inobservância de padrões da Polícia Federal, bem como normas técnicas e legislações aplicáveis.
- 3.3.** Quando se aplicar mais de um indicador, o resultado do REDUTOR será a soma simples dos percentuais de redução dos indicadores, limitado a um valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do encargo mensal da prestação de serviço.

### **4. APLICAÇÃO DA GLOSA**

- 4.1.** A Polícia Federal aplicará GLOSA à CONTRATADA referente aos serviços não realizados e/ou materiais não utilizados nos serviços contratados, ou quando a prestação dos serviços ocorrer de modo diverso daquele estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos Anexos.
- 4.2.** Assim, a GLOSA a ser aplicada corresponderá aos valores dos serviços não executados ou insumos/materiais não utilizados, independentemente do REDUTOR previsto no Item 3.
- 4.3.** A GLOSA será aplicada mensalmente na Fatura/Nota Fiscal de Prestação de Serviço, e corresponderá aos valores de quaisquer serviços previstos e não realizados e/ou materiais não utilizados.

### **5. METODOLOGIA DE FATURAMENTO**

- 5.1.** A FISCALIZAÇÃO realizará a apuração do faturamento de forma automática, com eventuais ajustes manuais, sendo que dos valores brutos apurados será deduzido o redutor referente aos indicadores não cumpridos, ou seja, quando ocorrer inadimplemento relativo da CONTRATADA caracterizado pela execução negligente ou inadequada.
- 5.2.** Pelas características das atividades, a Polícia Federal pagará à CONTRATADA o valor conforme proposta comercial, descontados os valores previstos acima, bem como eventuais glosas por serviços não realizados e/ou materiais não utilizados nos serviços contratados ou quando a prestação dos serviços ocorrer de modo diverso daquele estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos Anexos.

**Anexo XI - ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO  
DE VISTORIA.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

## **ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO OU ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

### **OPÇÃO 1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

**POLÍCIA FEDERAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021**  
**Nome da empresa:**

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Pregão Eletrônico nº ...../2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de engenharia de manutenção e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda , nos sistemas, redes e instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais, de combate e prevenção a incêndios e automação, equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação mecânica, existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Polícia Federal, em Pernambuco, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, além de serviços especializados descritos no ANEXO VI.

Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, ter vistoriado, por meio do Representante Credenciado da empresa, abaixo identificado, todos os locais de realização dos serviços e estar totalmente cientes do grau de dificuldade envolvido.

Empresa	CNPJ
Endereço	Telefone
E-mail	Responsável Técnico (nome e registro no Conselho Profissional)

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Credenciado da Empresa

\_\_\_\_\_  
POLÍCIA FEDERAL

**OBS.:** Esta declaração deverá ser entregue junto com os demais documentos relativos à habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MPS - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

## OPÇÃO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

**POLÍCIA FEDERAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021**  
**Nome da empresa:**

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Pregão Eletrônico nº ...../2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de engenharia de manutenção e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda , nos sistemas, redes e instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais, de combate e prevenção a incêndios e automação, equipamentos e instalações de ar condicionado e ventilação mecânica, existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Polícia Federal, em Pernambuco, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, além de serviços especializados descritos no ANEXO VI.

Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, abstermo-nos de vistoriar os locais de realização dos serviços e estarmos totalmente cientes do grau de dificuldade envolvido, bem como, sermos responsabilizados por todas as consequências desse ato. Ciente, de que não serão admitidas, em hipótese alguma; alegações posteriores de desconhecimento dos serviços, equipamentos e de dificuldades técnicas não previstas.

---

Empresa

---

CNPJ

---

Endereço

---

Telefone

---

E-mail

Responsável Técnico  
(nome e registro no Conselho Profissional)

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Representante Credenciado da Empresa

---

POLÍCIA FEDERAL

**OBS.:** Esta declaração deverá ser entregue junto com os demais documentos relativos à habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE

**Anexo XII - ANEXO XII – FLUXOGRAMA –  
GERENCIAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO (OS).pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS –  
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

## **ANEXO XII – FLUXOGRAMA – GERENCIAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO (OS)**

